


Delegacia de Ordem Política e Social

NOME: Pront. N.º

FILIAÇÃO:

RESIDÊNCIA:

| DATA | PROCEDÊNCIA | HISTÓRICO |
|------|-------------|--|
| | | <p style="text-align: center;">Villaça assume <i>Vizante da</i> Polícia Federal <i>Reserva</i> <i>1972/8</i></p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"><div style="width: 45%;"><p>Villaça: Ação tem princípios:</p><p>Comprometendo-se a desempenhar as suas funções dentro dos princípios do Direito da Justiça, da Ética e da Moral, o novo Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Paraná, João Rogério Felipe Villaça, foi empossado no cargo. Ao afirmar estar plenamente consciente da importância da função e das suas responsabilidades, esclareceu que o seu principal objetivo é o de dar continuidade ao combate ao tráfico de drogas e ao contrabando.</p></div><div style="width: 45%; text-align: center;"><p>Villaça assume Polícia Federal</p></div><div style="width: 45%;"><p>diplomado em Direito pela Faculdade de Direito do Triângulo Mineiro de Uberaba, possui todos os graus de carreira de Delegado de Polícia Federal, inclusive o Curso Superior de Polícia, da Academia Nacional de Polícia. Já exerceu diversas funções nos órgãos centrais daquele departamento, tendo sido, ainda, Superintendente Regional do DPF no Paraná e esteve baseado no Rio Grande do Sul, onde era Coordenador Regional Policial.</p><p>Após passar o cargo ao seu sucessor, Divaldo Pacheco, que desde 11 de março de 1975 comandava o DPF no Paraná, destacou o estrito relacionamento mantido com o governo do Estado, imprensa, órgãos de segurança, Justiça Federal e demais esferas representativas. Divaldo segue à Brasília, onde já está matriculado no Curso Superior de Polícia.</p><p>A solenidade foi prestigiada pelo coronel Manoel Coelho, diretor-geral do DPF, em Brasília, além de várias autoridades locais.</p></div></div> |

Posto - D.P.F.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ

CP.

No. 2886/S.P.M.F./C.R./SR/DPF/SR

Curitiba, 14 de dezembro de 1977

REFERÊNCIA: UF. No. 1487/77 - CONFIDENCIAL, de 08.12.77

Senhor Delegado

Valemo-nos do presente para informar a V.Sa. que não consta registro neste Serviço de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras sobre NIFIA DINIZ ou DINIZ, de nacionalidade paraguaia, mencionada no ofício de referência.

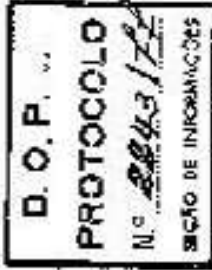
Na consideração e apreço.

Na oportunidade, reiteramos a V.Sa. os protestos



Amadeu

BEL. DYTC MATEIRA
SUBSTITUTO EVENTUAL DO
SP/MAF/SR/DPF/PR



ILMO. SR.

CONTR. OZTAE ALGARER

MO. Delegado titular da Delegacia de Ordem Política e Social da GESP/PR

M. E. S. T. A

Fire quinnon.

Posta D.P.F./PR

Em 03/01/78

Quinnon

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

Data : 27/12/77
Assunto : ANTÔNIO RODRIGUES GOMES
Origem : DOPS/SESP/PR
Referência : OF. n.º 1217/77-SI/DDPS/SESP/PR
Difusão : DOPS/SESP/PR
Anexo :



INFORMAÇÃO n.º 0585/77-SI/SR/DPF/PR

Em atenção ao ofício de referência, informamos que ANTÔNIO RODRIGUES GOMES, preso durante a realização do 28.º Congresso da UNE - conforme informação verbal dessa DOPS, realizado no Estado de MG - não registra qualificação e antecedentes neste SI/SR/DPF/PR, SI/SR/DPF/MG e SSP/MG.



Posta DPF/PR.

Em 04/01/78

[Signature]

Arstebio
04/01/78
[Signature]

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

Data : 16/12/77
Assunto : PLINIO MALQUIR ANGELI
Origem : DOPS/SESP/PR
Referência : PB nº 10/77-SI/DOPS/SESP/PR
Difusão : DOPS/SESP/PR
Anexo :

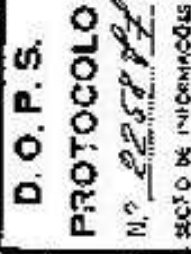


INFORMAÇÃO Nº 0570/77-SI/SR/DPF/PR

Em atenção ao documento da referência, informamos os registros do nominado neste SI/SR/DPF/PR:

1. PB nº 013/72-PMPR;
2. INFO Nº 64B/77-SGI/DPF/FI
Informando que o nominado é candidato a Vereador, pela Câmara Municipal de SANTA HELENA/PR, legenda da ARENA e é elemento com antecedentes políticos.
3. PB nº 19/77-5a.RM;
4. PB nº 1576/77-ACT/SNI;
5. PB nº 10/77-SI/DOPS/SESP/PR;
6. INFO nº 280/77-SGI/DPF/FI

Informa que o nominado é funcionário da Prefeitura de SANTA HELENA/PR e que poderá ser demitido a qualquer momento, tendo em vista seus antecedentes, conforme objetivos do Prefeito Municipal empossado recentemente. Segundo informes, o nominado é integrante do GRUPO BRIZOLA; foi redator de um jornal esquerdista no RIO DE JANEIRO, em 1964; participou das agitações da Central do Brasil, tendo recebido remuneração do extinto PCB por volta de 1951.



DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANA
SERVICIO DE INFORMACOES



Data : 09/12/77
Assunto : ADMIRAM ANTUNES DE OLIVEIRA
Difusão origem: SR/DPF/PR
Origem : 5a.RM
Referência :
Difusão : CISESP/PR ~ DOPS/SESP/PR
Anexo : C/xerox do INFO nº 1506/77-5a.RM
Difusão anterior: DPF/LONDRINA/PR

PEDIDO DE BUSCA Nº 361/77-SI/SR/DPF/PR

1. DADOS CONHECIDOS

Os constantes do anexo.

2. DADOS SOLICITADOS

- a. O que constar, nesse órgão, sobre o assunto;
 - b. Outros dados julgados úteis e esclarecedores.
-

D. O. P. S.
PROTOCOLO
N.º 2012/77
SEÇÃO DE INFORMACOES

Posta D.P.F.

Em 20/12/77

[Handwritten signature]

Foito nº1525/77- nada consta

Em 20.12.77

Arquivada

[Handwritten signature]

ANOTAR

[Handwritten signature]

Arquivado
31/10/77
EJC

RESE R V A
DELEGACIA DE POLICIA DE RONDOPOLIS



DELEGACIA DE POLICIA DE RONDOPOLIS

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO SOBRE AJONWIPAN ARTURUS DE OLIVEIRA.

Yan L. Brandão

R E S E R V A

-Por volta das 24 horas de dia 05/08/77, na Padaria e Bar de propriedade de JOHNETA MARIANO, sito à Avulção principal desta cidade, inúmeros elementos ali se reuniram para comemorar um aniversário, isto como de costume.

-O salme assinado ali ocorreu por volta das 23 horas e tomou parte do mesmo, isto quando a maioria das convidadas já se retiravam do local.

-No local encontravam-se o proprietário de um estabelecimento, uma garçonete, FELISIO PIANHO, esta autorizada o Sub-Tenente Comandante do destacamento Policial desta cidade, quando o nomeado (ALONNILAS) iniciou palestras com FELISIO PIANHO e inesperadamente, o nomeado alterou-se, talvez por problemas políticos, e disse em voz alta: QUE O BRASIL ESTÁ SENDO GOVERNADO POR CURENTOS, LADROES E DEMAIS ESTRANHEZOS; COMO OS MINISTROS - DAS MINAS E ENERGIA - DA FAZENDA E DA AGRICULTURA.

-Citando o nome de S. Excia., o Presidente da República, disse que aquele autorizada não é brasileiro e sim ALIENADO CURENTOS.

-Continuando suas críticas disse ainda que: ente nojo quando ouve o MINIO NACIONAL CASALINHO.

-Diante desses insultos, o Sub-Tenente Comandante Policial, Glotério Tomiano Maranhão, interviu e permitiu ao aludido elemento se ele estava bem consciente de que estava falando, tendo o impostor respondido que estava bem consciente. Estes porruntas foram repetidas por 3 vezes e todas as vezes

-Na qualidade de autoridade policial e julgando-me no seu devido cumprimento do dever, determino fosse o nomeado detido, cuja ordem foi prontamente cumprida pelo graduado já mencionado, tendo sido o nomeado conduzido na viatura policial à Cadeia Pública desta cidade, em cuja escolta me fiz acompanhar.

-Momentos depois, comunico telefonicamente ao Plantão do Departamento da Polícia Federal de Londrina, dando as devidas instruções e fui prontamente instruído que esta autoridade deveria manter o nomeado detido e como tratava-se de pessoa aqui residente, se possível, deslocar o detido para outra cidade vizinha, evitando assim que houvesse problemas ou comentários prejudiciais e fui instruído para voltar me comunicar com aquele plantão 3 horas após pela mesma via telefônica.

-Imediatamente, providenciei coleta de mais 2 Policiais Militares e acompanhado do graduado já mencionado, me fiz acompanhar até à cidade vizinha de Nova Cantu, onde entrei com o detido à autoridade local e me procurei daquela autoridade, voltei a me comunicar com o Plantão da Polícia Federal de Londrina, dando ciência de que o nomeado encontrava-se detido naquela cidade, tendo o elemento de plantão no informado que já havia comunicado seu Chefe e que o detido lá deveria ficar à disposição da P.F., até que fosse tomada providências pela P.F.

-Após retornar à esta cidade, percebi que citemos nos ligados ao nomeado, procuraram o plantão do mesmo e por volta das 13 horas (dia 06/08/77) sábado, fui procurado por um Policial e um advogado, ambos procedentes de Campo Mourão, os quais portavam o Ofício nº 568/77, subscrito pelo Pol-Boris Nova Brasil, Delegado Chefe da 16ª Subdivisão Policial, determinando que esta autoridade recambiasse pelo Policial portador do Ofício o nomeado àquela Subdivisão.

-Determinei a expedição de Ofício à autoridade Policial de Nova Cantu, solicitando que o detido fosse entregue ao Policial de Campo Mourão e em seguida voltei a comunicar o fato ao Plantão da P.F. de Londrina.

-Na dia seguinte (DOMINGO), tive a surpresa de



que continua nesta cidade sem qualquer problemas e ainda se-
zando alogado à Prefeitura RENSIO PIANIG e à esta autoridade.

-Em diligências encetadas por esta Delegacia,
foi informado que o nomeado é ex-aluno do curso de aviação
Londrina, onde tem problemas e mesmo não sendo brevetado,
tem-se notícia de que o mesmo tem pilotado aeronaves.

-Consta que o mesmo, além de piloto de aviação,
é piloto de automóvel de corridas e na cidade de Curitiba
vem praticar demonstração numa disputa como profissional,
falsificando o motor do seu carro.

-Nas últimas eleições concorreu como candidato
a Vereador na cidade de Campo Mourão, sendo derrotado.
Foi candidato pela legenda oposicionista.

-Nesta cidade é Conde de Comércio estabelecido /
com caráter de empresa de comércio, sua residência não
é na cidade de Campo Mourão, onde é sócio do seu pai no ramo
do fumo.

-Tem frequentes viagens à Cascavel e Foz de

Iguazú.

QUALIFICAÇÃO DO REQUERIDO

NOME: ACONITIAN ARTURES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: MIGUEL ARTURES DE OLIVEIRA E IRMA ANTONES DE OLIVEIRA.

IDADE: 33 ANOS (02/12/44)

NACIONALIDADE: PARAGUAI

ESTADO CIVIL: CASADO.



SERVICÓ POLÍCIÓ FÉDERAL

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANA
SERVICÓ DE INFORMAÇÕES



Data : 13/12/77
Assunto : HERWIG HUBERT OPDEBEECK
Origem : DOPS/SESP/PR
Referência : PB Nº 06/77-SI/DOPS/SESP/PR
Situação : DOPS/SESP/PR
Anexo : C/xerox do Memº Nº 88/77-SPMAF/SR/PR

ENCAMINHAMENTO Nº 353/77-SI/SR/DPF/PR

Em atenção ao documento da referência, encaminhamos o
documento constante do anexo.

D. O. P. S.
PROCOLO
Nº 2251/77
SECT. DE INFORMAÇÕES

F-1A07AR.

Postal D.P.F./P.R.

Quinn

Anatole
23-12-97
EPR

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

CONFIDENCIAL

Mem.n.º 86/77-SF/SP/52/FR

Em 17 de outubro de 1977.

Do Delegado Chefe do SP/SP/52/DPF/FR

Ao Ilmo. Sr. Chefe do SI/SR/DPF/PR

Assunto Ref. Pedido de Busca n.º 305/77-SI/SR/DPF/FR



Senhor Chefe:

Em atenção ao expediente em referência, informamos a V.Sa. que o cidadão **SERGEI HUBERT OPDENESSK**, da nacionalidade holandesa, natural de Costende, nascido aos 03.12.1947, solteiro, em Gronheiro, residente à rua Comendador Fontana, nº 403, sp. 1103, neste Município, é inscrito neste Serviço sob o nº 45.521 desde 28.02.75, nos termos do art. 18, ítem II do Decreto-Lei nº 94/69, como Permanente.

Consta também de seu registro as seguintes viagens: Em 02.04.75, obtve visto de saída para fins de viagem à Bélgica; Em 17.05.75 retornou de sua viagem pelo Rio de Janeiro; Em 03.12.75, obtve visto de saída para viagem à Bélgica; Em 31.05.76 retornou de sua viagem por Congonhas-S. Paulo; Em 14.06.76 obtve visto de saída para viajar à América Latina; Em 18.06.76 retornou de sua viagem; Em 10.12.76 a DCPS solicitou informações sobre o fimado para expedição de visto de saída para à Bélgica; Em 10.06.77 retornou de sua viagem. Em 06.07.77 a DCPS solicitou informações para fins de visto de saída à Bélgica.

Cordialmente,

DR. CARLOS ALBERTO SILVA
DELEGADO CHEFE DO SP/SP/52/DPF/FR
CHefe DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
OPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANÁ

DF.

NO. 2834/SPIANF/CAP/SR/DPF/PA

Curitiba, 30 de novembro de 1977

Senhor Delegado

Com a finalidade de atender a Divisão de Polícia Marítima, Área e de Fronteiras, solicitamos os bons ofícios de V.Sa. no sentido de ser este Serviço informado, o que consta nessa Delegacia com referência ao estrangeiro PHILLIPPE ETIENNE MARIE LEDEI.

Na oportunidade, reiteramos a V.Sa. os protestos de consideração e apreço.



PEL. CARLOS ALBERTO STIMANN, II
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
CHEFE DO SIANF/SR/DPF/PA

ILMO. SF.

DEUTOR CZLMS ALSAUER

MO. Delegado de Ordem Política e Social da SESP/PA

N. E. S. T. A.



Route D.L.F.F.K.
Acquiesce - an
Gu 5/12/77
Bryant

Infamado o que consta
area of 1471/77
see 05.02.77



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES



Data : 10.01.77
 Assunto : ELEMENTOS IMPELIDOS DE AÍR DO PAÍS.
 Origem : ER/CC
 Referência : -.-
 Difusão : DOPS/ISSP/PR - DES/SCSP/PR
 Anexo : -.-

INFORMAÇÃO Nº 0018/77 - CI/ER/DPF/PR

Vizando atender solicitação da Delegacia de Vigilância e Capturas da SP/Coarã, este Serviço informa que PEDRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente à rua Domingos Olímpio nº 1057 - Fortaleza/CE, e JÁIME RODRIGUES DA SILVA, português, casado, portador da Carteira de Identidade Número 10 19 nº 8924, expedida no Pará, aposentaram-se, indevidamente, da importância de Cr\$ 1.518.000,00 (Um milhão e quinhentos e dezeto mil cruzeiros) da Corretora de Imóveis Vivenda, sediada em Fortaleza/CE. Solicitamos a esse Órgão tomar medidas que impeçam saída dos nominados do território nacional.

QUALQUER PESSOA QUE TOMAR
 CONHECIMENTO DE ESTE ASSUNTO
 DEVE COMUNICAR IMEDIATAMENTE
 ESTE SERVIÇO DE INFORMAÇÕES
 SIGILO (ART. 61 - DEB. 6441/67)

D. O. P. G.
 PROTOCOLO
 Nº 0-52 77
 SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

Para enviar

Foto: Justificativa de
Sua ida para

Sem. Univ. de São Paulo

em 18/01/77

Arquivado em 18/01/77
HCP

Feito of. n.º 99/77 a
SADPFIS, solicitando a
qualificação dos citados

em 26/01/77

~~Arquivado em 26/01/77
HCP~~

Arquivar

Processo D.P.F. | PR

Em 21/12/77

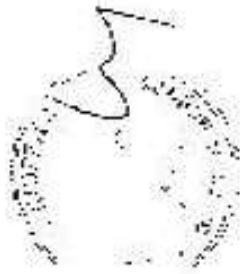
Quero



MINISTERIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
 Serviço de Informações

INFORME nº 029 /77-SI/ SR/DPF/PR

DATA: 31.10.77
 ASSUNTO: STEFAN JOSEF BILNIZIC
 REFERENCIA: "6"
 ORIGEM: CCP/DPF



DIFUSAO ANTERIOR: CRP/SR/PR + DPFs IL, SX, UG, RG, CBA, FI, ST e MIT.

DIFUSAO: ACT/SMI + 5a.PM + FCEIG + CI/SSSP/PR + PMPR + ~~DPF/PR~~ +

ANEXOS: 20PS/SESP/PR

Este Serviço tomou conhecimento e difunde o seguinte informe:
 "Informe recebido dá notícia que o cidadão STEFAN JOSEF BILNIZIC, nascido a 21.10.1938 em Alapic Lamoc, iugoslavo, viria da Alemanha Oriental para um país da América Latina com a finalidade de sequestrar o embaixador americano. A Direção Geral do DPF recomenda que, caso seja localizado no Brasil, deve ser revistado com rigor, saber o que veio fazer e, se possível, mantê-lo sob vigilância, além de descobrir com quais as pessoas que veio manter contato".

D. O. F. S.
PROTOCOLO
 Nº 193.0172
 SEÇÃO DE INFORMAÇÕES



Em 03/11/77

Demand

Quilts over
4-11-77

GGP

CONFIDENCIAL



MINISTERIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

ENCAMINHAMENTO nº. 322/77-SI/SR/DPF/PR

DATA: 21.10.77

ASSUNTO: ASSEMBLEIA NA UFRP, PROMOVIDA PELO DARPP

REFERENCIA: -,-

ORIGEM: SI/SR/DPF/PR



DIFUSAO ANTERIOR:

DIFUSAO: ACT/SNI + 5a.EM + EOEIG + CI/SESP/PR + DOPS/SESP/PR + PMPR +

ANEXOS: Cópia xerox de Informação s/... e panfleto (2). CPP/PGUA.

Para conhecimento desse Órgão, este S. go encaminha o cons-
tante do "anexos".

D. O. P. S.
PROTOCOLO
N.º 1929127
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

CONFIDENCIAL

Em 04/11/77

C. D. D. D.

to
J. P. R.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

Do: Agente informante

Ao: Chefe do SI/SR/DPF/PR

Assunto: Assembléia na UFPR, promovida pelo DAPFF.

Senhor Chefe:

Informo que, na noite de ontem, dia 19.10.77, por volta das 20:00 horas, foi efetuada a distribuição do panfleto anexo, nas dependências da Universidade Católica do Paraná. Tal tarefa foi feita pelo estudante daquela Universidade(Direito - 4º período) e jornalista JORGE LUIZ BERNARDE (fichado no SI/SR/PR).

Informo, outrossim, que a notícia da realização da Assembléia proposta no panfleto foi veiculada, nesta manhã (07:00 horas), - pela Rádio Guaíba, de Porto Alegre/RS.

E o relato.

Curitiba/PR, 20 de outubro de 1977.-

DE NOVO A VIOLÊNCIA...

SEQUESTRAM E APRISIONARAM O PRESIDENTE DO "DARPP".

Desta vez, como de tantas outras, nos encontramos

sob a ameaça da repressão.

Se antes nos proibiam de organização e manifestação livres, hoje deparamo-nos com o cerceamento da nossa liberdade de ir e vir.

Os últimos acontecimentos comprovam as nossas afirmações.

OS FATOS:-

Na última segunda-feira, dia 17, aproximadamente às 14:30, o presidente do DARPP, Carlos Augusto de Oliveira, quando saía de sua casa e caminho da escola, foi surpreendido por 4 homens armados, saídos de 1 veículo azul, que o agarraram e lhe colocaram um capuz na cabeça e algemas nas mãos, obrigando-o a entrar no carro, levando-o para local ignorado.

Às 23:30 sua família recebeu um telefonema dizendo que ele estava em Paranaguá a serviço do diretório. Como os colegas do DARPP não soubessem de qual que-trabalho nesta cidade, resolveram procurá-lo.

Depois de intensa movimentação, soube-se que ele havia sido preso e abandonado a 5 km de Paranaguá, para onde teve de dirigir-se a pé.

Durante o período que esteve preso ficou numa cela, num local por ele desconhecido, onde sofreu torturas psicológicas, sendo constantemente ameaçado de morte e torturas físicas. Foi duramente submetido a interrogatórios, algemado nos pés e mãos, com revólveres apontados para sua cabeça.

OS DIRETÓRIOS:-

Desde a tarde de terça-feira, dia 18, os colegas do DARPP e de outras entidades, ao serem informados pela família do seu desaparecimento, estiveram reunidos à procura de notícias que confirmassem sua prisão.

Levamos o fato ao conhecimento do reitor que ignorava qualquer coisa a respeito.

Depois de percorrer hospitais, delegacias e locais onde pudesse ser encontrado, resolveu-se ir até Paranaguá numa tentativa de esclarecer o telefonema anteriormente recebido.

Lá chegando, o colega Carlos, foi encontrado na rodoviária à espera do ônibus. Neste momento o colega telefonou para sua casa, avisando de sua prisão e transporte involuntário para Paranaguá.

QUAL A ATITUDE A TOMAR?

Diante disso não podemos ficar inertes, esperando que as coisas aconteçam.

Quarta-feira pelo manhã, nos encontramos ~~na~~ ~~reunião~~ ~~aberta~~ ~~no~~ ~~DARPP~~ ~~que~~ ~~decidiu~~ ~~por~~ ~~uma~~ ~~assembleia~~, no mesmo dia, na cantina, às 11:30.

Nesta assembleia, o nosso colega, que acabava de chegar de Paranaguá, relatou os fatos acontecidos e disse ainda que lhe foi dito "nesso local ignorado" que ele seria o primeiro de uma série de nomes.



Ruquento eflitos, percorriamos as salas de aulas, avisando o reaparecimento do colega, a diretora do setor, Srª Cecília Maria Westphalen, telefonava para os departamentos ordenando os professores que espalhassem para os estudantes, que não se tratava de outra coisa senão de boatos dos agitadores.

A atitude de nossa diretora, vale afirmar, tem como única intenção esvaziar a assembleia e desacreditar o ditetório.

O QUE SE PODE REDUZIR DISTO?

Que o momento exige de nós uma posição de repúdio, contrária às a essas prisões arbitrárias.

Não adianta falar em conscientização, se frente a tão drástica situação nos omitimos.

Omitir agora, é sinônimo de conivência.

Não participar do repúdio é estar a favor das violências e atrocidades cometidas sob nossos olhos.

Todos devemos estar unidos!

TODOS DEVEMOS ESTAR UNIDOS NA DEFESA DA NOSSA SEGURANÇA!

TODOS À ASSEMBLEIA, NA CANTINA, DIA 20-10, ÀS 10:00 HRS. DA MANHÃ

P.S.: - ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS:

Ainda que nosso presidente tenha sido liberado, a preocupação não nos abandonou....

Mais um colega nosso, componente de diretoria, do DAREP, está cessa parecido

Os fatos levam a crer que também ele foi aprisionado!

TODOS À ASSEMBLEIA, NA CANTINA, DIA 20-10, ÀS 10:00 HRS. DA MANHÃ

TODOS À ASSEMBLEIA

TODOS À ASSEMBLEIA

TODOS À ASSEMBLEIA

TODOS À ASSEMBLEIA!

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES



Data : 16/agosto/77
 Assunto : ENCONTRO DOS LÍDERES DO MDB - MARINGÁ/PR
 Origem : DPF/LONDRINA
 Referência :
 Distribuição : CI/DPF - ACT/SNI - 5a. RM - LOEIG - CFP/PARANAGUÁ - CISMSP/PR - TUPR
 Anexo : DOPS/SESP/PR

INFORMAÇÃO Nº 0420 /77-SI/SR/DPF/PR

Realizou-se em MARINGÁ/PR, no dia 13/08/77, um ENCONTRO DOS LÍDERES DO MDB, tendo em vista a Convenção Nacional. Contou esse encontro com a participação aproximada de 300 (trezentas) pessoas, com representações de 41 Municípios e foi o encontro que teve maior participação / das lideranças municipais, dentre os 45 encontros já ocorridos pelo MDB. O encontro teve início às 16:20 horas, terminado às 19:20 horas.

1. COMPONENTES DA MESA

1.1 EDUCLIDES SCALCO

Presidente do Diretório Regional do MDB/PR e Suplente do Senador FRANCISCO LEITE CHAVES;

1.2 JONAS LEITE CHAVES

Representante do Senador FRANCISCO LEITE CHAVES e, atualmente, Secretário da Fazenda de LONDRINA/PR;

1.3 JOÃO CUKER

Deputado Federal/SP e representando o líder nacional FREITAS NO MES do MDB;

1.4 ALVARO DIAS

Secretário do MDB/PR;

1.5 OLÍVIER GABARDO

Deputado Federal, representando LONDRINA/PR;

1.6 JOSE MUCIATTI FIJLIO

Deputado Estadual - ARAPONGAS/PR;

D. O. P. S.

PROTOCOLO

N.º 1445/77

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

Boei aucto

Fonte: UPR
Linha
com 06/07/77

Anotado em

06.10.77

ST

- 1.7 ANTONIO FACE
Deputado Estadual - MARINGÁ/PR;
- 1.8 RENATO BERNADI
Deputado Estadual - MARINGÁ/PR;
- 1.9 VALENTINIO CAMALHO
PARANAVAI/PR;
- 1.10 SILVIO MAGALHÃES BARROS
Ex-Prefeito de MARINGÁ/PR;
- 1.11 JOSÉ RICHÁ
Ex-Prefeito de LONDRINA/PR;
- 1.12 VALDIR PUGLIESI
Ex-Prefeito de ARAPONGAS/PR;
- 1.13 DERVAL EXILIO DOS SANTOS
Prefeito de ALTÔNIA/PR;
- 1.14 MAURO *lobuca line*
Prefeito de CALORÉ/PR (o mais jovem Prefeito do MDB/PR);
- 1.15 Vice Prefeito de GUARANIACÚ
(o Prefeito passou para a ARENA)
- 1.16 UMBERTO ALENCAR FILHO
Prefeito de IVAIPORÃ/PR;
- 1.17 CARLOS ALBERTO DE PAULA
Vereador de MARINGÁ/PR;
- 1.18 ANTONIO VACARELLI FILHO
- 1.19 JOSE RODRIGUES NASCIMENTO
Vice-Prefeito de CAMBÉ/PR;
- 1.20 JOSÉ CARLOS *Gobson*
Prefeito de SOMBÓ/PR;
- 1.21 DENIS
1º Suplente de Deputado - CRUZEIRO DO OESTE/PR;
- 1.22 DELIBERADOR NETO
Prefeito de IPORÃ/PR;



CONFIDENCIAL

1.23 OLAVO

vereador de MARINGÁ/PR;

1.24 LOÃO DANISTA SANCHES

vereador e líder do MDB em MARINGÁ/PR;

1.25 HEITOR ALENCAR FURTADO

Representando ALENCAR FURTADO;

1.26 OSWALDO EVANGELISTA NACHEO

Deputação Estadual - LONDREINA/PR.

2. DA REUNIÃO

Na abertura falou EUCLIDES SCALCO, e qual discutiu o destaque e respeito do partido que representa. O Encontro foi dividido em duas etapas.

2.1 13. FERRAZ

a. JOÃO CUKUM

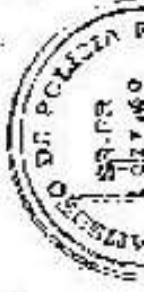
Falou sobre a situação atual do povo brasileiro. Sobre os líderes humilhados e massacrados desta Nação, interesses internacionais que nos estragam, camponeses explorados, operários humilhados, alunos sem escola tendo de comprar ensino, do filho sem pai e sem teto.

Enfatizou que ALENCAR FURTADO foi o homem da resistência à ditadura desta Nação, que o líder saiu, mas a luta da resistência continua.

Não paramos aqui. O anarquiá buscado já de vir o chegar para os injustiçados. A melhor forma é lutar para que a injustiça não pareça. A masmorra em que vivo o povo já de cair. Depois de 13 anos o que vemos e o que temos? Temens de 30 anos que nunca escolheram seus representantes: Presidente, Governador ou Prefeito das cidades importantes ou considerações de Segurança Nacional. 13 anos de medo e espanto na cara de cada irmão brasileiro. 13 anos com os operários humilhados e ofendidos com o salário que recebe. Não se pode falar, não se pode reivindicar porque se tem o AI-5, a Lei de Imprensa, o 477, Código Penal, Código Civil, Código Comercial e Lei de Segurança Nacional. Estudantes compram ensino como quem compra mercadoria em boteco.

Segue...

CONFIDENCIAL



13 anos e se entrega a plataforma brasileira às multinacionais do petróleo. 13 anos e 50 milhões de analfabetos, milhões de chagosos, de barreira d'água, 13 anos e não mudou a situação do pau-de-arara. O Sr. VELOSO não consegue mudar o pai de família que tem de lutar para sobreviver. Morrem 2.000 crianças por dia nesta Nação. O estudante é escarceado nas prisões brasileiras. Mas apesar de tudo a consciência nacional está de pé, chegou o momento do basta, é hora da constituinte.

Depois de seu pronunciamento o Deputado pôs-se à disposição dos cuíntos para responder a algumas perguntas:

1. OSWALDO MACEDOX

por que o MDB não se dissolveu com a cassação de ALENCAR FURTADO? O Deputado JOÃO CUNHA explicou que o MDB é uma força de ação política, que o importante é que a luta continue, é a luta do homem pela liberdade, difícil e se fosse fácil não teria caído, tais como: LISANEAS MACIET, MARCOS TITO, ALENCAR FURTADO, etc. Numa rápida explicação disse o que é CONSTITUINTE- Esta deve ser elaborada por uma assembleia constituinte eleita pelo povo. Que o AI-5 fica acima da Carta Magna e a Constituinte tirará o AI-5, trará de volta o Estado de Direito, que o estudante possa dizer o que pensa, que o político possa ir a Televisão, a luta pelo MDB é pela volta do poder ao povo"

2. WILSON MOPEIRA, Verador do APUCARANA/PR.

Perguntou sobre a Convenção Nacional do MDB e suas reivindicações.

3. JONES MORRIS

Perguntou se o MDB aceitará Senadores biônicos?

"O Congresso Nacional executando a ala da oposição é aquele que diz sim, quando o Governo manda dizer sim e não da mesma forma. O MDB do Paraná não aceitará Senador "biônico", O MDB não reivindica porque Geisel prometeu que entregaria o País em plena democracia e espera que ele cumpra a sua palavra. A melhor forma de resistência ao arbítrio e a autocracia é ter-se consciência que se vive sob eles. Não se pode voltar

Seque...

CONFIDENCIAL

(fls.5)

com medo, a única arma do trabalhador brasileiro é o voto. Se quiser comprar o seu voto, corromper sua consciência, arrebatar o dinheiro, mas não vote em tal pessoa porque esta não merece."

Encorrou dizendo que não importa que o próximo Presidente seja civil ou militar e sim que seja eleito pelo povo.

4. ANGÉLO LIMA MOREIRA, foi candidato a Prefeitura de UBUARAMA/PR em 1976.

Citou DALMO DALLARE em sua palestra em UBUARAMA, pregando a Constituinte.

5. FRANCISCO TIMÓ DE SOUZA

Perguntou qual a Constituinte programada pelo MDB?

Foi respondida com evasivas e distorções para outros assuntos.

2.2 2ª. ETAPA

a. CARLOS ALBERTO DE PALLA, vereador de MARINGÁ/PR.

Falou sobre as qualidades de ALENCAR FURTADO e que esse denotava as injustiças e por isso foi cassado.

b. MARCÍO LUMARELLI

Falou sobre o artifício e a corrupção, as injustiças de um governo despótico e desrespeitador. O povo com desespero e com medo do dia de amanhã. O Governo opressor e despótico passou a ser ainda mais, a oprimir com maior intensidade. O maior arbítrio foi a retirada da vida brasileiro bravo ALENCAR FURTADO, o exemplo para que todos juntos um dia possa dizer: Raion e liberado no Brasil."

A Constituinte que queremos é uma constituição sem Lei Falcão, sem AI-5, onde os políticos possam falar e serem ouvidos. Conclamou a todos a lutar pela causa da Constituinte e não ter medo do dia de amanhã, pois enquanto houver homens como ALENCAR FURTADO, estudantes, intelectuais, não há motivos para temer. Não pode ser escravo quem nasceu no solo bravo da brasileira Nação.

Segue...

CONFIDENCIAL

(fls.6)

c. RENATO BERNARDI Vereador de MARINGÁ/PR.

trouxe dois documentos:

1º) DO DIRETÓRIO DE IPORÃ/PR no qual afirma que os companheiros de IPORÃ continuam firme ao lado do MDB o que darão o nome de ALENCAR FURTADO DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS E POLÍTICOS DE IPORÃ.

2º) Dos acadêmicos da UEM-Universidade Estadual de MARINGÁ/PR os quais propõem a dissolução do Diretório Regional e dá o título ao MDE de "O ADMINISTRADOR DO DESCONTENTAMENTO NACIONAL". O documento mostra as contradições do sistema a que aí está e pede fim da ditadura e a volta do País ao Estado de Direito. Diz que todos estão saturados. A nação se levanta, e que se os líderes do MDB não tivessem voz o povo não a teria, pois eles são a voz do povo.

d. ALVARO DINIZ Deputado Federal

homenageando ALENCAR FURTADO disse que esse foi arrancado das tribunas pelo arbítrio, vítima da senha dos que se julgam proprietários deste País, donos dos destinos do povo. Enfatizou que ALENCAR FURTADO permanece no coração da Nação: A sua linguagem machuca os aculadores, abala o autoritarismo, mas é ouvida pelo povo que não nasceu para ser escravo. Os trabalhadores e empregados e sub-empregados castigados por uma política cruel e desumana. Mais que o poderio das armas a força das idéias ameaçanta aqueles que detem o poder. A via cruzada está para ter o seu fim. Estamos nos últimos momentos do despotismo brasileiro.

AO final do seu pronunciamento fez a leitura do texto em que a Assembléia portuguesa aprovou em protesto a cassação de ALENCAR FURTADO. Exaltou o Parlamento português e inglês, como tendo plena liberdade.

e. SILVIO KACALUNES BARROS ex-profeito de MARINGÁ/PR.

Disse que a extrema esquerda sempre serviu à extrema direita.

f. JONAS LEITE CHAVES

Paçou em nome de LEITE CHAVES e sem próprio - DEMOCRACIA E LIBER

DADE.

CONFIDENCIAL

Segue...

(fls.7)

9. RESITOR ALENCAR VIEIRA X

Desejo que temos que voltar as costas para a ditadura implantada em busca da Constituição que nos libertará da opressão. Usam e abusam do poder, fazem e desfazer da consciência nacional. O que esperar deste governo? O que vemos é o domínio do Poder Executivo sobre o Poder Judiciário. Vemos a força que predomina enaltecida e inalterada.

10. GODFREDO TELLES

Subversivos são os que violam a Constituição. Precisamos acabar com essa subversão neste País.

11. EUCILDES SCAICO X

Encerra o Encontro dizendo que para a volta do Estado de Direito é necessário a Constituição Livre dos atos de exceção e que a CONVENÇÃO NACIONAL DO MDU é contra:

-Eleições indiretas;

-Não participação das eleições de 78 com atos de exceção;

-Convocação da Assembleia Constituinte livre dos atos de exceção.

12. GRUPO DE IMPRENSA

12.1 PEDRO PAULO REVISMO DA SILVA, Folha de Londrina;

12.2 Representante de "O Estado de São Paulo";

12.3 MARCELO EUJI DIKARA; X

12.4 Representante do "Diário do Norte do Paraná".

13. PESSOAS CONTRÁRIAS AO REGIME VIGENTE, QUE COMPARECEM AO ENCONTRO

13.1 FRANCISCO TUMÉ DE SOUZA de MARINGÁ/PR;

13.2 HELIO MOACIR DE SOUZA DUQUE, Presidente do CODEL/LONDRINA;

13.3 SERVIC JORGES Vereador de LONDRINA;

13.4 JOSÉ TAVARES NETO, Advogado da SERCONTREL/LONDRINA, concorreu a Pre. feito, em 1976, no Município de BELA VISTA DO PASAISO/PR. Pediu exoneração do cargo de Delegado de Polícia Civil do Paraná.

CONFIDENCIAL



SERVICÓ POLÍCIA FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANA
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

Data : 06.06.77
Assunto : IVO AUGUSTO DE ABREU PUGNALONI e outros.
Origem : CRP/SR/DEF/PA
Referência : -.-
Difusão : IOPs/SRSP/PP - ACI/SNI - 2ª Seção 5ª RM/DE
Anexo : Cópia anexa ao Relatório de Inquérito nº 16/77-SR/PR.


ENCAMINHAMENTO nº 157/77-SI/SR/DEF/PA

Para conhecimento dessa Hologafia, este Serviço encaminha o -
corretamente do arcos, versando sobre os nominados.



D. O. F. S.
PROTOCOLO
N.º 948/77
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

Anotase
Pasta: D.P.F.
Em 6-6-77

Auslander
Em 05/07/77




SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

Cf. nº1727/SR/PR/DOES

Curitiba, 06 de junho de 1977

Senhor Delegado:

Atendendo solicitação de V. Sa., faço examinar-lhe, em anexo, xerocópia do relatório sobre o Inquérito Policial nº 46/77-SR/PR, instaurado acerca de "movimento estudantil", avete. Capital.

Cordialmente

JOÃO MARTINS DE SOUZA

DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

CHEFE DA DOPS/SR/PR

Ilmo. Sr.

JR. OZIAS ALBUQUER

M.D. TITULAR DA DOPS/SESP/PR

M E E T Á

R E L A T Ó R I O

INQUÉRITO POLICIAL Nº 46/77-SR/PR

INDICADOS: IVO AUGUSTO DE ABEU PUGNOLMI e outros
INCIDÊNCIA PERAL: art. 4º, itens I, II e VI, do Decreto-Lei 898, de
29/05/67 - Lei de Segurança Nacional.

MM. Doutor Juiz-Auditor:

1. DO INQUÉRITO

1.1 - Instaurou-se este procedimento investigatório (fls. 2) com base nas informações e elementos materiais chegadas a esta Superintendência Regional, encaminhados que foram com o expediente de fls. 4/e dos autos, subscrito pelo Delegado titular da Delegacia de Ordem Política e Social do Secretariado de Segurança Pública deste Estado.

1.2 - Com efeito, os documentos constantes do Volume APENSC e seus autos, consubstanciam material incorpado no conter prático segundo subscrito, produzido e distribuído por um grupo de universitários, visando atingir a população em geral e alguns setores específicos, como o estudantil e o operário, o que motivou a instauração do presente inquérito, com fulcro na Lei de Segurança Nacional.

2. DAS APURACÕES

2.1 - Os panfletos (ou boletins) recolhidos nestes autos (volume APENSC, fls. 2 usque 116) além de conterem informações falsas ou distorcidas da realidade, fazem largos e extensivos apelos de solidariedade, concitam e incitem à participação em movimentos ilegais ou proibidos, incluindo-se estudos

CÓPIA AUTÊNTICA

SECRETARIA DE POLÍCIA

tes contra o governo e causando inquietação social.

2.2 - Verifica-se, pois, que a matéria contida nesses panfletos refere-se à finalidade de simples boletim da Diretoria de Defesa Social, informativo da classe, para se constituir em veículo de subversão, o serviço de organizações da esquerda, em oposição ao regime e a direm vigentes no país, cujo fim pode-se identificar através da expressão, veiculada em vários cheques ou "bolavões de ordem": "TODOS ÀS ARMAS CONTRA A REPRRESSÃO...", "LIBERAR OS PRESOS DE ORGANIZAÇÃO E MANIFESTAÇÃO NOS TRABALHADORES E OPRIMIDOS", "LIBERTEN Nossos PRESOS", "CAMPO À MOVIMENTAÇÃO NACIONAL PELA LIBERTAÇÃO DOS OPERÁRIOS E ESTUDANTES PRESOS...", "CONTRA TODOS AS FORMAS DE REPRRESSÃO À LIVRE ORGANIZAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DOS TRABALHADORES E ESTUDANTES", "PROKOVER UMA ASSOCIÇÃO GERAL METROPOLITANA DE TODOS AS ESCOLAS DE CURITIBA...", "CARTA ABERTA À POPULAÇÃO...", "AS PÉSSIMAS CONDIÇÕES A QUE ESTÃO SUJEITOS OS TRABALHADORES BRASILEIROS, VÍTIMAS DO MARCHO SALGADO, DAS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO, SAÚDE, MORADIA, TRANSPORTE...", "FAMILÍAS VIVEM NA FOME, NA DUREZA E NA IGNORÂNCIA...", "MANIFESTARAM-SE EM DEFESA DOS OPERÁRIOS E ESTUDANTES PRESOS, ORGANIZANDO ASSEMBLÉIAS, MANIFESTAÇÕES, ATOS PÚBLICOS E CONCENTRAÇÕES", "POIS NEM SÓ OS OPERÁRIOS NAS FÁBRICAS E OS CAMPONESES NOS CAMPOS SÃO EXPLORADOS E OPRIMIDOS, MAS TODOS OS QUE VIVEM DE SEUS SALÁRIOS, TODOS OS TRABALHADORES MANUAIS E INTELLECTUAIS: PROFESSORES, JORNALISTAS, BANCÁRIOS, ENGENHEIROS, TÉCNICOS, COMERCÍARIOS, MÉDICOS, FUNCIONÁRIOS, ETC", "MOS COLEGAS E COMPANHEIROS PRESOS, AJUDANDO COM SUA MOBILIZAÇÃO A GARANTIR SUA INTEGRIDADE FÍSICA E MESTRANDO QUE ELAS NÃO ESTÃO SÓ, APESAR DE INCOMUNICÁVEIS..." (Fls. 15 e 16, do APENSO).

2.3 - Entre documentos de fls. 53 e 110 do volume APENSO, se comprova que o gráfico ARTÍCULOS foram encaminhadas 10.000 (dez mil) cópias do panfleto de fls. 4/5, no citado Apenso, das quais conseguiu-se apreender aproximadamente 6.000 (seis mil) cópias, que acompanham estas autos, antes que chegassem a ser distribuídas (fls. 15 dos autos).

CÓPIA AUTÊNTICA

Confere com o original. Dou. 74



2.4 - Diligências realizadas na gráfica REPECÓPIAS resultaram não apenas na arrecadação das unidades de panfletos retro aludidas, mas também na apreensão dos originais e de outros documentos, além das máquinas e aparelhos utilizados na impressão (Fls. 15 a 85 dos autos), máquinas essas que, em face do seu porte, ficaram depositadas na mesma firma (Fls. 87).

2.5 - A vinculação dos documentos às máquinas em que foram confeccionados, resultou de exames mecanográficos realizados por Peritos competentes, conforme Laudo nº 00529 (Fls. 67).

2.6 - Foram inquiridos, como testemunhas, o proprietário da REPECÓPIAS, Sr. RAY TEODORO CORRÊA (Fls. 52) e o empregado do ENTOMIO ROBERTO DO ROSÁRIO (Fls. 51), que explicitaram os detalhes envolvendo as encomendas ali feitas em nome do ÔMETÓRIO ACADEMICO ROCKA ROMBO - DARR.

2.7 - Quanto à divulgação dos questionados panfletos, apurou-se que efetivamente deu-se no âmbito universitário (o que é confessado pelos indicados), havendo cópias quanto a uma divulgação de maior amplitude, não obstante os acusados tenham sido detidos extra-muros de universidades, partando esses panfletos e em situação presumível de distribuição.

3. DOS INDICADOS

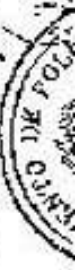
3.1 - O critério adotado para a incidência dos imputados, foi baseado no princípio de responsabilidade definida, isto é, levou-se em conta um série de atos incriminados, delinquentemente praticados pelos indigitados autores, a saber:

3.1.1 - ter participado, de uma assembleia de estudantes, realizada no Centro Politécnico, no dia 06.05.77, que teve por finalidade aprovar uma "CARTA ABERTA À POPULAÇÃO" (Fls. 43/44 do processo), assim como organizar uma "Comissão" incumbida de promover a realização de uma nova assembleia;

3.1.2 - haver aderido e integrado a referida "Comissão", que se encarregou de divulgar e promover a assembleia marcada para o dia 11.05.77;

3.1.3 - ter, na qualidade de membro da citada "Comissão", participado da impressão e distribuição do panfleto denominado "TODOS À ASSEMBLEIA METROPOLITANA",

QUARTA 11/5/77 CÓPIA AUTÊNTICA



3.1.4 - never sido encontrado em situação precavável. As
 parafletagem, no dia 09.05.77, além de ter sido
 achado os passas do material incriminado (Fls. 4/A
 e 11/12, dos autos).

3.2 - Da consequência e com base nos fatos retró expostos, fm
 ram indicações como incursos no artigo 45, itens I, II e
 VI, do Decreto-Lei 890, de 29.09.69, os seguintes:

3.2.1 - IVO AUGUSTO DE MORAES RUMALOMI, brasileiro, sol
 teiro, Engenheiro; Professor, estudante, com 24
 anos de idade.

- qualificado às fls. 35;

- interrogado às fls. 36/37v.1

- progressado às fls. 41;

- folha de Antecedentes Foneis juntada às fls. 93.

Em poder de IVO foi encontrado um artigo, em que se
 descreve um crime (fls. 9/13 do Apenso), que vem pr
 piciar a agressividade política do indiciado. O
 mesmo resumo foi passado a limpo (Fls. 14/16 do
 Apenso).

De salientar-se que, mesmo após ter sido incial
 do neste autos, IVO voltou a participar de reuni
 ões proibidas, tendo inclusive se manifestado, m
 mais uma vez, de forma agressiva (Fls. 78).

3.2.2 - ELÍCIO SAMAS FARIAS, brasileiro, solteiro, estu
 dante, com 25 anos de idade.

- qualificado às fls. 38;

- interrogado às fls. 16 o v. e 38v.1

- progressado às fls. 42;

- Folha de Antecedentes Foneis juntada às fls. 95.
 3.2.3 - JOSÉ BUENO FILHO, brasileiro, solteiro, estudante,
 com 17 anos de idade.

- qualificado às fls. 39;

- interrogado às fls. 17 e v. e 39v.1

- progressado às fls. 43.

3.2.4 - ROBERTO OTÍLIO PEREIRA, brasileiro, solteiro, estu
 dante, com 23 anos de idade.

- qualificado às fls. 40;

- interrogado às fls. 19 e v. e 60v./61;

- progressado às fls. 64.

3.2.5 - HEITER LUIZ CIORRO, brasileiro, solteiro, universitário, com 17 anos de idade.

- qualificado às fls. 50;
- interrogado às fls. 21 e v. e 58v./59;
- progressado às fls. 63.

3.2.6 - AME CAUDIA DE PAULA MILLER, brasileira, solteira, estudante, com 19 anos de idade.

- qualificado às fls. 79;
- interrogado às fls. 23/24 e 79v./80;
- progressado às fls. 82;

3.2.7 - ROSEU MURILHA DRUM, brasileira, solteira, estudante, com 23 anos de idade.

- qualificado às fls. 53;
- interrogado às fls. 16 e 53v./54;
- progressado às fls. 56.

3.2.8 - IVAR PEREIRA SALZMANHA, brasileiro, solteiro, estudante, com 20 anos de idade.

- qualificado às fls. 90;
- interrogado às fls. 28 e v. e 90v./91;
- progressado às fls. 93.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

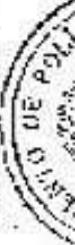
4.1 - Na oportunidade da inquirição dos indicados em questão foram reduzidos a termo as declarações de outros estudantes encontrados em situação semelhante às daqueles, em que, contudo, se conseguisse elementos suficientes para indicação (fls. 20, 22, 25, 26 e 29).

4.2 - Constam destes autos, porquanto relacionados no expediente de fls. 4/8 dos autos, as declarações de fls. 30, 31, 32 e 33, sem grande interesse para as investigações.

4.3 - Acompanham estes autos 2 (duas) caixas contendo cerca de seis mil (6.000) panfletos apreendidos (fls. 15).

4.4 - Protesto pela posterior recessão das folhas de antecedência Pensis e respectivos Boletins de Informação, pendentes de expedição pelos setores competentes.

Este o relatório.



CÓPIA AUTÊNTICA

Feitos os registros de prexe, promove a Escrivã de feito,
e remessa deete e autos ao Juízo Militar competente, a fim de que
se faça JUSTIÇA.

Curitiba, em 31 de maio de 1977.

[Handwritten Signature]
JOÃO MARQUES DE SOUZA

DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL



CÓPIA AUTÊNTICA

Confere com o original. Dou fé.

Curitiba, 06 de Junho de 1977

[Handwritten Signature]
A. S. C. R. V. A. J.



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

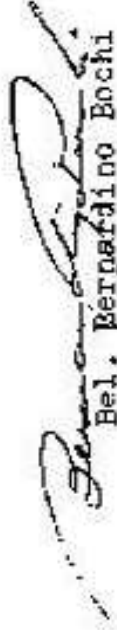
Of. nº 1951/77-CR:

Curitiba, 23 de junho de 1977

Senhor Delegado

Conforme solicitação verbal de V.Sa. remetemos a fotocópia do Laudo de Exame Pericial, referente a Investigação Policial Preliminar, sob nº 09/77-SR/PR, na qual figurou como investigada Ana Carolina de Paula Muller.

Na oportunidade, apresentamos a V.Sa. nossos protestos de distinguida consideração.



Bel. Bernardino Bochi

Coordenador Regional Juiziciário

ILMO SR.

DR. OZIAS ALGAUER

MD. DELEGADO DA DOPS/SSP/PR

NESTA

| |
|----------------------|
| D. O. P. S. |
| PROTOCOLO |
| N.º 1951/77 |
| SEÇÃO DE INFORMACOES |

Q.P.E.
Lecturer
2/11/1977
S. J. To

LAUDO DE EXAME - CONTINUAÇÃO

Acompañando o ofício supra, receberam os signatários 01(Hum) envelope oficial do DPF., contendo material a ser examinado e que fazem a relação na forma que se segue.

I- DO MATERIAL RECEBIDO:

Aos Peritos foi apresentado um envelope de coloração branca, oficial do DPF., contendo em seu interior: a) um envelope de coloração branca, oficial do DPF-SR/PR, contendo um invólucro plástico, incolor, de corata esferográfica da marca "BIC", apresentando sua extremidade inferior vestígios de ter sido submetida a ação de calor, contendo resíduo de substância de coloração marrom; b) Hum envelope de coloração branca, com timbre, do Serviço Público Estadual (SPE) do Paraná, contendo em seu interior um saco plástico incolor o transparente, acondicionado em que na porção de substância sólida, em solução aquosa, de coloração maior-escuro; c) Hum envelope de coloração branca, oficial do DPF-SR/PA, contendo um pequeno embrulho de papel branco com timbre da "PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA", acondicionado 1,9g(Hum grama e três decigramas) de substância vegetal seca, de coloração castanho-covardeada, com predominância de folhas, frutos e órgãos florais.

III-DO OBJETIVO DOS EXAMES:

O objetivo do exame pericial no material a analisar, visando fornecer a autoridades requisitante, a constatação ou não de substâncias que possam causar dependência física e/ou psíquica.

III- DOS EXAMES:

O invólucro e a substância vegetal apresentados foram submetidas a sistemática de extração dos componentes químicos em que se quais o Tetrahydrocannabinol de Cannabis sativa Linneu (Macocha), foram efetuados as seguintes reações de identificação no extrato, para os referidos componentes:

- 1- Fost Blue Salt B em meio alcalino conhecido em geral;
- 2- O-Quinacris-Lorino (Modificado) específico para T.H.C.;
- 3- Caldas (cobaltinitrito de sódio em meio acético);
- 4- Reação de Beze (potassa a 5% em meio alcólico);
- 5- Reação Para Cannabis sativa Linneu conforme Gramani;
- 6- Cromatografia em camada delgada (T.L.C. WITHIN LAYER CHROMATOGRAPHY) em placas de sílica Gel 60-F.254 - 20X20(cm) - espessura

LAUDO DE EXAME - CONTINUAÇÃO

de 0,25mm - da marca com solventes adequados, após revelação feita com ambratogramas padrões desta INC.

Quanto ao material contido no saco plástico, realizado exames microscópicos, foi constatado ser uma substância vegetal (cogumelo) em solução aquosa, mucosa e colorida. Feito exame com solventes adequados, realizou-se vários T.L.C. (T.M. LAYER CHROMATOGRAPHY) e testes específicos para o grupo "IM - DJL" no que resultou positivo.

IV- DAS RESPOSTAS AOS QUESTIONÁRIOS:

AO 1º) vide item I - DO MATERIAL RECEBIDO:

AO 2º) Quanto a substância vegetal, SIM. Todos os testes anteriormente descritos, neste Laudo, resultaram POSITIVOS para os componentes químicos do café de Cannabis (Cannabis sativa Linnaeus) inclusive o seu principal, Tetrahidrocanabinol, respectivamente pelos métodos específicos da mesma no mesmo, no material enviado a exame.

4) Quanto a substância fétida (cogumelo), esclarecer os questionários que, esta possui o grupoamento "INDUL", que é característico de muitas substâncias alucinógenas entotônicas, não se pode a priori, exatamente qual é esta droga pois, ainda, se encontra em fase de pesquisas neste INC., sabe-se porém que o "INDUL" ou o grupo de que possui esta sendo utilizado por muitos países, que aliam, em substâncias similares, em todo país.

AO 3º) Quanto a substância vegetal, a Cannabis sativa Linnaeus (Macunha) contém substância entotônica, sendo causadora de dependências físicas e psíquicas, estando incluída no primeiro grupo das substâncias entotônicas em geral, de acordo com o Art. 1º da Decretó-Lei nº 891 de novembro de 1938, e estando proibida em todo Território Nacional nos termos da Portaria nº 19/73 de 25 de setembro de 1973 do S.M.P.M.P.

Quanto a o cogumelo, não possui os sinais característicos por uma resposta positiva tendo em vista o exposto no 2º questionário.

AO 4º) SIM. Tal invólucro contém resíduo de Cannabis sativa Linnaeus (Macunha), positivado pela presença de Tetrahidrocanabinol e seus isômeros. (vide cronograma anexo).

AO 5º) SIM. Pois características físicas do invólucro analisado, este serviria para aplicação por via aérea, em forma de

OLISTA

1971

QUESTÃO 1

QUESTÃO 2

QUESTÃO 3

QUESTÃO 4
QUESTÃO 5

QUESTÃO 6
QUESTÃO 7

QUESTÃO 8 (MATERIAL)

QUESTÃO 9
QUESTÃO 10

1971

LAUDO DE EXAME - CONTINUAÇÃO

0505

1971

LAUDO DE EXAME - CONTINUAÇÃO

de natureza improvisada, de substâncias que possam causar dependência física e/ou psíquica.

do 6º) Têm por bem os peritos esclarecer o assunto. Com o laudo, devolvem o material examinado, devidamente lacrado e rubricado, do qual foram consumidos 0,69 (oitocentas e setenta e nove) miligramas de substância vegetal, durante a realização das análises, a esclarecendo ainda que, a substância fálida ficou retida neste ITC para o prosseguimento das análises.

No dia de 02.06.77 foi enviada mensagem, via rádio, comunicando à autoridade requisitante, tratar-se de substância vegetal examinada de espécie Derrubalia velutata Linnaeu cuja simonímia vulgar mais conhecida no Brasil é Arcoanha.

Nada mais havendo a fazer, foi encerrado o presente laudo, que redigido pelo primeiro perito, lido e aceito conforme pelo segundo, assinar acordado.

Ed. 115
 [Assinaturas manuscritas]

Relação de Atos Apreendidos, Mortes e registros de armas do mês de outubro de 1.976.

| | | | |
|------------------------------------|---|----------------|------|
| Perdas de munição (pesada) - Total | = | 148 | ✓ 52 |
| Perdas de munição leve | = | 074 | |
| Registros de espionagem | = | 045 | |
| Registros de convoluções | = | 267 | |

Atos apreendidos do mês de setembro a outubro de 1.976 = 1137

✓
60

| | |
|-------|--|
| 1137 | |
| 1024 | |
| <hr/> | |
| 113 | |

Handwritten signature or initials.

182 - Famosa Apariencia.

149 - Poetas de arena

1.575 - Registros de D. Carlos

Julio 76.
Jesús de Almeida.

PORTES CINTA CAPITAL- 102-
PORTES VEHICULO CAPITAL- 007-
REG. ESPINGARDAS CAPITAL- 055-
REG. REVOLVER CAPITAL- 166

INTERIOR-

PORTES DE CINTA- 73-
PORTES DE PORTA-LOVAS 006
REG. ESPINGARDAS- 546-
REG. REVOLVER- 421-
ARMAS APREHENDIDAS- 050-

Confidential

Platts intake 418

Plant intake hours 10

Reg. hours to East. 62

Reg. hours to West. 157

Acornis Apples during 9.5

Interview

Reg. East. 642

Reg. West. 571

Plant Center 417

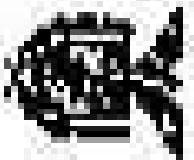
For 10 weeks. 13

1000

1000
1000
1000
1000

1000
1000
1000
1000

1000
1000
1000
1000



Romulo M. M. M. M.

Large

Practical Notes on the

Use of the Grammar

Book - Read the

Book 72. 200

CONFIDENCIAL



SERVICÓ PÓLÍCIO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANA
DIVISÃO EM LONDRIINA



Data : 04 out 77
Assunto : QUALIFICAÇÃO DE ELEMEN TOS (problemas com homônimos)
Origem : SGI/DIV/DPF/LDN/FR
Referência : OF. nº 1143/77-SI/DOPS/SSP/FR
Difusão : SI/DOPS/SSP/FR
Anexo : * * * *

INFORMAÇÃO Nº 104/77-SGI/DIV/DPF/LDN/FR

Em atendimento ao Ofício referenciado, temos a informar que referente aos nominados ali constantes, não nos foi possível obtermos suas qualificações. Informamos ainda que temos fichas tão somente de MANOEL PEREIRA DE SOUZA, CELESTINO JACINTO GOMES e JERONIMO ANTÔNIO DE SOUSA, mas sem suas qualificações, ficando desta forma impossibilitados de informar se seriam os mesmos constantes do Ofício em referência.

QUALQUER PESSOA QUE TOMAR CO-
NHECIMENTO DESTA ASSUNTO FICA
RESPONSÁVEL PELO SEU SIGILO (ART.
12 PRC. 001/77)

D. O. P. S.
PROTOCOLO
Nº 1758/77
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

CONFIDENCIAL

Acquisition
Radio D.P.F./Pa.

Em 10/10/77

C. Demos

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES



Data : 05/10/77

Assunto : UNIÃO PARANAENSE DE ESTUDANTES - UPES

Origem : SI/SR/DPF/PR

Referência :

Dimensão : DPF/LD - DPF/FE - DPF/GP - ACT/SNI - 54.RM - ECIIG - CISESP/PR
 PMPR - DCPS/SESP/PR - SCDP/SR/PR

Anexo :

Difusão anterior: CRC/SR/PR

RECOMENDAÇÃO Nº 0460/77-SI/SR/DPF/PR

A UPES - União Paranaense de Estudantes, para o 4º trimestre/77, tem programado as seguintes promoções:

1. AMECA - Mostra Estudantil de Canção, na cidade de PARANAVAI/PR, do 07 a 09/10/77;
2. III ROMF - Seminário de Orientação do Movimento Estudantil, na cidade de ANTONIA/PR, de 14 a 16/10/77;
3. I Encontro de Estudantes das Escolas Agrícolas do Paraná, na cidade de CLEVELANCIA/PR, do 20 a 23/10/77;
4. Iu. MET-Mostra Estudantil de Teatro, na cidade de CURITIBA/PR, de 28 a 30/10/77; e
5. XXVIII COESES-Congresso Estadual de Estudantes, na cidade de MARACUÁI CANDIAC PONDON, do 16 a 20/11/77.

D. O. P. S.

PROTOCOLO

Nº 1453/77

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

CONFIDENCIAL

Book 1000

Ev 07/10/27

Quinn

Amster
Rasta D. P. F. / RR

Amstado sur 30/09/77

Reflexos

wp



5

0022.1777

AT 5171000102
711305DPCE PR

SALVADOR 002 00 221710P

SR/PR
CTE

254/SI/220077 OT SCL INFO SSP/PP VE MAZA CONSTAR SOBRE AEL. INC
JOSFH DOS SANTOS VE ORJ OF 1074/77-SI/30PS/SSP/PR DF 150077 FT
SR/PA

TRM FOR RM
RCA FOR? (P) 10
515171000102 PR
711305DPCE PR

SI/SR/OPR/PR
PROCOLO RD e TLX
17912.27 03.09.77

OT 600 10

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES



Data : 16/Agosto/77
Assunto : Cartaz com o dístico "O BRASIL É FEITO POR NÓS"

Origem : SI/SR/PR

Referência :

Difusão : ACI/SNI - 5a. ZM/DE - EOEIG - CIEESP/PR - PMPR - DOPS/SES/PR
Capitania dos Portos do Estado do PR

Anexo : C/xerox da INFO Nº 0416/77-SI/SR/DFF/PR

ENCAMINHAMENTO Nº 225/77-SI/SR/DFF/PR

Para conhecimento dessa Órgão, este SI examina o documento constante do anexo, versando sobre o cartaz com o dístico "O BRASIL É FEITO POR NÓS".



August 20
Total: 0.0000
E. B. B. B. B.
E. B. B. B.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES



Data : 17/Agoosto/77
 Assunto : Cartaz com o distico "O BRASIL É FEITO POR NÓS"

Origem : SI/SR/PR

Referência :

Difusão : CI/DPF

Anexo :

INFORMAÇÃO Nº 0416/77-SI/SR/DPF/PR

A Assessoria de Relações Públicas da Presidência da República ao distribuir o cartaz com o distico "O BRASIL É FEITO POR NÓS" ensejou, como é notório, por sua intrínseca ambiguidade, interpretações elvadas de malícia em órgãos de imprensa com circulação nacional. Agora a exploração dúbia da afirmativa nele encerrada, emergiu, de outro modo, no âmbito deste OI observações sobre a figura do cata-vento e eventuais resultados em termos ideográficos. Daí, a apreciação ora transcrita:

1. DO MATERIAL RECEBIDO:

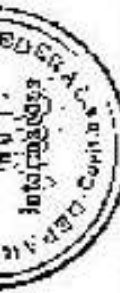
Trata-se de um cartaz de papel em fundo branco, representando a fotografia de um cata-vento de brinquedo, nas cores verde e amarela, em cuja base se lê, em letras azuis: "O BRASIL É FEITO POR NÓS".

2. DA ANÁLISE:

Foi efetuada uma análise perfunctória do conteúdo do cartaz em exame, seguido de um exame mais aprofundado da sua expressão ideográfica. Os resultados são os que se seguem:

a. Uma visualização superficial do cartaz dá ao observador, "sob initio", duas impressões negativas, que não podem ser admitidas em matéria de propaganda. Em primeiro lugar, a idéia de inconstância e volubildade que é despertada pelo cata-vento, símbolo típico daquilo que está sempre passível de mudar de rumo e ritmo, ao saber da primeira lufada de vento, seja ele bom ou mau. Simbologia incompatível com um país que já fez a sua opção histórica e cujo governo sabe perfeitamente aonde quer chegar.

CONFIDENCIAL



Continuação da INFO Nº 0416/77-SI/SR/DPE/PR

(fls.2)

b. Uma visuolização mais profunda do cartaz, especialmente da parte verde do cata-vento nele representado, dá ao observador a reprodução exata da imagem de uma cruz gamada, ou suástica, em estágio evolutivo, com os braços dobrados para a direita, e posicionada num eixo trigonométrico de aproximadamente trinta e cinco graus.

A palavra SUÁSTICA tem, no "THE OXFORD ENGLISH DICTIONARY", edição de 1933, o seguinte tratamento:

"SUÁSTICA (SWASTIKA, em inglês) - do sânscrito "svastika", formado a partir de "svasti", que significa sorte, fortuna, bem-estar. Um símbolo ou ornamento primitivo, com a forma de uma cruz com os braços iguais, com um apêndice do mesmo comprimento projetado dos ângulos direitos da extremidade de cada braço, todos na mesma direção, e geralmente no sentido horário. Também chamada de GAMMADION ou GAMMATION".

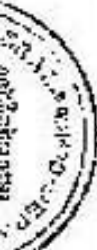
Por sua vez, o verbete GAMMADION tem, na mesma obra consultada, o seguinte comentário:

"GAMMADION - do grego "γάμμαδιον" ou "γάμματιον", proveniente de "γάμμα", letra do alfabeto grego. - Um padrão decorativo formado de repetições ou combinações da letra grega "gamma" (Γ); também uma figura composta de quatro "gammac" colocadas extremidade com extremidade, de modo a compor uma cruz com as pontas dobradas."

Vora o tratamento meramente descritivo, dado pelo referido dicionário, uma outra obra, o dicionário alemão "DER GROSSE BROCKHAUS", edição de 1935, no seu volume oitavo, tem extensos comentários sobre as propriedades religiosas ou cabalísticas atribuídas ao referido símbolo, que, segundo consta, foi conhecido em todas as civilizações do planeta, inclusive as pré-colombianas do Novo Mundo. Apenas a civilização judaica e a australiana fugiram à esta regra.

Segundo ressalta "DER GROSSE BROCKHAUS", a suástica ou "cruz gamada" é uma representação simbólica do sol e, dependendo da sua inclinação ou do posicionamento dos seus braços, para a direi-

CONFIDENCIAL



Continuação da INFO Nº 0416/77-SI/SS/DPE/PR
(fis.3)

ta ou para a esquerda, poderá indicar o Bem ou o Mal. Esses comentários do mencionado dicionário alemão sobre a suástica são confirmados por consultas que tive o cuidado de fazer a pessoas ligadas a sociedades esotéricas de respeitabilidade de A.M.O.K.C. (ou Rosas-Cruz).

No entender dessas pessoas, a cruz gamada ou suástica, representada com as características retratadas no cartaz em exame, aliás muito aproximadas da representação feita por Adolf Hitler para simbolizar o Partido Nacional Socialista dos Trabalhadores Alemães (ou Partido Nazista), simboliza a força e o poder do Mal. Vale dizer, que a única diferença entre a suástica símbolo do nazismo e aquela cujos contornos de natureza evolutiva o cartaz em exame pretende representar é na angulação: enquanto a suástica nazista está posicionada num ângulo trigonométrico de 45 graus, a do cartaz se encontra num posicionamento de aproximadamente 35 graus, conforme ficou anteriormente descrito.

3. CONCLUSÃO:

Após a realização da análise supra, sou de parecer que o cartaz em apreço ou foi uma criação de rara infelicidade do seu autor, ou foi fruto de um deliberado propósito de mesmo em desmoralizar ou ridicularizar a imagem da Revolução de 31 de março de 1964. Afirma as deduções perniciosas descritas no item 2.ª deste trabalho, que o cartaz possa ensajar, é de particular importância o fato do mesmo representar em seu bojo a suástica em estágio evolutivo, descrita no item 2.ª, porquanto sendo uma das funções do simbolismo a retratação (reprodução) fiel de uma realidade através de uma representação fiel, por um silogismo muito simples poder-se-ia chegar à desagradável e desabonadora conclusão, através do cartaz, de que no Brasil estaria numa fase de transição ou evolutiva, rumo ao nazismo".

O descalabro de tal interpretação é especialmente exacerbado se for levado em conta o fato de estar na Presidência da República um cidadão de antepassados alemães, povo historicamente responsável pelo nazismo, fato esse que vem ressaltar, ainda mais, a impropriedade e a inconveniência do conteúdo ideográfico latente no cartaz em exame.

CONFIDENCIAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

07.

Lo. 1073 /SPMAF/CIE/SR/DIT/ZE

Curitiba, 24 de junho de 1977

Senhor Delegado

Valero-nos do preceite para comunicar a V.Sa. que todos estrangeiros que se ausentarem do Brasil, com Certificado de Dispensa de Recolhimento, instituído pelo Decreto no. 77 725/76 de 04 de junho de 1977, requerido na forma do disposto no item 2 da Instrução de Serviço OOR/76 - SPMAF, ao retornarem e pleitearem a reabilitação da condição de permanente, deverão ser instruídos a requerer e permanências definitiva do Departamento Federal de Justiça, juntado toda documentação exigida para esse fim.

Ac encaminhar referida documentação ao Departamento acima, deverá o órgão incumbido desses procedimentos esclarecer que se trata de estrangeiro que deixou o país conforme anteriormente mencionado, alegando que o fazia em caráter definitivo.

Na oportunidade, reiteramos a V.Sa. novos protestos de consideração e apreço.



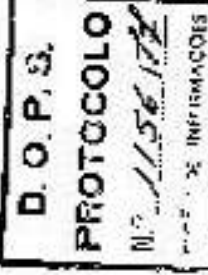
[Handwritten Signature]
SEN. CARLOS ALBERTO STINHALILIO
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
CHEFE DO SPMAF/SP/DEP/PR

LEIO, SS,

SR. OZIAS ALGADUER

DELEGADO DE CRIMIN POLÍCIA SOCIAL DA SSP/PR

SESSÃO CAPITAL



A reunião para formar
a comissão
Arquiteta Paola D.P.F.

Em 01/07/77



Esta Secretaria tomou ciência em
04/07/77.-



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

CC.

de 21 JUL 77 DE 10:41 AM DE 1977
REF: 0014228/1071/14-1000000

Senhor Diretor:

Valencios de presenciar em soleniter de sala de
eles de Vossa Senhoria no sentido de ser concluido a execução pueril
da ao Ofício de 21 JUL 77 por 10:41 AM de 1977, o termo de
transferência ANEXO II. ANEXO II, por não ser lícitos -
sar sua detenção.

Se comunicada, refere-se a: Vossa Senhoria pro-
custos de custódia e aprigo.

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA SUPERINTENDENTE

21 JUL 77 006451

DELEGACIA DE ESTADÍSTICA DE POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE ESTADÍSTICA DE POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE ESTADÍSTICA DE POLÍCIA FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

14 JUL 1977 001720

PROTOCOLO

D. O. P. S. E. D.
PROTOCOLO
10/2/77
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ilmo Sr.

Dr. LEONILAU JOPENS

Dir. Diretor ou Pol. Civil de São Paulo

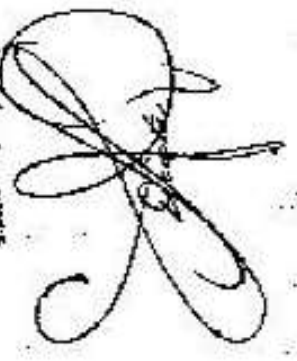
7/Capital.

11 JUL 1977 006234-A

PROTOCOLO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
11 JUL 1977
006234-A

- I - Encaminhar o Assessoramento.
- II - Ar. S.P.
- III - A D.E., D.O.P.S., por meio da D.P.E.
- IV - A D.O.B., S.A.P.T., por meio da D.P.E.

Ass. 12-17-77


44 1563 1304


- I - Anote-se
- II - A D.E. e D.O.P.S. p/ao Levisias providências.

Em 20.07.77



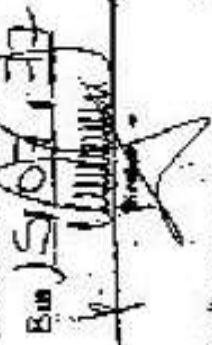
= Del. Arlindo Goboy =
 Delegado Chefe da DFE.

I - Anote-se ✓
 II - Encaminhar a D.P.E.
 Em 20/07/77



ANOTADO
 22/7/77
 Delegado
 ENFERMAGEM

A S. PASSAPORTES

Em 15/07/77


Seção da Passaporta.

O nome em tele já foi excluído do fichario das pessoas impedidas de sair do país.

Curitiba, 25 de Julho de 1977



S.T. p/ Anote-se
 e Par. Anote-se
 extrinsecas e p/ps
 de 20/07/77

Pere Anote-se
 Fontes: D.P.P.P.
 Font. Co. S.P. - P.
 Em 20/07/77

Ass. 20-07-77

Nos p/ passaportes Anteposicionados

Encaminha-se a D.P.E.

Em 15/07/77


DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES



Data : 21/julho/77

Assunto : ATIVIDADES SUBVERSIVAS NA IMPRENSA - JORNAIS

Origem : SI/SR/PR

Referência :

Difusão : ACT/SMT - EOEIG - DPP/PARANAGUÁ - CISESP/PR - PMPR - DOPS/SESP/PR

Anexo : C/xerox da INFO Nº 0363/77-SI/SR/DPF/PR

Difusão Anterior: 5a.RM/DE

ENCAMINHAMENTO Nº 203/77-SI/SR/DPF/PR

Para conhecimento desse Órgão, este SI encaminha
o documento constante do anexo.

D. O. P. S.

PROTOCOLO

N.º 1.336/77

SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

CONFIDENCIAL

Arjuna
Puri Selo
Em 25/09/72
F. L. S.



CONFIDENCIAL

SERVICÓ FEDERAL

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SERVICÓ DE INFORMAÇÕES



Data : 20/julho/77.
Assunto : ATIVIDADES SUBVERSIVAS NA IMPRENSA - JORNAIS
Origem : SI/SR/PR
Referência :
Difusão : 5a. RM/DE
Anexo :

INFORMAÇÃO Nº 0363/77-SI/SR/DPF/PR

1. No Estado do Paraná, podem ser considerados como principais periódicos, tanto em tiragem, como em influência, os seguintes jornais:

- "GAZETA DO POVO";
 - "O ESTADO DO PARANÁ";
 - "DIÁRIO DO PARANÁ";
 - "FOLHA DE LONDRINA".
- Com: menor destaque, ainda podemos citar:
- "CORREIO DE NOTÍCIAS";
 - "DIÁRIO DA TARDE";
 - "DIÁRIO POPULAR";
 - "TRIBUNA DO PARANÁ".

2. Os jornais acima citados têm sido, geralmente, moderados em suas publicações, com exceção dos jornais "O ESTADO DO PARANÁ" e "FOLHA DE LONDRINA".

2.1 "O ESTADO DO PARANÁ"

Esse jornal vem constantemente atacando a atuação do Exmo. Sr. Governador do Estado do PR e do Exmo. Sr. Ministro da Educação. A posição tomada pelo jornal é reflexo da posição de seu proprietário, o Sr. PAULO DA CRUZ PIMENTEL. Em entrevistas concedidas ao Jornal "FOLHA DE SÃO PAULO", edição de 10/07/77, PAULO PIMENTEL comentou das "injustiças" que vem sendo praticadas contra ele pelo Governador e pelo Ministro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

BRASÍLIA, 14 de maio de 1977

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

Continuação da INFO Nº 0363 /77-51/SR/DPF/PR

(fls.3)

- Professor de FUEL/LONDRINA e faz abordagens impregnadas de suas idéias esquerdistas, nas quais faz aberta apologia do marxismo;
- Em artigo de sua autoria, ressalta a opressão do Estado, como sendo uma das causas da alienação mental;
- Em artigo de sua autoria, tece comentários elegiosos a Mao Tse-Tung e ao Muro da Vergonha, deixando com isso bem claro seu posicionamento ideológico;
- Em artigo de sua autoria, ressalta a validade da violência dos subversivos e critica as medidas coercitivas do poder consituído;

c. JOANA D'ARC BIZZOTTO LOPES

- Filha de Ari. Lopes e Helena Anita Bizzotto Lopes, natural de BELO HORIZONTE/MG, nascida aos 14/04/48, desquitada, jornalista, portadora de Cédula de Identidade nº 2.939.461/SP, residente no Edifício Cinzia/Praça Gabriel Martins nº 333-Ap.18-B/100 andar/LONDRINA/PR.
- A nominada registra os seguintes dados:
- Seria militante do extinto PCB;
 - INTEGRA o Movimento Feminino pela Anistia e faz parte do Conselho Editorial e Pesquisa do jornal BRASIL MULHER;
 - Diretora de Teatro e Redatora da Folha de LONDRINA;
 - E envolvida com a FITAP-Federação Independente de Teatro Amador do Paraná;
 - A nominada e outros jornalistas de LONDRINA/PR procuraram responsabilizar, perante a opinião pública, os órgãos de Segurança pela morte do jornalista Wladimir Herzog;
 - Manifestou apoio ao Movimento Estudantil em LONDRINA, no 1º semestre deste ano;
 - Participou do JJ Encontro de Jornalismo em SERRA NEGRA/SP;
 - É ligada a LINDA BULIK, correspondente do jornal BRASIL MULHER na FRANÇA, enviando notícias tendenciosas sobre Direitos Humanos, Presos Políticos, Torturas, Prisões arbitrárias, etc.





CONFIDENCIAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

Continuação da INFO Nº 0363 /77-SI/SR/DPF/PR

(Fls.4)

d. JOSÉ ANTONIO TADEU FELISMINO

Filho de Antonio Felismino e Helena Perrone Felismino, natural de LONDRINA/PR, nascido aos 28/02/55, jornalista, portador da Cédula de Identidade nº 1.006.068/PR, residente na rua Santa Terezinha nº 1.179-LONDRINA/PR.

Possue os seguintes registros:

- O nominado militante na imprensa estudantil de LONDRINA/PR e teria tendências esquerdistas;
- Colaborador do jornal "POEIRA", da Fundação Unêversidade de LONDRINA;

-O nominado tentou verificar os arquivos da PMPR, sobre o assunto: Problemas de Terras;

-Colabora com o jornal "ATALHO", órgão de divulgação da APLP- Associação dos Professores Licenciados do Paraná;

-O nominado com outros participaria de um concurso de monografias realizado pela revista "TERRA ROXA", com o tema "CAMPA-NIA DO CONTESTADO";

-Participaria do III Encontro Nacional de Estudantes;

-É correspondente da Revista "VEJA", para CURITIBA e SÃO PAULO;

-Participou do 1º Encontro de Jornalismo em LONDRINA/PR;

-Vem redigindo notas Oficiais e Manifestos do DCE/FUEL, cujo conteúdo é inteiramente de cunho subversivo e incitam a prática contestatória e de rebeldia;

-O nominado poderá sofrer sanções por parte do Conselho de Administração da Universidade Estadual de LONDRINA;

e. LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS

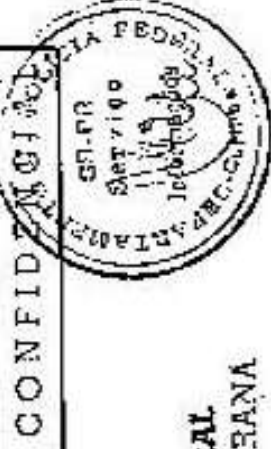
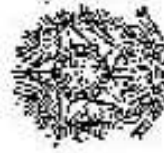
Filho de José Henrique dos Santos e Maria Zelina dos Santos, natural de ASSAÍ/PR, nascido aos 07/07/40, portador da cédula de Identidade nº 466.677/PR.

Possue os seguintes registros:

-Presidente da COOPERATIVA DOS JORNALISTAS DO PR;

-Teria participado de um curso de Guerrilha Urbana em CUBA, em 1961;

-Teria sido indiciado em Inquérito para apurar atividades sub-



SERVIÇO POLÍCIO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

Continuação da INFO Nº 0363/77-SI/SR/DPPF/PR
(fzs.5)

-Exerceu cargo na União Londrinese de Estudantes e foi convidado pelo advogado MANOEL SILVA a visitar CUBA. Aceito o convite, viajou para aquele país em companhia do referido advogado e ATHOS ABILHOA, onde permaneceu por 30 dias. DE volta ao Brasil, trouxe algumas obras literárias sobre o regime comunista, porém com o movimento de 1964, o nominado resolveu destruí-las;

f. LINDA BULIK

Filha de Paulo Bulik e Sussana Bulik, natural de RIO BOM/PR.

Possue os seguintes registros:

-Encaminha matérias sobre comunismo, Movimento Estudantil Internacional, notícias do terceiro mundo, para a FOLHA DE LONDRINA;

g. MARIA CRISTINA SIQUEIRA DE TOLEDO

Filha de Roberto Siqueira de Toledo e Maria Agostinha Norms de Toledo, natural de SIRIGUI/SP, nascido aos 03/02/52, jornalista, portadora do Título Eleitoral nº 43.509/42ª Zona/PR.

Possue os seguintes registros:

-Vice-presidente da COOPERATIVA DOS JORNALISTAS DO PARANÁ;

-Participou ativamente do 1º Encontro de Jornalismo de LONDRINA/PR;

-Participou da 4ª.Semana de Estudos sobre a Saúde Comunitária;

-Responsável pela coluna "exterior" da "Folha de Londrina", frequentemente escreve artigos abordando assuntos tendenciosos contra o regime político vigente;

-Participa ativamente das reuniões do DCE/FUEL/LONDRINA.

1. PEDRO PAULO FELISMINO DA SILVA

Filho de Antonio Felismino e Helena Perroni Felismino, natural de LONDRINA/PR, nascido aos 13/10/53, jornalista.

Possue os seguintes registros:

-Faz parte do Conselho Administrativo da COOPERATIVA DOS JORNALISTAS DO PARANÁ;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

Continuação da INFO Nº 0963/77-SI/SR/DPF/PR

(fls.-6)

vio notícias tendenciosas para LINDA BULIK, correspondente do jornal BRASIL MULHER na FRANÇA.

- Nas suas colunas sempre procura de uma maneira ou outra ridicularizar ou desmoralizar os órgãos policiais e de segurança;
- Participou do 1º Encontro de Jornalismo em LONDRINA;

3. WALMOR MACARINI

Filho de Antonio Macarini e Adella Milanez Macarini, natural de TURVO/SC, nascido aos 28/12/36, jornalista, casado, residente em LONDRINA, na Av. Higienópolis nº 773.

Possue os seguintes registros:

- Foi processado no Fórum de LONDRINA, por praticar defloração;
- Elemento esquerdista, orienta a "Folha de Londrina";

Os jornais deste Estado, de maior importância, com exceção da FOLHA DE LONDRINA, têm colaborado com o DPF, tanto em solicitações para não publicação de notícias em casos que prejudiquem investigações, assim como têm atendido solicitações de publicação de notas consideradas de utilidade pública.

4. Caso excepcional, na imprensa paranaense, ocorre com o jornal "CIDADE" de PARANAGUÁ/PR, atualmente sob censura prévia a cargo desta Superintendência Regional.





SERVICO PÚBLICO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

OF..

No. 1033 /SPMAF/CRP/SR/DPF/PR
 Reg-KD/4451/12406/DPMAF/280677

Curitiba, 30 de junho de 1977

Senhor Delegado

Solicitamos os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de ser esta Superintendência informada, se foi concedido por essa Especializada, visto de saída em nome de JOHANNA MARIA MULLER, de nacionalidade alemã, portadora do passaporte NH E/0207063.

Em oportunidade, renovamos a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.

Éel. CARLOS ALBERTO SULIMAMILIO
 Delegado do Polícia Federal
 Chefe do SPMAF/SR/DPF/PR

D. O. P. S.
 PROTOCOLO
 12/174 177
 SECT. DE INFORMACOES



ILMO. SR. DELEGADO
 DR. OZIAS ALGAMER
 DELEGACIA DE ORDEN POLÍTICA E SOCIAL

A Secretaria e
S. I. P. / 14/04/77

5/10-77
14/04/77

INFORMAÇÃO

Informe que no período de agosto de 1976 até a presente data nada consta nos fichários desta Secretaria DOFS.-

Ctba. 12/07/77

Secretaria-DOFS

Residência e endereço atual-
VIA VILA DE SÃO CARLOS, 1000
MORADA SANTA RÚSCULA, 1000
S. PAULO.

12/07/77

Assin: D.R.F./PR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

Data : 28.05.77
Assunto : OMAR JOSÉ BADDAY
Origem : DFP/LONDRIANA
Referência : -.-
Divisão : DOPS/SESP/PR
Anexo : -.-



PEDIDO DE BUSCA no 076/77-SI/SR/DPF/PR

1 - DADOS CONHECIDOS:

- 1.1 - Omar José Badday, filho de Abraão Badday e de Eliária da Silva Badday, natural de Paraguaçu/SP, em 26 de maio de 1964 teria sido preso na cidade de Cornélio Procopio/PR, juntamente com outros com panheiros e foi levado para a DOPS/SESP em Curitiba, a fim de prestar declarações sobre atividades subversivas;
- 1.2 - O nominado esteve envolvido em vários casos de agitação na cidade de Cornélio Procopio/PR, onde trabalhava no Danço do Brasil, tendo militado na entidade C.E.T.;
- 1.3 - Estabeleceu-se em Londrina/PR, com escritório de advocacia à Avenida da Paraná no 427 - Edifício Metrópole - 5ª andar - conjunto 303;
- 1.4 - Atualmente é professor da Fundação Universidade Estadual de Londrina/PR - FUEL - locionando na área de Direito.

2 - DADOS SOLICITADOS:

- 2.1 - Confirmação dos itens 1.1 e 1.2 acima;
- 2.2 - Em caso positivo, cópia das declarações prestadas pelo nominado;
- 2.3 - Outros dados julgados úteis.

QUALQUER INFORMAÇÃO QUE FORNECER
CONSTRUAÇÃO DO PRÓPRIO ASSUNTO
FICA SOB O SIGILO DO DOPS/PR
SICILIO LEGAL Nº. 06417/61

D. O. P. S.

Perquisição e Inspeção

Foto: S. S. / S. S. / S. S.

S. S. S. S. S. S. S.

Em 04/04/77

Foto 15, 179/77, informado

em 11.04.77

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO REGULAR
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

file

Data : 18/08/77

Assunto : CENTRO ACADÊMICO HUGO SIMAS

Origem : DOPS/SR/PR

Referência :

Difusão : ACT/SNI - 5a. RM - NORIG - CPP/PERM - CISESP/PR - PMPR - DOPS/SESP

Anexo : C/XEROX da INFO Nº 52/77-DOPS/SP/PR

ENCAMINHAMENTO Nº 227 /77-SI/SP/DPE/PR

Para conhecimento desse Órgão, encaminhamos o conteúdo do anexo, versando sobre o JURI SINDICADO levado a efeito no Tribunal do Juri de CURITIBA, promovido pelo Centro Acadêmico Hugo Simas.

D. O. P. S.

PROTOCOLO

Nº 1493/77

CONFIDENCIAL

Handwritten notes in the bottom left corner, including the words "Handwritten in" and "Date: 1/24".

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRECÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DATA: 15.6.77

ASSUNTO: CENTRO ACADÊMICO HUGO SIEMAS - CAHS

ORIGEM: EI/SI/DFF/TR

AVLIAÇÃO:

DIFUSÃO: S/SI/DFF/TR

DIF. DA ORIGEM.



REFERÊNCIA: YB, 227 e 230/77-SI/SE/DFF/TR, de 9 e 11.6.77, respectivamente.

ANEXO: 1. Duas fitas cassete, gravadas
2. Um exemplar "Folha Acadêmica", nº 11, CAHS
3. Fotografias de "Juri Simulado"

INFORMAÇÃO Nº 52/77-DOPS/SE/DFF/TR

Respondendo aos questionamentos dos Pedidos de referência, esta Delegacia esclareceu a situação do Centro Acadêmico Hugo Siemas - CAHS, da Faculdade de Direito da USP e informa para esse Serviço:

1. CICLO DE CONFERÊNCIAS SOBRE DIREITO CIVIL

Aparente que não foi realizada esta "romagem cultural do CAHS

2. JURI SIMULADO

O referido Juri, promovido pelo CAHS, foi realizado dia 13.6.77 nas dependências do Tribunal de Juri de Curitiba. Iniciou-se por volta das 13:30 horas encerrando-se às 18:30 horas.

Poneu-se como Juiz o Dr. ADOLFO ERIGER MENDEZ, Presidente daquela Tribunal, ficando parte da mesa o Dr. ANTONIO LUIZ DE SOUZA SCOPPA, Promotor Público do mesmo, e os demais, acadêmicos.

A promção teve a colaboração dos estudantes da Unidade de Direito de Curitiba, representadas pelos seus Centro e Diretórios Acadêmicos, respectivamente, "Hugo Siemas", "2 de Julho" e "Clotário Torrealba".

Pelo Promotoria funcionaram as audiências da "Direito Criminol", na defesa de da Federal, ficando o Corpo de Jurados convocados pelas da Católica.

Subjetivo a julgamento e "crime de homicídio" ocorreu dia 31.12.65, no bairro da Barreirinha-Curitiba, tendo como acusado

Confidencial

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA FEDERAL
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO E SOCIAL



ASSUNTO:

ORIGEM:

AVLIAÇÃO:

DIFUSÃO:

DIF. DA ORIGEM:

REFERENCIA:

ANEXO: Continuação: INFORMAÇÃO Nº 52/77-2015/SE/DIA/AB

Júlio Michalski, filho da vítima José Michalski, até hoje sem seleção. De referido "jornal" o corpo de jurados innocentou ao réu por 5 votos a 2.

Para exceção do relatório, o Dr. ANTÔNIO TOSCA dirigiu-as aos realizadas e comentários de "juri", elogiando o trabalho realizado, e incentivando aos acadêmicos a assumirem seu lugar no futuro da nação.

3. CAPA

Na abertura da sessão, foi lida um "carte" por presidente do CANS, registrando a passagem do Neurocientista do Fundação do do 1º Curso de nível Superior no Brasil.

4. GRAVAÇÃO

Foram gravadas, apenas, as apresentações dos dois acadêmicos da Faculdade de Direito de Curitiba, que funcionaram na sessão, e as do professor, a apresentação completa de um acadêmico do curso de 2º grau, da UFR, mais a condução e orientação dos trabalhos por parte do Il. Sr. Dr. ADILDO K. PEREIRA.

Anexos, de duas fitas cassete, com duas horas de gravação.

5. FOTOCOPIAS

Foram providenciadas diversas fotos da reunião. Das partes da mesa, das cronometras da defesa, do corpo de jurados e dos assistentes.

6. FOLHA ACADÊMICA

Foram atribuídos exemplares do jornal "Folha Acadêmica", de nº 11 (agosto/77), órgão oficial do CANS, ora anexa.

Confidencial

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

ASSUNTO:

ORIGEM:

AValiação

DIFUSÃO:

OF DA ORIGEM:

REFERENCIA:

ANEXO: Continuação: INFORMAÇÃO Nº 32/71-DOCS/SR/DPE/FP.

7. CONCLUSÃO

A reunião antevê-se ordenada, atendendo-se ao trabalho que se desenvolveu durante quase cinco horas e quarenta e cinco minutos. Foi o resultado do "juizamento" ao agrado da maioria das assistentes exposto pelo colosso salva de velame.





SERVICO PUBLICO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
 SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANA
DELEGACIA DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

CS. Nº 2908/DCTB/CTP/PR/PR/77 Curitiba, 15 de setembro de 1977

Do: Chefe da DCPB/SK/PR
 Ao: Sr. Delegado Titular da DCTB/ELSE/PR

Assunto: Solicitação (PAZ)

Senhor Delegado:

Solicito a colaboração de Vossa Senhoria, no sentido de fornecer a esta Superintendência, o que constar possa sobre a pessoa de BACILIA MURAD. ✓

Apresento a oportunidade para a reserva-lhe os meus protestos de estima e consideração.

[Assinatura]
 Del. TOLO MANTOVANI DE SOUZA
 Delegado de Polícia Federal
 Chefe da DCPB

TUAC. SU,
 DR. CELSO ALGATTE
 DD, DELEGADO TITULAR DA DCTB/ELSE/PR
NESEA

CONFIDENCIAL

D.O.P.S.
 PROTOCOLO
 Nº 1625/77
 SEÇÃO DE INSCRIÇÕES

Responde en 2 en forma de
Nota D. P. F.

En 22/09/77

[Handwritten signature]

Folio of. de 1113/77 informado

que nada consta.

Agen. Ven. de ...

En 22/09/77

[Handwritten signature]



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANA
DELEGACIA DE ORDEN POLITICA E SOCIAL

OF. Nº 2644/DOPS/CRF/SP/FR/77 Curitiba, 26 de agosto de 1977.

Do: Chefe de DOPS/SR/FR


Ào: Sr. Delegado Titular de DOPS/SESP/FR

Assunto: Solicitação (FAZ)

Senhor Delegado:

Solicito a colaboração de Vossa Senhoria, no sentido de fornecer a esta Superintendência, o que constar possa no setor de Hotéis desta Capital sobre o indivíduo **ADEIRAL ANTONIO DE MELO**.

Aproveito a oportunidade para agradecer-lhe os meus protestos de estima e apreço.


Bel. JOÃO ARTUR DE COUVEIA
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DORS

ILMO. SR.

DR. OZIAS AIGAUER

DD. DELEGADO TITULAR DA DOPS/SESP/FR


NESTA



CONFIDENCIAL

Fl. S. H. p. 10
perifoneia e seu foneur.

Em 19/08/77

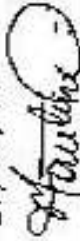


Seção de Hotéis e Pensões da D. O. P. S.

Informação:

Pesquisados nos arquivos desta Seção, nada foi encontrado em relação ao nome de Aderval Antonio de Melo.

Em 19/08/77



Responsável Seção de Hotéis

Feito of. nº 956/77 informando o constante acima.

Em 19/8/77

Pasta: DPE/PR

SERVICÓ POLÍCICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SERVICÓ DE INFORMACÓES

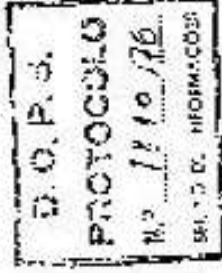
DATA : 01/09/76
ASSUNTO : TAKEMISA IGARIJ

ORIGEM : 12.a RM
FILTRANCIA :
DIFUSÃO : CRP/SR/PR - DRP/ID e DOPS/SESP/PR
ANEXO : C/xerox do PR Nº 484/76-CL/DRP (DOPS)



PEDIDO DE BUSCA Nº 279/76-SI/SR/DPE/PR

1. DADOS CONHECIDOS
Os constantes do anexo.
2. DADOS SOLICITADOS
Os constantes do anexo.



CONFIDENCIAL

Perpáin



Delegacia de Ordem Política e Social
- Seção de Informações -

- INFORMAÇÃO -

2/a) Nominado(s) não registra(m) antecedentes Político-Sociais nesta delegacia, até esta data.

Civilidade: *R. S. L. H.*

[Handwritten signature]
Assimpto de Informações

*Solicit. em Ofício a
Requerida copia
Para os autos
Quitação e título que
seu de registro
Ten. J. C. L. F.
Em 06/10/76*

*Nada consta no SA com
referência a mesma pessoa,
nada no presente.*

Feito of. nº 415/77 no DPF/RE
informando que nada consta.

Em 18/4/77

Assin: D. P. F.

CENTRO DE INFORMAÇÕES

7 de AÇO 1976

Brasília, DF

ASSUNTO: TAKEHTSA ICARI

ORIGEM: CPA/122 R.M.

AValiação:

DIFUSÃO: SR/ER - SR/SP e DEPAF.

DIFUSÃO ANTERIOR:

REFERENCIA:

ANEXO: xerox do P.B. nº 107/ER/76-CMA.

Rg. 4535/76-CI/CPF



0484

176-COPS

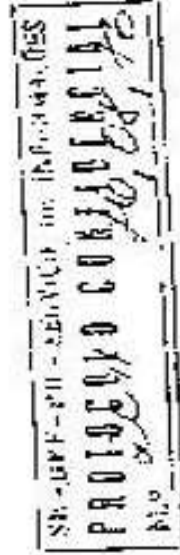
PEDIDO DE BUSCA Nº

DADOS CONHECIDOS:

- Os conteúdos do anexo.

DADOS SUGERIDOS:

- Apuração dos fatos constantes do anexo.
- Outros dados julgados úteis.



16/1



PEDIDO DE BUSCA N.º 107 JE217 6 -CMA

SI/SR/AM
NADA CONSTA
EM...

1. ASSUNTO: --- YAKUCHIYA IGARI ✓
2. ORIGEM: --- CMA
3. DIFUSÃO: CIS - DPF/AM - SRI/AMA
4. REFERÊNCIA: ---
5. ANEXO: 4 (quatro) fotocópias

1. DADOS CONHECIDOS

- a. O nominado é filho de TSUYA IGARI e HARUKO IGARI, DIN 04 MAR 38 - FUKUEHIMA/JAPÃO, portador da Carteira Permanente para estrangeiro nº 082.087, com procedência de SÃO PAULO (Rua D. Pedro II, 57/A - SAO VIEIRA/SP), sendo em também o mesmo endereço constante da Declaração do DPF/GHIRIX/RO, em anexo; profiss- são: Fotógrafo/Repórter.
- b. No mesmo endereço deve se achar um parente do nominado de nome TAKEO KOBAYASHI outra pessoa de nome YASHIMANATI IWAKI SHI ✓
- c. Encontra-se em GUAJARÁ-MIRIM/RO desde o dia 30 ABR 76, hospedado no "Comercial Hotel", tendo feito várias viagens para FORTO VELHO/RO durante este espaço de tempo.
- d. Além de possuir documentos que o identificam como repórter de uma firma japonesa, o nominado usa porte de arme fornecido pela 18ª Delegacia de ASSAÍ/PA, que o identifica como Agente Cooperador, conforme fotocópia anexa.
- e. No porte de Arma consta ser o citado elemento naturalizado, o que causou estranheza, uma vez que o referido cidadão não fala quasi nada o nosso idioma, sendo impossível manter-se conversação com ele.
- f. A AI/Co do Brno, após saber que o nominado se encontra na área para fazer o reportagem sobre os Índios e que para is-





PROCESSED BY THE BUREAU OF PLANT INDUSTRY

RECEIVED BY THE BUREAU OF PLANT INDUSTRY

1914

Manila, Philippines

PROCESSED BY THE BUREAU OF PLANT INDUSTRY

RECEIVED BY THE BUREAU OF PLANT INDUSTRY

1914

Manila, Philippines

PROCESSED BY THE BUREAU OF PLANT INDUSTRY

RECEIVED BY THE BUREAU OF PLANT INDUSTRY

1914

Manila, Philippines



Secretary of Commerce
National Bureau of Standards

Mr. Robert R. Taylor, Director

Standard Reference Material No. 1000

Quantity: 1000 units

Price: \$1000.00

Order No. 1000

Date: 1/15/50

Signature: [Illegible]

Title: [Illegible]

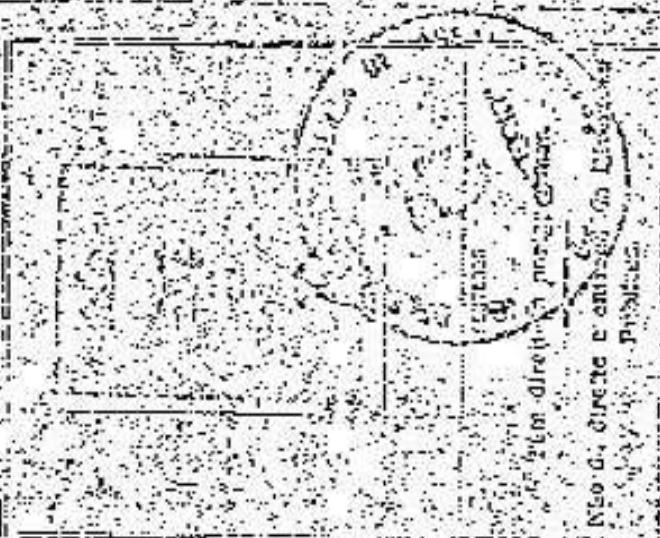
Address: [Illegible]

City: [Illegible]

State: [Illegible]

Zip: [Illegible]

Comments: [Illegible]



Non diretti per il Cono.
N.º 6. Dirette e annessi al Ministero
delle Poste Italiane

CONFIDENTIAL

so dependia de uma autorização da FUNAI, autorização essa que ele não pôde obter, aguardando, e também, por se tratar de estrangeiro, e sem nenhum registro em nossos arquivos, entregou-o ao titular do DEF/GELALK/RO, o qual, após entrar em ligação com a Superintendência da PF/RO e FURAI/RO, mandou que o nomeado retornasse ao AERONAVE/RO e que se voltasse a GUAJARÁ-MIRIM/RO, para fazer a referida reportagem, quando conseguisse uma autorização do INCRÁ, tudo no entanto, apreendido sua arma, a carteira autorizando a portá-la e o registro da mesma.

2. DADOS SOLICITADOS

O que constar sobre o nomeado.

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES DOCUMENTOS (Art. n.º 52 do Decreto n.º 98.417/67) Complementado para a Salvaguarda dos Assuntos Sigilosos.





INSTITUTO DE DEFESA NACIONAL
SECRETARIA DE DEFESA NACIONAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA POLITICA E SOCIAL

DECLARAÇÃO

Declaro que, por ato de achado devidamente fundamentado, no dia 17.30 horas, no local mencionado, fui informado de que o Sr. FRANCISCO DE ASSIS é autor de uma publicação de conteúdo subversivo.

DECLARAÇÃO DE POLÍCIA FEDERAL DE GUARULHOS, SP, em 17.30 horas, no local mencionado, a pedido do Sr. FRANCISCO DE ASSIS.

Características: BRANCO, OLHEIROS, BAIXA ESTATURA, CASALDO, 23 ANOS, BRASILEIRO

Endereço: Av. Paulista, 1500, apto. 101, São Paulo, SP

Estado: SP

que se trata de um indivíduo que se trata em poder de prisão

Nome: FRANCISCO DE ASSIS
Data do nascimento: 17.30

Profissão: PROFESSOR
Data: 04/07/1953

Assinatura: FRANCISCO DE ASSIS
e parecer do Com. de Defesa Nacional, em 17.30 horas, no local mencionado, a pedido do Sr. FRANCISCO DE ASSIS.

Assinatura: FRANCISCO DE ASSIS
Data: 17.30

Assinatura: FRANCISCO DE ASSIS
Data: 17.30

Assinatura: FRANCISCO DE ASSIS
Data: 17.30

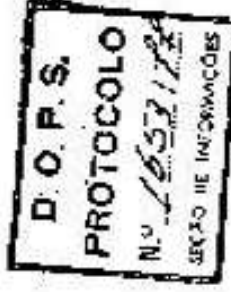
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES



Data : 14/09/77
Assunto : MOVIMENTO ESTUDANTIL
Origem : DOPS/SR/PR
Referência :
Difusão : ACT/SNI - 5a.RM - EOEIG - CIESP/PR - ENPR - DOPS/SESP/PR
Anexo : C/xerox da INFO Nº 62/77-DOPS/SR/DPF/PR

ENCAMINHAMENTO Nº 258/77-SI/SR/DPS/PR

Para conhecimento desse Órgão, este SI encaminha o constante do anexo, versando o Movimento Estudantil.



CONFIDENCIAL

Nov. 2001
Kanta: D11/10
Een 19/09/11
S. H. 10

Printado em 19/09/11
Lisboa

SERVICÓ PUBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE CENSA POLITICA E SOCIAL

DATA: 13.9.77

ASSUNTO: MATEUSO REEDUCAFIL

ORIGEM: DCIS/SP/DIR/DS

AVALIAÇÃO:

DIFUSÃO: SE/SR/DIR/TE

DIF. DA ORIGEM:

REFERENCIA: LARGO ANTONIO SIVIERO

ANEXO:

SI - DPF - FA - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES
PRÓCIMO DO SIGILOSO
Nº 2071
AV. 08/17

INTERCESSÃO Nº 57/77-DECS/SE/DIR/TE

Esta Delegacia tomou conhecimento e interesse para esse Serviço, através do procedimento feito pelo Sr. Presidente de LACIOSA/UEP, LARGO ANTONIO SIVIERO, no dia 16 de agosto último, quanto aos dados de matrícula do Curso de Ciências Contábeis da UEP.

- Acompanhar aos cursos a esmaltar em posição política;
- Reverter e falar sobre isto, nos que que todos fizessem atentos aos acontecimentos, prições em Brasília, São Paulo;
- 1o;
- "Infortunado a UEP é um centro conservador" pois quando da sua criação (BRASILIA) foram concedidos 2 mil estudantes por país em posse. Contar com 10% de presença (menor 200 alunos) mas só apareceram 10;
- A Universidade Federal é cheia de professor "banda-afre" que não ensinam nada e falta de aulas;
- Que toda vez que houverem um "cove" em qualquer Universidade dado ao país, sempre ele convocaria todos os alunos e faria reunião, os pontos certos, sob o pretexto de situação;
- Para os mais otimistas, a "militância" seria dentro de 25 dias. Para os menos otimistas cairia a mesa. E quando a "licença" cair será a hora de nos esmaltar e situação;
- Que hoje o Brasil de converter com os últimos formados de economia e labor deites que somente um poderá superar o curso de economia pois já em um rego universitário, sendo que há um

URGENTE

CONFIDENCIAL



MINISTERIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANA
SERVICÇO DE INFORMAÇÕES

PEIDIDO DE BUSCA Nº 1 259 / 77-ST/SR/DFF/PR

DATA: 03/09/77

ASSUNTO: THERESINIA DE JESUS BUENO BRZEZINSKI

REFERENCIA:

ORIGEM: SPMAF/SR/PR

DIFUSÃO ANTERIOR:

DIFUSAO: DOPS/SESP/PR

ANEXOS:

1. DADOS CONHECIDOS

THERESINIA DE JESUS BUENO BRZEZINSKI ou MURZYNSKI, natural de CASTRO/PR, funcionária pública federal.

2. DADOS SOLICITADOS

- a. O que constar sobre a nominada nessa DOPS/SESP/PR;
- b. Resposta com a maior brevidade possível;
- c. Outros dados julgados úteis.

D. O. P. S.
PROTOCOLO
Nº 1.556 / 77
SERV. DE INFORMAÇÕES

CONFIDENCIAL

Acquiesce - Larkspur

Part: J.P.F./M

Em 08/09/77

RT

Teito of. n.º 1029/77 Informando que
consta.

Acquiesce

Em 08/09/77

Reimburse



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ

OP. Nº 2832/DOPS/DE/SR/P/77 Em, 09 de setembro de 1977

Do : Chefe de DOPS/SR/TR
 Ao : Sr. Delegado Titular do DOPS/SESP/TR
 Assunto: Informação - Solicita
 Ref. : IPI 1866/74-SR/TR

Senhor Delegado:

A fim de complementar investigações sobre a apreensão, nos autos do inquérito de referância, de um ESTOQUEER "TACHUS", calibre 38, nº de fabricação 390.876, solicitado de V. Sa. a fim de se informar se nessa Estação há cada comuta alguma registro alusivo à citada arma.

Dozd's Sports
 DEL JOÃO MARCELO GOURRIA
 DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

CIENTES DA DOIS

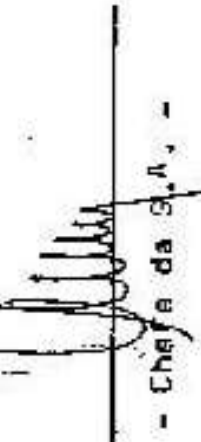
IL. C. S.S.
 SR. CÉSAR ALGATEER
 SR. DELEGADO TITULAR DA DOPS/SESI/TR
 XRETA

D. O. P. .
 PROTOCOLO
 Nº 1644/77
 SEÇÃO DE INFORMACOES

A S.A. - P/Imprensa
e auditores S.I.
officio
Resposta

Sr. Delegado:
Informa a U.Sb., que pesquisando
em nossos arquivos, nada consta
com referência à arma citada no
presente Ofício.

Curitiba, 20 de setembro de 1.977


- Chefe da S.A. -

Divulgar a P.P.A. em resposta
anuf:

Em 21/9/77. -

Dirigir

Feito of. nº 1112/77 informando
Arquivar. P.J. D.F.F.P.A.
Em 22/9/77



URGENTE

SERVICIO PUBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARANÁ

CF. Nº 1851/DOZS/CRP/SR/ER/77

Em 16 de junho de 1977

Do: Chefe da DCP3/SR/ER

Ap: Sr. Delegado Titular da DOP6/SISRP/PR

Assunto: Solicitação (FAZ)

Senhor Delegado:

Solicito a colaboração de Vossa Senhoria, no sentido de fornecer a esta Superintendência, o que constar possa nos arquivos dessa Especializada, relativamente aos indivíduos abaixo discriminados:

- LEIZ NELSON RACKIN ✓
- CARLOS EDUARDOM ROVERES ✓
- JOÃO JOSÉ JUC ✓
- ANJOS SILVESTRE ✓
- JOSÉ CURI ✓
- SILVIO CURY ✓
- GUIMARTEZ LIMA JAMES DO VALE ✓
- ALBERTO PERES ✓
- OSCAR SCHAPPE SCRINEO ✓
- MAX SCERAPPE TUNIC ✓
- WILSON SCHAPPE ✓
- MARTHA SCHAPPE ✓
- MAX WILLY GUINTELLA SCHAPPE ✓
- WILBERTO ARNS ✓
- GODFRIDO ROJULFO LAFERRE ✓
- FREDERICO WILDEMEYER ✓
- FREDERICK GEORJES TAYE ✓
- ARTHUR HAUER FLESC ✓
- BERNER HAUER ✓
- LOLA HAUER DO ESPÍRITO SANTO ✓
- RUTH HAUER BERGAN ✓

Agilberto

D. O. P. S.
PROTÓCOLO
Nº 1028/77
SEÇÃO DE INSCRIÇÕES

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os meus protestos de estima e apreço.

João Martins da Couveia
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DCP3

ILMO. SR.

DR. CALAS ALGUEIR
DD. DELEGADO TITULAR DA DOP6/SISRP/PR

Em 22.06.77.

Oppermann

Anotar

Em 22.02.77

Oppermann

Feito of. nº 714/77 em resposta

ao presente.

Em 21/6/77

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES



Data : 05/05/77

Assunto : XXI COESUPES-Conselho Estadual de Estudantes e I CPD-Ciclo Paranaense de Debates da UPES

Origem : DPF/LONDRIANA

Referência : CI/DPF

Difusão : ACT/SNI - 5a.RM/DE - EOEIG + CISESP/PR - PMPR - DOPS/SESP/PR

Anexo : C/xerox da INFO Nº 049/77-DE/SO/DPF/LDN/PR

ENCAMINHAMENTO Nº 0124/77-SI/SR/DPF/PR

1. Para conhecimento desse Órgão, este Serviço de Informações encaminha o constante do anexo, versando sobre atividades de estudantes secundaristas.
2. Nessa concentração de estudantes foram distribuídas as seguintes publicações:
 - a. Ante-projeto do Tomório Calendário;
 - b. Currículum Vitae de ODILDON TULIO VARGAS;
 - c. Currículum Vitae de FRANCISCO BORSARI NETO;
 - d. Relatório de Atividades do TCE-Tribunal de Contas Estudantil;
 - e. Ato Institucional nº 5;
 - f. Cópia Integral da Portaria nº 18, de 20/04/70 - SUNAB;
 - g. É necessário mais Participação - MIL-Movimento de Iniciação Literária;
 - h. Ante projeto do Regimento Interno;
 - i. Estatuto da União Paranaense dos Estudantes de 19 e 20 graus.

D. O. P. S.

PROTOCOLO

N.º 220/77

Austin
Box D. P. F.
Em 29/06/77
R. J. [Signature]
Autobudo sur 34/10/77
Puyjantou



SERVICIO PUBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANA

DIVISAO DE POLICIA FEDERAL DE LONDREINA

TEL. 042 - 51.511

INFORMAÇÃO Nº 9049/77/DE/SO/DPF/LWD/PE,

Em 25 de abril de 1977.

Sr. Chefe da S.I.

Informe é visto que nos dias 20, 21, 22, 23, e 24 de abril de 1977, foi realizado na cidade de Londrina o XVI Congresso do Estado do Paraná (Ciclo Paranáense de Debates), promovido pelo UPEB (União Paranaense de Estudantes Secundários) e que contou com a participação de várias cidades paranaenses.

A abertura do referido Congresso deu-se com a presença do Sr. Secretário de Educação e Cultura e do Cel. Luiz Carlos de Lencastre, o qual usou da palavra conjuntamente com o Sr. IVO THOM SOUZA Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, os quais referiram-se a importância do evento, destacando a importância do mesmo com relação ao movimento estudantil do Paraná, usaram ainda da palavra o Vice Prefeito da cidade de Londrina, como também vários estudantes, sem que ocorresse nenhuma manifestação de importância.

No dia seguinte (21/04/77), no período da manhã, foi aprovado o regimento interno e o calendário do XXI CONGRESSO, onde se seguiu a sentir-se a liderança do estudante JOSE CLAUDIO FERREIRA, Presidente da UPEB, o qual usou da palavra em defesa do movimento interno por ele apresentado, tendo conseguido a aprovação do mesmo por maioria dos membros das comissões ainda no período da manhã, observando-se que os membros da Diretoria da UPEB, liderados por seu Presidente, foram os que imprimiram uma dinâmica no Congresso, através de um trabalho constante e lidário, emparelhados fundamentalmente no trabalho gestão enacteda pelo Sr. CLAUDIO a frente da UPEB no período 75/77.

Na parte da tarde os trabalhos foram realizados com o palestra proferida pelo Deputado Federal WILIO VIEIRA, D.P. - sobre o tema de Estado de Justiça, o qual fez-se acompanhar desse enquadramento por três estagiários do projeto UPEB, os quais também responderam da seguinte maneira, desenvolvendo o que vem sendo feito em termos de recuperação do movimento paranaense, estas autoridades ao concluírem sua exposição foram interpelladas pelos estudantes, todo centro de um clima de extenuamento, sem que ocorresse nenhuma manifestação de cunho político, o palestra



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

DIVISÃO DE POLÍCIA FEDERAL EM LONDRIANA.

DELEGACIA EXECUTIVA.

INFO. MACÇÃO Nº 049/77/DE/SO/DPF/LND/P.

Continuação.....

Às 20,30 hrs do dia 21-04-77, teve início o ciclo de debates sobre atividades estudantis, o qual em seu início observou-se pouca participação por parte dos estudantes, os quais pouco a pouco, graças a iniciativa imprimida pelo Direupes, foram manifestando-se, mas sempre de forma comedida, trazendo a luz problemas que se sempre restritos ao âmbito de seus respectivos municípios, os quais eram discutidos pelo Congresso sempre de forma ordenada, logo após teve seqüência o baile promovido pela União Cambeense de Estudantes Secundários o qual prolongou-se até a madrugada.

No dia 22 de abril, já por volta das 09,30 hrs deu-se a presença do Sr. Reitor da Universidade Estadual de Londrina no Congresso, o qual veio a cumprir pedido formulado pelo Sr. Secretário de Educação do Paraná, no sentido de que fosse por ele representado (pelo Reitor) em palestra a ser proferida ainda na parte da manhã desse dia.

A alocução do Magnífico Reitor da UEL, foi rteramente acompanhada pelos estudantes, que posteriormente formularam-lhe / perguntas, as quais foram detalhadamente respondidas pelo Reitor, o qual manifestou-se emocionado pela calorosa recepção a ele oferecida pelos membros do Congresso.

Na parte da tarde teve sequência o ciclo de debates sem que nada surgisse de novo, sempre restringindo-se a problemas estritamente estudantis sem que se vislumbressse nenhuma manifestação política-partidária, ocorreu ainda a prestação de contas por parte do Irinunal de Contas Estudantil e posteriormente a Janta.

A noite teve andamento a Noite da Cultura, onde foram declamadas poesias, encenadas peças teatrais, tudo sem caráter competitivo como vezes anteriores, já que isso levava a desentendimentos entre as delegadas.

Sabado, a programação do congresso foi acompanhada pelo colega OTHON PIRES, sendo que a programação foi cumprida normalmente, dando-se nesse oportunidade o encerramento do Congresso e a despedida das delegações.

Mais uma vez observou-se uma clara influência / interiorana imprimida ao Conselho, com uma linha claramente pró-situação-

SERVÍCIO REGIONAL ZARAGOZA
 DEPARTAMENTO DE POLÍTICA Social
 SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANÁ
SERVÍCIO DE INFORMAÇÕES



Data : 22/ Junho/77
 Assunto : PTC-PARTIDO DOS TRABALHADORES CRISTÃOS - ASSUMPTIÃO VIARIA

Assunto : Informante
 Referência :
 Assunto : C./PPF - ACT/EMI - 5a. RM/OF - EMIIC - CISEP/VR - PMPR - COPS/SLEP /PR
 Assunto : C/Xerox de Manifesto (1 fl.)

INFORME Nº 211/77-SI/SR/DPE/VR

Segundo informante, teria passado por esta Capital o Sr. ASSUMPTIÃO VIARIA, ocasião que deixou cópia de MANIFESTO para formação do PTC-PARTIDO DOS TRABALHADORES CRISTÃOS;

Como se vê no Manifesto, o partido teria iniciado esse trabalho em 1976, sob a direção do Sr. ASSUMPTIÃO VIARIA.

Desconhece-se o motivo da permanência do partido em CURITIBA/PR.

Lin. 27/06/77

Phumms

London,

Lin. 28/06/77

London, 28/06/77

13/10/77

Phumms

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES



Data : 27/09/77

Assunto : MISSA DAS CRIANÇAS - Padre MANOEL MULLER

Origem : SI/SR/DEF/GO

Referência :

Difusão : CRP/SR/PR - ACT/SNI - SA.PM - EOLIG - CISESP/PR - FNPR - DOPS/SESP

Ânexo :

INFORME NO 025/77-SI/SH/DPP/PR

No dia 28/08/77, em GOIÂNIA/GO, na Igreja sagrada Coração de Maria, ocasião em que realizava a Missa das Crianças, um sacerdote foi identificado como possivelmente o Padre MANOEL MULLER - pertencente à ordem dos clarctinos, prestando serviços na área de CURITIBA/PR -, com pretexto de explicar o Evangelho, durante a missa, teve a seguinte reação:

1. Iniciou fazendo defesa e a exaltação aos atos de D. PEDER CAMARA e de D.PEDRO CASMIDALIGA. Isto teria feito em termos exaltados e canções, atacando de passagem os esbirros do governo que querem forçar a expulsão de n.PEDRO CASMIDALIGA;
2. Prossequindo atacou violentamente a divulgação da Semana da Pátria, disse claramente que antes de se fazer tal palhaçada dever-se-ia resta belecer os "direitos gerais" e "natar e fome dos famintos";
3. No auge de sua exaltação, num ato teatral, rasçou violentamente um folheto da missa, despedaçando-o, lançando-o ao chão e bradando: "ORA, ora, veja como pode alguém cantar o Hino Nacional de barriga vazia". Tudo isto de cata-vento azul-verde, Semana da Pátria é palhaçada, o que necessitamos é solucionar os problemas dos espezinhados, famintos e espoliados;
4. Teria ainda tecido comentários sobre a ação do Governo, falando das "forças opressoras" e dos "militares donos do poder".

Quins

Anotacio

em 28.10.77

J

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

Data : 27/09/77

Assunto : MOVIMENTO ESTUDANTIL - LONDRINA/PR

Origem : DPF/LONDRINA/PR

Referência :

Diffusão : CAP/SR/PR - ACT/SNI - 5a. RM - EOEIG - CIBESP/PR - PMPR - DCPS/SESP

Anexo : C/xerox da INFO Nº 93 e 95/77-SqI/DPF/LD/PR

ENCAMINHAMENTO Nº 279/77-SI/SR/DPF/PR

Para conhecimento desse Órgão, este SI encaminha os
constantes do anexo, versando sobre Movimento Estudantil em LONDRINA/PR.

D. O. P. S.

PROTOCOLO

N.º 1728177

SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

CONFIDENCIAL



Data : 6.9.77

Assunto : MOVIMENTO ESTUDANTIL

Origem : SgI/DIV/DPF/LDN/PR

Referência : PB Nº 215/77 -SI/SR/DPF/PR

Difusão : SI/SR/DPF/PR

Anexo :

SR - EPF - PR - SERVIÇO DE INTERMEDIÇÕES
PROJECULO SIGILOSO
Nº 2154 - 02/09/77

INFORMAÇÃO Nº 93/77 - SgI/DIV/DPF/LDN/PR

Em atendimento ao expediente citado, temos a informar que as facções que atuam no MOVIMENTO ESTUDANTIL em Londrina são: MDE, COOPERATIVA DE JORNALISTAS DO PARANÁ, FEDERAÇÃO INDEPENDENTE DE TEATRO AMADOR DO PARANÁ, ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS RESIDENTES DE LONDRIANA, ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES LICENCIADOS DO PARANÁ, ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE LONDRIANA, JORNAL BRASIL MULHER.

Essas entidades estão filiadas ao M.E., apoiando-o e se fazendo presente nas reuniões dos estudantes e também como promotores das diversas atividades promovidas pelo DCE/FUEL, entre as quais a III SEMANA DE ATUALIDADES, que terá início no dia 7 do corrente mês.

I - Dentro destas facções destacam-se os elementos:

1 - MDE- ALVARO DIAS e OLIVIER GABARDO - Deputados Federais.

JOSÉ ANTÔNIO DEL CIELI, OSWALDO MACEDO - Deputados Estaduais.

SENADOR LUISE CHAVES - co-promotores da III SEMANA DE ATUALIDADES
SÉRVIO BORGES DA SILVA - Vereador.

2 - FEDERAÇÃO INDEPENDENTE DE TEATRO AMADOR DO PARANÁ: APOLÓ MÁRIO THEODORO - presente no "MOMENTO DE ORAÇÃO" do Dia Nacional de Luta.

3 - COOPERATIVA DE JORNALISTAS DO PARANÁ: LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS, PEDRO PAULO FELISMINO DA SILVA.

MARINÓSIO TRIGUEIROS NETO, da sucursal do Jornal "O ESTADO DO PARANÁ".

DOMINGOS PELEGRINI JUNIOR.

4 - ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES LICENCIADOS DO PARANÁ: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA MOTA.

VANOLY ACOSTA FERNANDES.

EDZIZINA DE LIMA OLIVEIRA.

QUALQUER PESSOA QUE TOMAR CO-
MUNICAÇÃO DESTE ASSUNTO FICA
RESPONSÁVEL POR SEUS SIGILOS.



continuação da INPO Nº 93/77.....

5 - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS RESIDENTES DE LONDRINA: ISSAO UDHARA - presidente.

TERCÍLIO LUIZ TURINI - Vice-presidente.

6 - ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE LONDRINA: DINO ZAMBENEDETTI.

7 - JORNAL "BRASIL MULHER": JOANA D'ARC BIZZOTTO LOPES.

II - O M.E. de Londrina, executado pelo DCE/FUEL, encontra-se interligado com entidades estudantis de outros estados, principalmente com o estado de São Paulo, destacando-se:

- DCE Livre da USP/SP.

- DCE da Universidade Federal de São Carlos e Institutos Isolados do Ensino Superior FUNESP - Fundação Universidade Estadual de São Paulo.

- DCE da UnB, sendo que o DCE/FUEL tem procurado dar todo apoio ao Movimento Estudantil da Universidade de Brasília.

III - Durante todo o transcorrer do Movimento Estudantil de Londrina, só 3 estudantes foram detidos, sendo que isto aconteceu ao se dirigirem para o frustro II Encontro Nacional de Estudantes, que se realizaria em Belo Horizonte-MG. Os estudantes são:

- MARCO ANTÔNIO FABIANI

- MARCIA ISABEL FUJISAWA

- MARCELO ELJI OIKAWA.

IV - COMO PARA O 2º SEMESTRE O DCE/FUEL TEM:

- Eleições para a nova Diretoria em setembro

- Ainda sem data a realização da XXI SEMANA JURÍDICA, na qual se cogita a vinda dos Juristas DALMO DALLARI, SOSPAL PINTO e outros.

- II ENCONTRO DE PSICOCLOGIA DE LONDRINA, uma promoção do Viretório Acadêmico do Centro de Ciências Biológicas da FUEL, no período de 29 de setembro a 2 de outubro, a ser realizado no Teatro Universitário.

V - Do dia 23 a 27 de agosto, foi realizado o VII ENCONTRO DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA DO NORTE DO PARANÁ, sendo que a personalidade de maior destaque do Congresso foi o médico MÁRIO VICTOR DE ASSIS PACHECO. Segundo o médico, autor de um livro publicado em 1968 "INDUSTRIA FARMACÉUTICA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
ENFERMEIRAGEM E ESTOMATOLOGIA DO PARANÁ

DIVISÃO EM LONDRINA

continuação da INPC/No 93/77...

Disse também "E como se isso não bastasse, ainda distribuem medicamentos fraudados e ineficazes, muitos dos quais não são mais comercializados em seus países de origem. Para ele a farmácia brasileira está nas mãos das multinacionais e a única solução é a estatização.

VI - O Movimento Estudantil em Londrina, com exceção das facções já citadas, não tem obtido amplo apoio da população. E, mesmo dentro da Universidade de onde os estudantes que ficam de fora do movimento é enorme, sendo que a Universidade de Londrina conta com quase 8.000 estudantes. Do seu Movimento Estudantil ter participado, geralmente pouco mais de oitocentos estudantes.

Quanto à população da cidade em si, esta mantém-se alheia ao movimento, achando que estudante deve estudar e que todos esses que podem ficar fazendo passeatas, perturbando a paz e agitando a população são "filhos-de-papai", que não tem o que fazer, pois o estudante que tem de trabalhar o dia todo e depois ir para uma Faculdade à noite não tem tempo para essas coisas.

Todos os eventos estudantis já ocorridos em Londrina têm tido a participação efetiva da cúpula do DCE/FUEL, representado por JOSÉ AMÔNIO TADEU FELISMINO, CÉLIA REGINA DE SOUZA, MARCELO EIJI OIKAWA, MARCO ANTONIO FABIANI, JADIR DE PAIVA GUIMARÃES, VICENTE OSWALDO VIGGIANI, LUIZA TIEME OIKAWA, ROSEÃO DE OLIVEIRA ARRUDA e outros.

QUALQUER PESSOA QUE TOMAR CO-
MUNICAMENTO NESTE ASSUNTO FICA
RESPONSÁVEL PELO SEU SIGILO (ART.
3º DO CC. MATRIZ)

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ
DIVISÃO EM LONDRINA.



Data : 20/setembro/1977 -
Assunto : REUNIÃO GERAL DE ESTUDANTES -
Origem : SÇI/DIV/DPE/LDN/PR.
Referência : -
Difusão : SI/SR/DPF/PR.
Anexo : Fotocópia de Boletim Especial POEIRA.

SR - DPF - PR - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES
P 101010 SIGILOSO
Nº 2152 22/09/77

INFORMAÇÃO Nº 095/77-SÇI/DIV/DPE/LDN/PR.

Realizou-se dia 19/09/77 no pátio do Centro de Ciências Humanas (CCH), uma reunião geral de estudantes promovida e incentivada pelo DCE/FUEL. Foi observado no local um número aproximado de cem (100) alunos. As palavras de ordem da reunião foram as seguintes:

- 1) Boicote às verbas do DCE.
- 2) Alteração do Regimento interno do DCE.
- 3) Adiantamento das eleições.
- 4) Ampliação do Movimento Estudantil em Londrina.
- 5) Intensificação da chapa POEIRA para as eleições no DCE no próximo mes de novembro. Sabe-se superficialmente / que o provável candidato da referida chapa será o estudante ANTONIO CLÁUDIO LEME, atual secretário do Departamento Setorial do Centro de Ciência da Saúde.

Entre os participante da reunião estavam elementos / diretamente ligados com o Movimento Estudantil da área. José Antônio Tadeu Felismino, Célia Regina de Souza, Marcelo Elji Oikawa, Lucia Tiemi Oikawa, Rubens Pinheiro de Souza, Antonio Cláudio Leme, Marco Antonio Fabiani, Jadir de Paiva Guimarães, Pedro Paulo Felismino, Miriam Saiki, Maria Cristina Siqueira de Toledo, Vicente Oswaldo Viggiani, César Toshiguki Kohatsu, Maria Rázina Bortollo, Roberto Menelli, Dorival Rodrigues, Erico Tomazetti e Max Lobato Sales. Na reunião ficou decidido que os estudantes, através do DCE, não aceitariam o boicote das verbas / pela FUEL sob alegação de não prestação de contas. Quanto ao re

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES
DIVISÃO EM LONDRINA



continuação da INFO Nº 095/77-SCI/DIV/DPF/IDN/PR.

quanto ao regimento interno do DCE, este não aceita a interferência da FUEL e não vê competência no Conselho Universitário/para aprovar ou modificar o regimento. Foi também ventilado e aprovado a formação de uma comissão de estudantes para arrecadar fundos junto à comunidade londrinense. Este dinheiro arrecadado teria por finalidade a manutenção do Movimento Estudantil em Londrina/PR.

QUALQUER PESSOA QUE TOMAR CO-
NHECIMENTO DESTE ASSUNTO FICA
RESPONSÁVEL PELO SEU SIGILO (ART.
28 DEC 4417/67).

CONFIDENCIAL

POEIRA

Boletim
Especial

A REITORIA SUSPENDE AS ELEIÇÕES DO DIA 19: TODOS A REUNIÃO GERAL!

Nesta quinta-feira, em reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), foi aprovada a suspensão das eleições, marcada inicialmente para o dia 13, sob o ridículo argumento de que o DCE se encontra ilegal por não possuir regimento interno. Na verdade, o DCE de Londrina é uma entidade que tem uma tradição de luta de mais de 4 anos com estatuto registrado em cartório, e com um regimento interno pronto para ser aprovado desde 1972. Não foi até hoje, por omissão da Reitoria.

Também na reunião do CEPE, o boicote abaixo-assinado com mais de dez mil assinaturas pela realização das eleições no dia 13, foi impedido de ser colocado em discussão, num claro desrespeito à vontade dos estudantes. Além disso, esse tipo de atitude dos órgãos superiores da FUEL é muito frequente, pois todos os seus membros são escolhidos pelo reitor, que cada vez concentra mais em suas mãos o poder de decisão sobre as questões da vida universitária.

O adiamento das eleições para novembro, por não ter razão de ser, nos deixa bastante sarcásticos sobre as verdadeiras intenções da reitoria. Alguns exemplos disso: a proposta ilegal de reformulação do regimento do DCE, feita pela assessoria jurídica da Universidade, tentando controlar e desviar completamente o DCE de seus verdadeiros objetivos, de entidade representativa dos estudantes. E as dificuldades imensas impostas para a liberação das verbas pagas ao DCE pelos estudantes, tentando criar dificuldades para a continuidade do trabalho que vem sendo desenvolvido pelo DCE e Das.

Em vista de todos estes fatos, os estudantes fizeram na sexta quinta-feira uma Reunião Geral no pátio do CCB, onde algumas propostas já foram levantadas, como a realização das eleições independentes da vontade da Reitoria; paralisação das aulas; mandado de segurança. Também foram aprovadas noções de protesto contra a atitude tomada pelo CEPE, adiando as eleições e contra o boicote às verbas e contra a reformulação arbitrária do regimento do DCE.

Para aprofundar estas propostas, e para decidir quais os carinhos que devemos seguir, que está sendo convocada a reunião geral para 22. Fev., às 11h21, no pátio do CCB.

PELA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES LIVRES E DIRETAS!

PELA MAIOR AUTONOMIA DAS ENTIDADES ESTUDANTIS!

CONTRA O BOICOTE ÀS VERBAS DO DCE!

CONTRA AS MUDANÇAS ARBITRARIAS E ILEGAIS NO REGIMENTO!

PELAS LIBERDADES DEMOCRÁTICAS!

TODOS A REUNIÃO GERAL!



SERVICO POLICIA FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANA

CR/22/3/CRF/SPMAF/SR/PR Curitiba 03 de junho de 1977
Ref-AD/59/DELOPS/SR/PR/010677

Senhor Delegado:

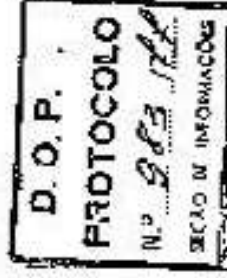
Solicitamos os bons officios de Vossa Senhoria no sentido de ser informado este SPMAF, se foi fornecido por essa Especializada, Visto de Saída para MARIA SOCCORO MESSIAS, portadora do passaporte nº A-449310, expedido aos 29/10/75, pela SR/DPF/Per-nambuco.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.

Bel. JOSÉ DA SILVA MOTA

Del/Fol/Federal/Chefe/SPMAF/SR/PR

Ilmo. Sr. Bel. OZIAS ALGAUER
D.D. Delegado de Ordem Política e Social da SESP/PR
M/Capital.



A Secretaria para Informar

Em 10-06-77

[Handwritten signature]

Dr. Chefe de S. I.

INFORMAÇÃO

Informe que no período de 1975 até a presente data, não consta no fichário desta Secretaria/DOPS.-

Ctba. 10/06/77

[Handwritten signature]
Secretária - DOPS

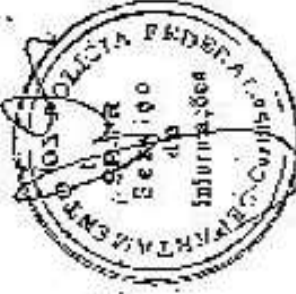
Feito cf. nº 661/77 informando o constante de Secretaria.

Em 10/6/77

[Handwritten signature]
Pasta: D.P.F./PR

DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANA

SERVICÓ DE INFORMACÓES



Data : 07/junho/1977

Assunto : LEVANTAMENTO DE ANTECEDENTES DE ELEMENTOS ATUANTES NO MEIO ARTÍSTICO PARANAENSE

Origem : SCDP/SR/PR

Referência : (MTRP Nº 042/77-A - SCDP/SR/PR)

Ditacão : ACT/SNI - 5a.RM - CISESP/PR - PMER - DCPS/SESP/PR - RFFSA

Anexo : C/xerox de relação nominal (4 fls.)

PEDIDO DE BUSCA Nº 152/77-SI/SR/DPF/PR

1. DADOS CONHECIDOS

Elementos atuantes no meio artístico paranaense, relacionados no Anexo,

2. DADOS SOLICITADOS

- a. A fim de subsidiar levantamento efetuado por esta Superintendência, em vista de missão atribuída ao DPF, solicitamos registros existentes, nesse O.I.S., sobre os nominados.
- b. Outros dados julgados úteis.

D. O. P. S.
 PROTOCOLO
 Nº 1000/77
 SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

CONFIDENCIAL

Perquisição e Informação
Pasta: DPF/PR/77
Em 13-6-77
JPP

Ofício CC. nº 702/77 em resposta
ao processo

Em 15/6/77



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SERVIÇO DE CENSURA DE DIVERSIDADE ESCOLARES

10/10/2011 15:08:42/178

RELAÇÃO DAS PESSOAS RELATIVAS AO PR:

1 - SITIO TEATRO:

Oracy Gamba ✓
José Maria dos Santos ✓
Antonio Carlos Keren ✓
Antonio Carlos Kraiden ✓
Wagner Marcelino ✓
Euclydes Coelho de Souza (Teatro de Bonecos de Madeira) ✓
Sinval Martins ✓
Gilberto Bastos Pereira ✓
Tela Schreider ✓
Paulo de Oliveira ✓
Mariana Araújo ✓
Iolés Guimarães Rodrigues ✓
Roberto Menghini ✓
Eddy Franciosini ✓
Adair Tarcizinha Chevoniks de Souza ✓
Eloina Rocha de Souza ✓
Denise Stoklos ✓
Valmor Luiz Susin ✓
Elmer Szemlanski ✓
Acyr Conceição Franca ✓
J. Jaggio (Diretor do Teatro Guaíra) ✓
Maurício Favora ✓
Norberto Figueira ✓
Lucio Logo Nerge ✓
José Plínio Jaques Martins ✓
Ariel de Silve Coelho ✓
José Teseu Basso ✓
Alberto Kefsel Favre Netto ✓
Dario Sarge Avliada ✓
Denise Aparecida Zanfárico Assunção ✓
Marcelo Júlio dos Reis Assunção ✓
Jociane Helena Favora ✓



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANÁ
 SERVIÇO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES PÚBLICAS

2
 M. S. B. P. / 042 / 77-17

- Milton Luis dos Santos Niepelo ✓
- Celso Tomazolo ✓
- Maria Bernadete Pires Trindade ✓
- Isauro Renato de Almeida ✓
- Luiza Helens Barreto Leite Valdez (Dudu Barreto Leite) ✓
- Lezaro Zorrigues Vargas ✓
- Marys Cecília Elaine Magalhães Monteiro ✓
- Rosângela Mozdysznski Villa-Verde ✓
- Olinda Nischrak ✓
- Angela Maria Vogel ✓
- Mátina Maria Reschow Ortiz ✓
- Joel de Oliveira ✓
- Clovis Levi de Silva ✓
- Juvencinto Lanny Rocha da Silva (Lana Rachel) ✓
- Luiz Felipe Freire Silva (Felipe Freire) ✓
- Maria Cristina Lelia da Silva ✓
- Warly Martim Rabelo ✓
- Miguel Eugênio da Silva ✓
- Idelton dos Santos ✓
- Yara Moreira de Moraes Sarrento ✓
- Mônia Cecília Pacheco da Silva ✓
- Emerência Elair Silveira ✓
- Yara Maria Perez Silveira (Yara Silveira) ✓
- Alfredo Smelanz (Alfredo Duna) ✓
- Neutlio Prômulo Portela (Neutby) ✓

2 - SERVIDOR MÚSICA:

- Paulo Cesar Chaves (Zuilo Chaves) ✓
- Paulo Block (Paulão) ✓
- Acemar Coutinho Varela ✓
- Carlos Alberto Pinto ✓

3 - SERVIDOR TELEVISIVO:

- José José de Almeida Netto ✓
- José Júnior ✓
- Mário Mattencourt ✓



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
 SERVIÇO DE COMIDAS E BEBIDAS PÚBLICAS

3
 SC DP
 Número 062/77-A

- José Domingos ✓
- Leide Saperstein ✓
- Leide Mann ✓
- Sale Wolckita ✓
- Genildo Mazza ✓
- Alceu Herólio ✓
- Antonio Carlos Cruz ✓
- Mario Vendramel ✓
- Francisco Cunha Pereira Filho ✓
- Paulo Cruz Fimentel ✓
- Cândido Manoel Martins de Oliveira ✓

4 - SUICR RÁDIO:

- Mário Cealson ✓
- Ezyla Domaski ✓
- Rogério Santos ✓
- Rodolpho Carlos Bettega ✓
- Sérgio Fernando de Veiga Mercer ✓
- Euclides Cardoso ✓
- Sylvio Ronald Leitão ✓
- Arthur de Souza ✓
- Artur Cordeiro ✓
- Carneu Grasser ✓
- Emililton Teixeira ✓

5 - CINEMA:

- Silvio Beck ✓
- Julio Erdogker ✓
- Velêncio Xavier (Cinematista Guicó Viero) ✓
- Leone de Custalho ✓
- Carmen Nees ✓
- Roberto Rosensteir ✓
- João Alfredo Duarte ✓
- Claudete Sabero ✓
- Celso Lock Júnior ✓
- George Fuitto ✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SERVIÇO DE GENSURA DAS DIVISÕES PÉNICIAS

61

Min. SCDP/642/57-A

Fernando Velozo

Professor Ivo de ~~Veloz~~ Escola de Belas Artes do Paraná)

40

SERVICIO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ

OF. Nº 1872 DOIS/CRP/SR/PR

Em 17 de Junho de 1977

De: Chefe da DOIS/SR/PR

Para: Sr. Delegado Titular da DOIS/SESP/PR

Assunto: Solicitação (FAZ)

Senhor Delegado:

Solicito a colaboração de Vossa Senhoria, no sentido de fornecer a este Delegacia, o que constar nos arquivos dessa Especializada, relativamente ao indivíduo **FEDMO NICOLAU SEVERINO**.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os meus protestos de estima e apreço.


PAULO JOSÉ MARTINS DE GOUVEIA
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DOIS

ILMO. SR.

DR. OSIAS ALGAUER

DD. DELEGADO TITULAR DA DOIS/SESP/PR

NESTA.

D. O. P. S.
PROTOCOLO
N.º 1029 177
SECTO DE INSCRIÇÕES

CONFIDENCIAL

Resquisitor e seu firmante.
Posta D. P. F.

Em 20/06/77

[Handwritten signature]

feito of. nº 712/77 informado
segue consta.

Em 21/6/77



1007

SERVICÓ PÚBLICÓ FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

Of.

52 1848 / SPMAH/CRP/SR/DEF/PR


Curitiba 15 de junho de 1977

REGEDB/1.1.13/SPMAE/SR/CE/130677

Senhor Delegado

Solicitamos os bons officios de Vossa Senhoria no sentido de ser esta Superintendência informada, se foi concedido por essa Especializada, visto de Saída em nome de ANTONIO ALEXANDRE SOUZA, filho de Pedro Alexandre Souza e de Maria Alves de Souza.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.


COL. CARLOS ALBERTO SPILANTIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do SPMAE/SR/DPF/PR.

Ilma. Sr.

DR. OZIAS ALGAUER

MD. Delegado de Ordem Polílica e Social da SESP/Paraná

D. O. P. S.
PROTOCOLO
N.º 1050.172
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Secretaria para informar

Em 20/06/77

Devides D. U. Lator

D. U. B. A. D. U.

Informe que no período de janeiro de 1.975 até a presente data, nada consta. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Ctba. 22/06/77

[Handwritten signature]
Secretaria

Secretaria

R. L. G. P. 1630 honor.

Respostas e informes.

Em 20/06/77

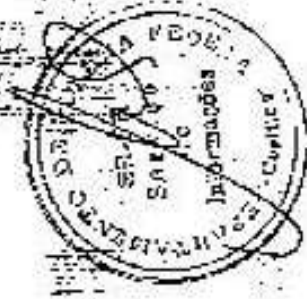
[Handwritten signature]

Meio of. nº 715/77 informando o
conteúdo da informação da Secretaria.

Em 22/6/77

Post: DPF

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES



Data : 20/junho/77

Assunto : ADELOIR RIBAS ROSSI

Origem : DOPS/SR/PR

Referência : (PB Nº 01/77-DOPS/SR/DPF/PR)

Difusão : ACT/SNI - 5a.RM - EMEIG - CISESP/PR - PMPR - DOPS/SESP/PR

Anexo

PEQUENO DE BUSCA Nº 172/77-SI/SR/DPF/PR

1. DADOS CONHECIDOS

- a. ADELOIR RIBAS ROSSI: Filho de Rogério Rossi e Ivetta Ribas Rossi, natural de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, nascido aos 20/05/51, registro geral nº 787.837/II/PR.
- b. Em 10/01/73, obteve visto para viajar ao exterior.
- c. Em 1975, bacharelou-se em Ciências Sociais pela Universidade Católica do Paraná;
- d. Após a instauração de Inquérito Policial, em 10/05/77, por esta Superintendência Regional, para apurar atividades subversivas de estudantes desta Capital, o mencionado teria participado de um movimento de solidariedade, inclusive no sentido de proporcionar inquérito.

2. DADOS SOLICITADOS

- a. Registros porventura existentes, sobre o mencionado, pessoa.
- b. Outros dados julgados úteis.

D. O. P. S.

PROTOCCLO

N.º 1091/77

SEC. 13 - D. I. INFORMAC. 13

San Antonio D. P. R.
San Juan, P. R.
Affirmed

Reito of. nº 749/77 intercediendo
que nada consta.

Am 27/6/77



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

OP.

No. 3957/SPMAF/CRP/SA/DPF/PR

Curitiba, 24 de junho de 1.977

senhor Delegado

valemo-nos do presente para cum-
 primoriar e levar ao conhecimento de V.Sa. que assumimos a Chefia
 do Serviço de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras da Superinten-
 dência Regional do Departamento de Polícia Federal neste Estado,

Na oportunidade, colocando-nos à
 disposição de V.Sa., apresentamos os protestos de consideração e a-
 preço.



EXMO. SR. DELEGADO

DR. CÍZIAS ALGAUER

DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

NESTA CAPITAL


 BEL. CARLOS ALBERTO STINAKILLO
 DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
 CHEFE DO SMAF/SR/DPF/PR





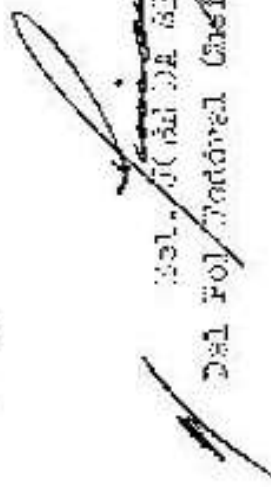
SERVICO PÚBLICO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

Of. 763 / CRP / SPMAE / EI / FR Curitiba LC de março de 1977
 HOS-PE / A. 75 / SPMAE / SR / AI / 030377

Senhor Delegado:

Coloquem os bons ofícios de Vossa Exatidão no
 âmbito de ser informado esta Superintendência, de a PROCURADORA
STIA CELIA FREITAS, nascida em 22/05/48, natural de Minas Gerais, por-
 tuaron Visto de Suíça nessa Grãfia.

De oportunidade, renovaram a Vossa Exatidão por
 testes de comunicação e apreço.


 Cel. CELSO DE ALVES ALCAUER
 Del Pol. Federal Mestre/BR/147/SR/PR

Il. Sr. Del. CELSO ALCAUER
 Del. Delegado Representante de Ordem Política e Social/PR
 B/Capital.

D. O. P. S.
 SEÇÃO DE REGISTRO

A. Fontaine
A. S. J. - P. J. - P. J.

Des. Bord
Co. 2/10/77

Informe que no período de
janeiro de 1.975 até a
presente data, nada consta.

Ctva. 28/03/77

[Handwritten Signature]
S. Romo Junior

Secretaria

Feito of. nº 339/77 informado
que não obteve Visto de Saída e in-
formando o constante da ficha.

Em 29/3/77

Para: D.P.F.



Secretaria de Estado da Segurança Pública
Polícia Civil

142/77

UF. 142/77
DY. Secretaria

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Curitiba, 18 de março de 1977

C O N F I D E N C I A L

Senhor Delegado:

Em atenção a solicitação no ofício nº 299 de 16 do corrente, informo a Vossa Senhoria que Marilene Bertolomoi - R.C. nº 670.220 - requereu e esteve neste Instituto de Identificação em 27 de janeiro deste ano o passaporte nº CA 169725 com validade em todos os países com os quais o Brasil mantém relações diplomáticas.

Ac presenciar o requerente declarou que viajará para o Seru.
Sem outro particular, valho-me do erasjo para apresentar meus protestos de estima e consideração.

Cuceron Brandão
Dr. Eudes Brandão
Diretor



Ilmo. Sr.
Bel. Ozias Algauber
DC. Delegado da Delegacia de
Crimes Política e Social
M/Capital

D. O. P. S.
PROTOCOLO
Nº 478



SERVICO POLICICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANA

Of 676 /CRE /SRNAF/SR/PR
Rec-20/1537/DPNAF/110377

Curitiba 14 do março de 1977

Senhor Diretor:

Solicitamos os bons officios de Vossa Senhoria no sentido de ser informada esta Superintendência, qual a origem e número do passaporte apresentado pela Senhora MARILENE BARCLOMEEI DE PAREDES para fins de Visto de Saída.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.


Bel. JOSE DA SILVA MOFIA
Insp/Chefe SRNAF/SR/PR.

Ime. Sr. Bel. OZIAS ALCAUER

MD. Delegado do Orçem Política e Social da SISP/Farará
M/Capital.

D. O. P. S.
PROTOCOLO

Aspirante a L-pm

Pasta D.P.F./PA

Cont. Un. V-7

Em 15/03/77

Consultado o fichário no período de janeiro de 1976 até a presente data, nada consta.

Ctba 15/03/77

[Handwritten signature]

Secretária -

Feito of. nº 299/77 ad. II

Em 16/3/77

Feito of. nº 333/77 informando

> constante de 14L/77 do II

Em 28/3/77

[Handwritten signature]
Pasta D.P.F.

Em 29/04/77

[Handwritten signature]



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

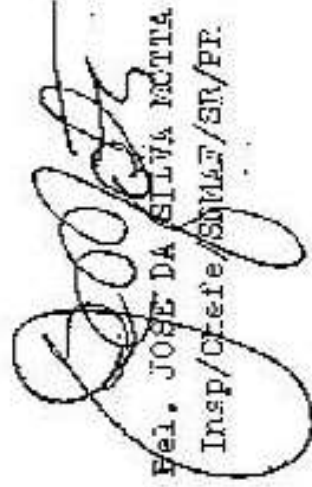
02686/CRP/SPULAJ/SR/PR Curitiba 14 de março de 1977

Ncf-725/2416/DEMAE/075277

Senhor Delegado:

Solicitamos os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de ser informada esta Superintendência, se o estrangeiro / MAPIO DE BRITO PEREIRA, filho de Antonio Fernando Pereira e Declia da Mendes de Brito, português, nascido 29/06/40, obtouve Visto de Saída, nessa Especializada, de quando tais encargos passou a ser / objecto desse órgão, até a presente data.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.


 Fel. JOSE DA SILVA NETTA
 Insp/Chefe/SNMAE/SR/PR

Ulmé. Sr. Bel. OZIAS ALGAUER
 MD. Delegado de Ordem Polítca e Social da SESP/PR
 W/Capital.

D. O. P. S.
 PROTOCOLO
 Nº 4211

Requerer

A Secretaria

I.

II A S. I. p/arguam

Ponto: 381/90

[Handwritten signature]

Em 22/03/77

Set. 0071.

Mada Consta

Ctbs 22/03/77

[Handwritten signature]
Secretaria

Meio of. n.º 332/77 informando

que não obteve visto de Saída nesta
Especializada.

Em 22/3/77



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

Ofício/CHP/SP:441/SP/PR Curitiba 23 de maio de 1977
Ref-PD/3260/DF:447/NGO577

Senhor Delegado:

Solicitamos os bons officios de Vossa Senhoria no sentido de mandar orientar as pessoas que requeriram passaporte ou Visto de Saída com destino a Inglaterra, que aquele Governo está exigindo Certificado de vacina contra a febre amarela, de todas as pessoas que desejem visitar aquele país.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.


Cel. JOSÉ DA SILVA MOTTA
Del. Pol. Federal / chefe / SP:441/SP/PR



Ilmo. Sr. Del. OZIAS ALGUEM
MD. Delegação de Ordem Políticã e Social da SESP/PR
N/Capital.

115

S.I. pl encaminhar cópia

ao I.I. por ofício

A Secretaria para dar

ciência

Em 26/5/77-

R. Dutra.

Feito of. nº 557/77 enviando cópia.

ao II/PR.

Em 28/5/77

Rand

Em 29/06/77

Para Passam AP.

Acquiescer.

Reitor D P F.

Em 27/06/77

S. J. J. J.

BRASIL
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ

Of. Nº 1965/DOPS/CRP/SR/EP/77

em, 24 de junho de 1977

De : Chefe da DOPS/SR/CR

Ad : Sr. Delegado Titular da DOPS/SNSP/PR

Assunto: Informação - Solicite

Senhor Delegado:

Solicitamos de Vossa Senhoria informar o que consta nessa Especializada, relativo as armas e seguir discriminadas, pertencentes à Câmara dos Deputados Brasília: Revólveres calibre 38, caso Congo, marca "SMITH e WESSON", números 12871, 19361, 22216, 73611, 74417, 77817, 110903, 112296, 113307, 115050 e 752604.

Outrossim, pedimos que mantenha vigilância quanto as movimentações acima, comunicando-nos se forem conhecidos seus paradeiros.

Na oportunidade, apresentamos os nossos protestos de estima e consideração.

JOÃO BATISTA DE GOUVEIA

DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

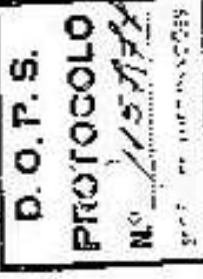
CHEFE DA DOPS

ILMO. SR.

DR. OZIAS ALGAUER

MD. DELEGADO TITULAR DA DOPS/SESP/PR

NESTA.



J-4 B. nos de dados form. inform. V. Restrição de S. I.

Em 01/10/77



DR. DELEGADO

Cumprame informar a V.S., que até a presente data, nada consta nos fichários desta S.A., com referência aos revólveres descritos em autos versos Expediente. Foi feito as devidas anotações nestas.

ESQUISA

Em 14/10/77


Fato of. nº 189/77
suspensão que
para coleta
em 01/10/77

DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANA
SERVICÇO DE INFORMAÇÕES



Data : 14/Julho/77
Assunto : Ivens Marchetti do Monte Lima e Outros
Origem : 1a. Auditoria da Marinha
Referência : (PRTLX Nº 615/77-SI/SR/DPF/PR)
Ditusão : 5a. RM/DE + DOPS/SESP/PR
Anexo :

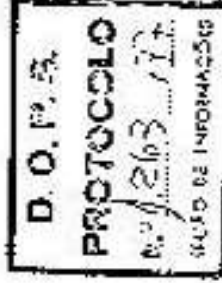
PEIDDO DE BUSCA Nº 196/77-SI/SR/DPF/PR

1. DADOS CONHECIDOS

- a. Ivens Marchetti do Monte Lima, Sebastião Meheiros Filho, Marcos Anto Nio Farias de Meheiros e Antonio Rogério Garcia Silveira.
- b. Elementos subversivos, presos em Laranjeiras do Sul/PR em abril/69.

2. DADOS SOLICITADOS

- a. Fins de escrituração de 1a. Auditoria da Marinha, solicitamos data exata de prisão dos nominados.
- b. Resposta com a maior brevidade possível.



Recipiente de Imprensa.

Venda: DPF/PA.

Sevici. (br) 1/10/77.

Ce. 21/07/77.

Feito of. nº 032/77

Em 21/07/77.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

811

Cf.

No. 2130/SPMMP/CEP/SR/DPP/PR Curitiba, 07 de Julho de 1977

Senhor Delegado

Pelo presente, solicitamos a V.Sa. informar, com a possível urgência, se foi concedido visto de saída ao estrangeiro FREDERICO KUMMERT, filho de Fernando Kummert e de Ernestina Kummert, nascido aos 10 de outubro de 1936, em Curitiba, Paraná, Alemanha, de nacionalidade alemã, Carteira de Identidade nº 030.239, expedida em Goiás.

Na oportunidade, reiteramos a V.Sa. protestos de consideração e apreço.



[Handwritten signature]

RLI. CARLOS ALBERTO OTTAVIANO
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
CHEFE DO SPMMP/SR/DPP/PR

LEUC. SR.

DOMINGOS DE ALMEIDA

DELEGADO DE ORDEM PÚBLICA - SOCIAL DA SPSP/PR

X I S I A

RLS/alnr.

| |
|-----------------------|
| D. O. F. S. |
| PROCCOLO |
| 11/07/77 |
| SEC. DE INVESTIGAÇÕES |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ

11/57

DF.

No. 2172/SPMAF/CSP/SR/OPF/PR

Curitiba, 11 de junho de 1977

Senhor Delegado

Solicitamos os bons ofícios de V.Sa. no sentido de ser esta Superintendência Regional informada, se foi concedido por essa Especializada, Visto de Saúde em nome de T'IN CHING TSUI, filho de Cheng Ta Tsui e de Tung Tsui, nascido em 26. julho.1928, em Kiangseu-Chino, após 14. dezembro.1952.

Na oportunidade, renovamos a V.Sa., os protestos de consideração e apreço.



BEL. CARLOS ALBERTO SPINAMILIO
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
CHEFE DO SPMAF/SR/OPF/PR



ILMO. SR.

COITOR OZIAS ALGAUER

DELEGADO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL DA BESP/PR

N E S T A

CAS/ALMR.

A Secretaria

Em 5 de julho de 1977

(Santos)

Cur. 228/77

Informe que no período de 15/05/75 até a presente data, nada consta.

Clba. 19/07/77

[Handwritten Signature]
Secretaria-DOPS

Em tempo - Anterior a data de 28/09/76 os vistos eram fornecidos pela Delegacia de Estrangeiros.

Clba. 19/07/77

[Handwritten Signature]
Secretaria DOPS.-

Feito of. nº 828/77-S.I., informando que não obteve V. Seica até a data acima mencionada.

Em 21/07/77.

Posta: DPF/PR



SERVICIO PUBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ

100

OP. Nº 2250/DOFS/CRP/SR/2R/77 Em, 15 de julho de 1977.-

Do: Chefe da DOFS/SR/PR

À: Sr. Delegado Titular da DOFS/SESP/PR

Assunto: Solicitação (FAZ)

Senhor Delegado:

Solicito a colaboração de Vossa Senhoria, no sentido de fornecer a esta Superintendência, o que constar nessa nos arquivos dessa Superintendência, relativamente aos indivíduos abaixo abaixo discriminados:

DOMINGOS PELLEGRINI JUNIOR

PAULO VELISSEVIC

EMILI MADUM

Aproveito a oportunidade para agradecer-
vê-lo os meus protestos de estima e apreço.


Sr. JOÃO MARTINS DE GOUVÊA
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DOFS

ILMO. SR.

DR. GZIAS ALGACER

DD. DELEGADO TITULAR DA DOFS/SESP/PR

KESTA

| |
|---------------------|
| D. O. P. S. |
| PROTOCOLO |
| N.º 293 17 |
| SEÇÃO DE INFORMACÃO |

Pesquisas - Tupysson

Posto: 5a/1019/802

Fluor. Ori. Santos.

Em 22/04/77.

Feito of. nº 845/77,

informação o que

consta em 25/07/77.

SERVICO PUBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PANAMA

101

OF. nº 2265/DOES/CEB/SR/PR/77 em 18 de julho de 1977

Co: Chefe da DOIS/SR/PR

Ac: Sr Delegado Titular da DOIS/SESP/PR

Assunto: Solicitação (FAZ)

Senhor Delegador

Solicito a colaboração de Vossa Senhoria, no sentido de fornecer a esta Superintendência, a que constar possa nos arquivos dessa Especializada, relativamente ao indivíduo DIRECU CAFLINO.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os meus protestos de estima e apreço.


JOÃO MARTINS DE SOUZA
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DOIS

ILMO. SR.

DR. OZIAS ALGACER

DD, DELEGADO TITULAR DA DOIS/SESP/PR

NESTA

D. O. P. S.
PROTOCOLO
Nº 1294/77
SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

CONFIDENCIAL

Investigação e Imprensa

Fonte: SA/DPD/PP

Reint-Clis Santos

Em 22/07/77

Feito of. nº 544/77,

informação que não

consta.

Em 25/07/77

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PLANALTO

OP. Nº 2222/DOFS/CH/SE/PR/77

Nº, 14 de julho de 1977.

Do : Chefe da DOFS/SR/PR
Ao : Sr. Delegado Titular da DOFS/SESE/FR
Assunto: Informação - Presta
Ref. : RD. 759/SI/CI/77

Senhor Delegado:

1. Em atenção ao pedido de informação dessa Especializada, objeto do Icolx nº 58/77/DOFS/ZR, informo-lhe que o nomeado é filho de JERÔNIMO FRANCISCO ROSA e MAXIMINA DUTRA DA SILVA, nascido em 25/10/43, em Ferropolis, Estado de São Paulo.

2. Atendendo orientação do Centro de Informações de DFF em Brasília, rogo-lhe que os futuros pedidos dessa DOFS sejam dirigidos a esta Superintendência.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe meus protestos de estima e apreço.


BEI. JOÃO MARTINS DE SOUZA
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL


CHEFE DA DOFS

ILMO. SR.
BEL. CELIAS ALGAUEE
MD. DELEGADO TITULAR DA DOFS/SESE/FR
X E S I A



SENA BRUNO SEBASTIAO ROSA
DA SILVA

Nota: RFF/RR
Sociedade Civil
Em 21/07/1999

Avalado
em 21/07/1999


DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

Data : 11.05.77

Assunto : MATERIAL DE PROPAGANDA SUBVERSIVA.

Origem : DPE/PQUA

Referência : -.-

Difusão : CI/DPF + ACT/SNI + 5a.FM + EOEIG + PMPR + CISESP + DOPS/PR + CPP/MM

Anexo : Cópia xerox da Edição nº 4 do jornal "Brasil Livre" e envelope.

ENCAMINHAMENTO Nº 126/77-SI/SR/DPT/PR

Para conhecimento desse Órgão, este Serviço encaminha o constante - do anexo, cujo original foi recebido pela Editora "O Imparcial" S/A, de Paranaguá/PR, em 03 de maio do corrente ano.



LIBRE

O DEVER DO BASTA

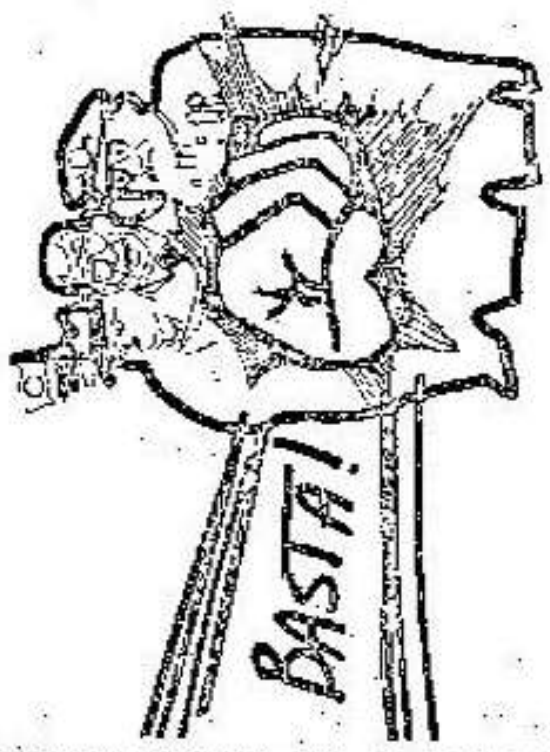
De agora em diante, em 1977, não há mais espaço para a liberdade. Consequência: as condições de implementação da liberdade não podem ser as mesmas de antes. A liberdade não pode ser imposta sem a participação dos interessados. A liberdade não pode ser imposta sem a participação dos interessados. A liberdade não pode ser imposta sem a participação dos interessados.

De agora em diante, em 1977, não há mais espaço para a liberdade. Consequência: as condições de implementação da liberdade não podem ser as mesmas de antes. A liberdade não pode ser imposta sem a participação dos interessados. A liberdade não pode ser imposta sem a participação dos interessados. A liberdade não pode ser imposta sem a participação dos interessados.

CONSEQUIÊNCIAS DE 1977/45

Como se viu, a liberdade não pode ser imposta sem a participação dos interessados. A liberdade não pode ser imposta sem a participação dos interessados. A liberdade não pode ser imposta sem a participação dos interessados.

As Forças Armadas não podem ser usadas para a manutenção da ordem. A liberdade não pode ser imposta sem a participação dos interessados.



As alças e a bomba, sobre a de posse. Não pôde, a primeira, a de posse. Não pôde, a primeira, a de posse. Não pôde, a primeira, a de posse. Não pôde, a primeira, a de posse.

As alças e a bomba, sobre a de posse. Não pôde, a primeira, a de posse. Não pôde, a primeira, a de posse. Não pôde, a primeira, a de posse. Não pôde, a primeira, a de posse.

As alças e a bomba, sobre a de posse. Não pôde, a primeira, a de posse. Não pôde, a primeira, a de posse. Não pôde, a primeira, a de posse. Não pôde, a primeira, a de posse.

As alças e a bomba, sobre a de posse. Não pôde, a primeira, a de posse. Não pôde, a primeira, a de posse. Não pôde, a primeira, a de posse. Não pôde, a primeira, a de posse.

em 1977, não há mais espaço para a liberdade. Consequência: as condições de implementação da liberdade não podem ser as mesmas de antes.

em 1977, não há mais espaço para a liberdade. Consequência: as condições de implementação da liberdade não podem ser as mesmas de antes. A liberdade não pode ser imposta sem a participação dos interessados.

em 1977, não há mais espaço para a liberdade. Consequência: as condições de implementação da liberdade não podem ser as mesmas de antes. A liberdade não pode ser imposta sem a participação dos interessados.

em 1977, não há mais espaço para a liberdade. Consequência: as condições de implementação da liberdade não podem ser as mesmas de antes. A liberdade não pode ser imposta sem a participação dos interessados.

ADESISMO

Em 1977, não há mais espaço para a liberdade. Consequência: as condições de implementação da liberdade não podem ser as mesmas de antes. A liberdade não pode ser imposta sem a participação dos interessados.

Em 1977, não há mais espaço para a liberdade. Consequência: as condições de implementação da liberdade não podem ser as mesmas de antes. A liberdade não pode ser imposta sem a participação dos interessados.

de 1950, a produção de petróleo... a produção de petróleo...

de 1950, a produção de petróleo... a produção de petróleo...

CONCLUSÃO DO QUINQUENAL

Um n.º de 1950, a produção de petróleo... a produção de petróleo...

A ROUBALHEIRA

O governador de Pernambuco... a produção de petróleo...

A ROUBALHEIRA

De acordo com o relatório... a produção de petróleo...

A ROUBALHEIRA
O col. Paulo Francisco de Sousa...

de 1950, a produção de petróleo... a produção de petróleo...

de 1950, a produção de petróleo... a produção de petróleo...

CONCLUSÃO DO QUINQUENAL

Um n.º de 1950, a produção de petróleo... a produção de petróleo...

A ROUBALHEIRA

O governador de Pernambuco... a produção de petróleo...

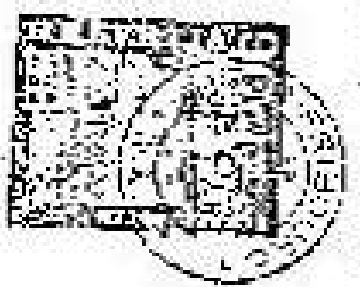
A ROUBALHEIRA

De acordo com o relatório... a produção de petróleo...

A ROUBALHEIRA
A produção de petróleo...

STANBUL
KURUMU VE TIRAJI

Prevenez
les incendies
d'été



SAIBONE O IMPRESOILAD S.A.
RUA DOE EXPEDICIONELIA, 309
94800 IBERINGUA - FORTIMA

B H A 2 1 1

120/2

A eficiência anunciada existe? A administração pública, tal como a conhecemos, é o resultado da evolução da sociedade humana. Ela não nasceu pronta, mas foi sendo moldada ao longo do tempo. Atualmente, a administração pública enfrenta desafios sem precedentes, exigindo uma abordagem inovadora e baseada em evidências.

Em primeiro lugar, é necessário avaliar o impacto das reformas implementadas nos últimos anos. Embora haja avanços em algumas áreas, como a digitalização de serviços, ainda há muito a ser feito para melhorar a eficiência e a transparência.

Além disso, a participação cidadã é fundamental para o sucesso das reformas. Quando os cidadãos são envolvidos no processo decisório, as políticas públicas tendem a ser mais eficazes e sustentáveis.

Outro ponto crucial é a capacitação dos servidores públicos. Investir em educação e treinamento contínuo é essencial para garantir que a administração pública esteja equipada para enfrentar os desafios do futuro.

Por fim, a transparência e a prestação de contas são pilares fundamentais para a melhoria da administração pública. Implementar mecanismos robustos de controle e auditoria é vital para garantir a integridade e a eficiência das operações governamentais.

Em conclusão, a eficiência da administração pública não é um objetivo fácil de alcançar, mas é alcançável através de uma abordagem integrada que combine inovação, participação cidadã, capacitação e transparência.

É importante lembrar que a administração pública é um serviço essencial para a sociedade. Portanto, devemos nos comprometer a melhorar continuamente a forma como ela funciona, garantindo que atenda às necessidades e expectativas dos cidadãos.

A transparência é um dos pilares fundamentais para a melhoria da administração pública. Ao tornar as informações governamentais mais acessíveis e compreensíveis, podemos fortalecer a confiança dos cidadãos e promover uma gestão mais responsável.

Além disso, a inovação tecnológica oferece grandes oportunidades para otimizar os processos governamentais. A adoção de ferramentas digitais pode reduzir custos, aumentar a velocidade e melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Por fim, a cultura de excelência é essencial para alcançar a eficiência máxima na administração pública. Isso envolve promover uma mentalidade de melhoria contínua e responsabilização entre todos os níveis da organização.

Em suma, a eficiência da administração pública é um objetivo complexo, mas alcançável. Requer um compromisso firme com a inovação, a participação cidadã, a capacitação e a transparência.

É fundamental que todos os setores da administração pública trabalhem juntos para superar os desafios atuais e construir um futuro mais eficiente e transparente para todos os cidadãos.

A administração pública é o coração da sociedade. Ao melhorá-la, estamos melhorando a qualidade de vida de todos os brasileiros. Vamos trabalhar juntos para fazer a diferença.

Em segundo lugar, a eficiência administrativa depende diretamente da qualidade dos dados e das informações utilizadas para a tomada de decisões. Investir em sistemas de coleta e análise de dados é fundamental para garantir a precisão e a relevância das informações.

Além disso, a otimização dos processos é essencial para reduzir custos e aumentar a produtividade. Identificar gargalos e implementar soluções inovadoras pode fazer uma grande diferença na eficiência operacional.

Outro aspecto importante é a melhoria da comunicação interna e externa. Uma comunicação clara e consistente é vital para garantir que todos os envolvidos tenham uma compreensão comum dos objetivos e das prioridades.

Por fim, a flexibilidade é uma característica essencial para a administração pública eficiente. A capacidade de adaptar-se rapidamente a mudanças e desafios inesperados é fundamental para o sucesso a longo prazo.

Em conclusão, a eficiência da administração pública é um objetivo complexo, mas alcançável através de uma abordagem integrada que combine inovação, participação cidadã, capacitação e transparência.

É importante lembrar que a administração pública é um serviço essencial para a sociedade. Portanto, devemos nos comprometer a melhorar continuamente a forma como ela funciona, garantindo que atenda às necessidades e expectativas dos cidadãos.

A transparência é um dos pilares fundamentais para a melhoria da administração pública. Ao tornar as informações governamentais mais acessíveis e compreensíveis, podemos fortalecer a confiança dos cidadãos e promover uma gestão mais responsável.

Além disso, a inovação tecnológica oferece grandes oportunidades para otimizar os processos governamentais. A adoção de ferramentas digitais pode reduzir custos, aumentar a velocidade e melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Por fim, a cultura de excelência é essencial para alcançar a eficiência máxima na administração pública. Isso envolve promover uma mentalidade de melhoria contínua e responsabilização entre todos os níveis da organização.

Em suma, a eficiência da administração pública é um objetivo complexo, mas alcançável. Requer um compromisso firme com a inovação, a participação cidadã, a capacitação e a transparência.

É fundamental que todos os setores da administração pública trabalhem juntos para superar os desafios atuais e construir um futuro mais eficiente e transparente para todos os cidadãos.

A administração pública é o coração da sociedade. Ao melhorá-la, estamos melhorando a qualidade de vida de todos os brasileiros. Vamos trabalhar juntos para fazer a diferença.

Em terceiro lugar, a eficiência administrativa depende diretamente da qualidade dos dados e das informações utilizadas para a tomada de decisões. Investir em sistemas de coleta e análise de dados é fundamental para garantir a precisão e a relevância das informações.

Além disso, a otimização dos processos é essencial para reduzir custos e aumentar a produtividade. Identificar gargalos e implementar soluções inovadoras pode fazer uma grande diferença na eficiência operacional.

Outro aspecto importante é a melhoria da comunicação interna e externa. Uma comunicação clara e consistente é vital para garantir que todos os envolvidos tenham uma compreensão comum dos objetivos e das prioridades.

Por fim, a flexibilidade é uma característica essencial para a administração pública eficiente. A capacidade de adaptar-se rapidamente a mudanças e desafios inesperados é fundamental para o sucesso a longo prazo.

Em conclusão, a eficiência da administração pública é um objetivo complexo, mas alcançável através de uma abordagem integrada que combine inovação, participação cidadã, capacitação e transparência.

É importante lembrar que a administração pública é um serviço essencial para a sociedade. Portanto, devemos nos comprometer a melhorar continuamente a forma como ela funciona, garantindo que atenda às necessidades e expectativas dos cidadãos.

A transparência é um dos pilares fundamentais para a melhoria da administração pública. Ao tornar as informações governamentais mais acessíveis e compreensíveis, podemos fortalecer a confiança dos cidadãos e promover uma gestão mais responsável.

Além disso, a inovação tecnológica oferece grandes oportunidades para otimizar os processos governamentais. A adoção de ferramentas digitais pode reduzir custos, aumentar a velocidade e melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Por fim, a cultura de excelência é essencial para alcançar a eficiência máxima na administração pública. Isso envolve promover uma mentalidade de melhoria contínua e responsabilização entre todos os níveis da organização.

Em suma, a eficiência da administração pública é um objetivo complexo, mas alcançável. Requer um compromisso firme com a inovação, a participação cidadã, a capacitação e a transparência.

É fundamental que todos os setores da administração pública trabalhem juntos para superar os desafios atuais e construir um futuro mais eficiente e transparente para todos os cidadãos.

A administração pública é o coração da sociedade. Ao melhorá-la, estamos melhorando a qualidade de vida de todos os brasileiros. Vamos trabalhar juntos para fazer a diferença.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES



Data : 11/24/77
 Assunto : JOHANN SCHMIDT

Origem : SI/SR/DPP/PR

Referência :

Difusão : ACT/SAL - SA.OM - EDEIC - EISESP/PA - PPPP - DDDS/SESP/PA - CRP/SR
 Anexo : DPV/FI - DPF/LQ - DPF/GR - DPF/DEIX

INFORMAÇÃO Nº 0202/77-53/SR/DPP/PR

1. JOHANN SCHMIDT, filho de Albano Schmidt e de Verônica Iortt, nascido em 1914, natural de SÃO FRANCISCO DO SUL/RS, já esteve preso no DPF em SANTA CATARINA e em BRASÍLIA, quando se procurou investigar a sua real identidade.
2. Diz ter-se transferido para a ALEMARHA em 5(cinco) anos de idade e segundo informes foi repatriado em 1974 pelo ALEMARHA, de onde teria sido expulso.
3. Se diz médico, engenheiro, teólogo, concertista oficial do Estado de Iemão (organista).
4. Trata-se de personalidade próxima a categoria dos lunáticos e segundo outras de psicopata.
5. Onde se encontra procura as autoridades ligadas aos setores culturais, ou outras entidade visando fazer apresentações, dar cursos. Gosta de pronunciar-se nela imprensa e a usa para criticar as autoridades.
6. Esteve hospedado no Seminário Paiz dos Vicentinos, rua Jaime Reis nº 531, em fins de março. deixou aquele local dizendo que viajaria para SÃO PAULO.
7. Em CURITIBA tentou junto ao Departamento Cultural da Prefeitura levar a cabo uma peça teatral.

D. O. P. S.
PROTOCOLO

CONFIDENCIAL

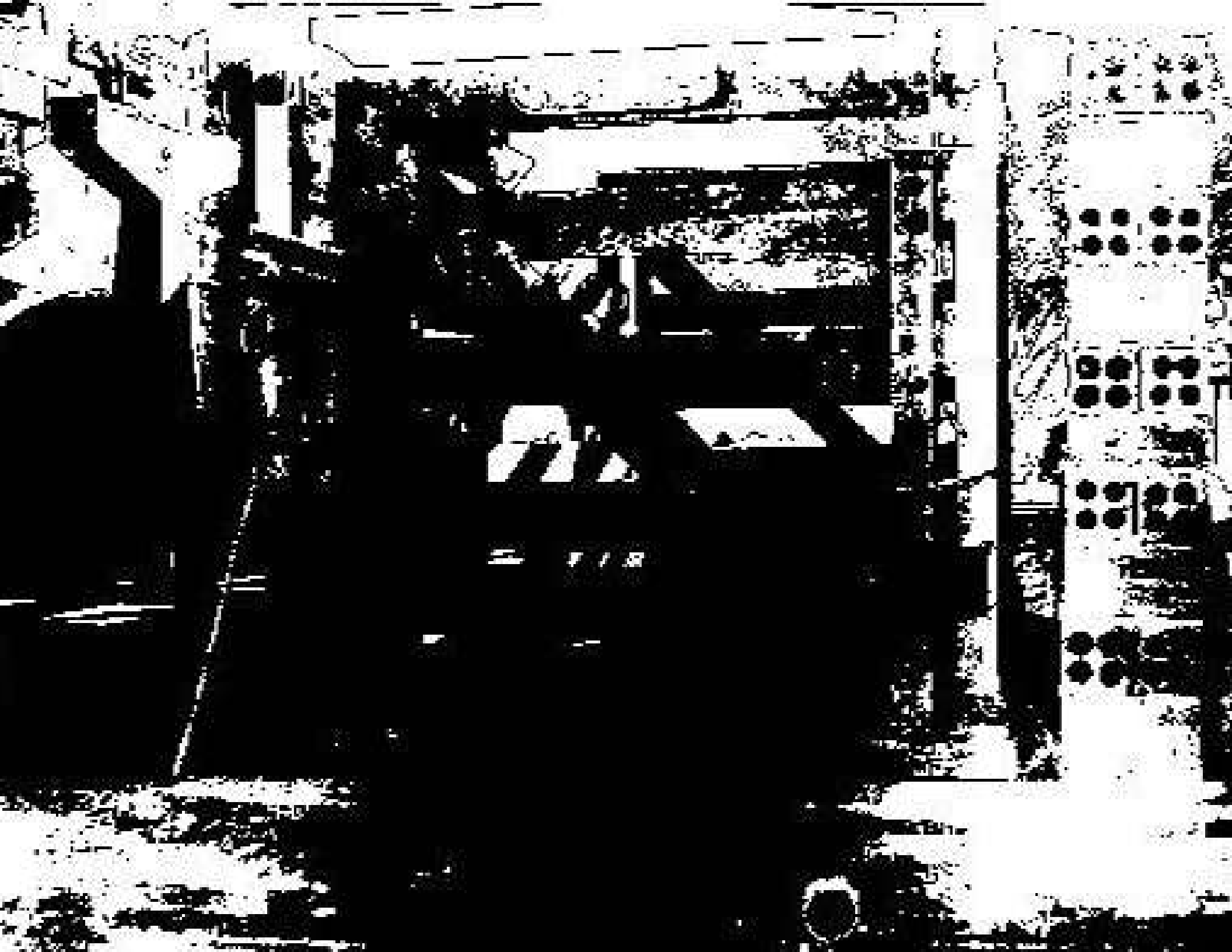
Pasta: 3 PF/PR

Em: 14-4-77

Arquivado em 27/04/77

Prejuzos



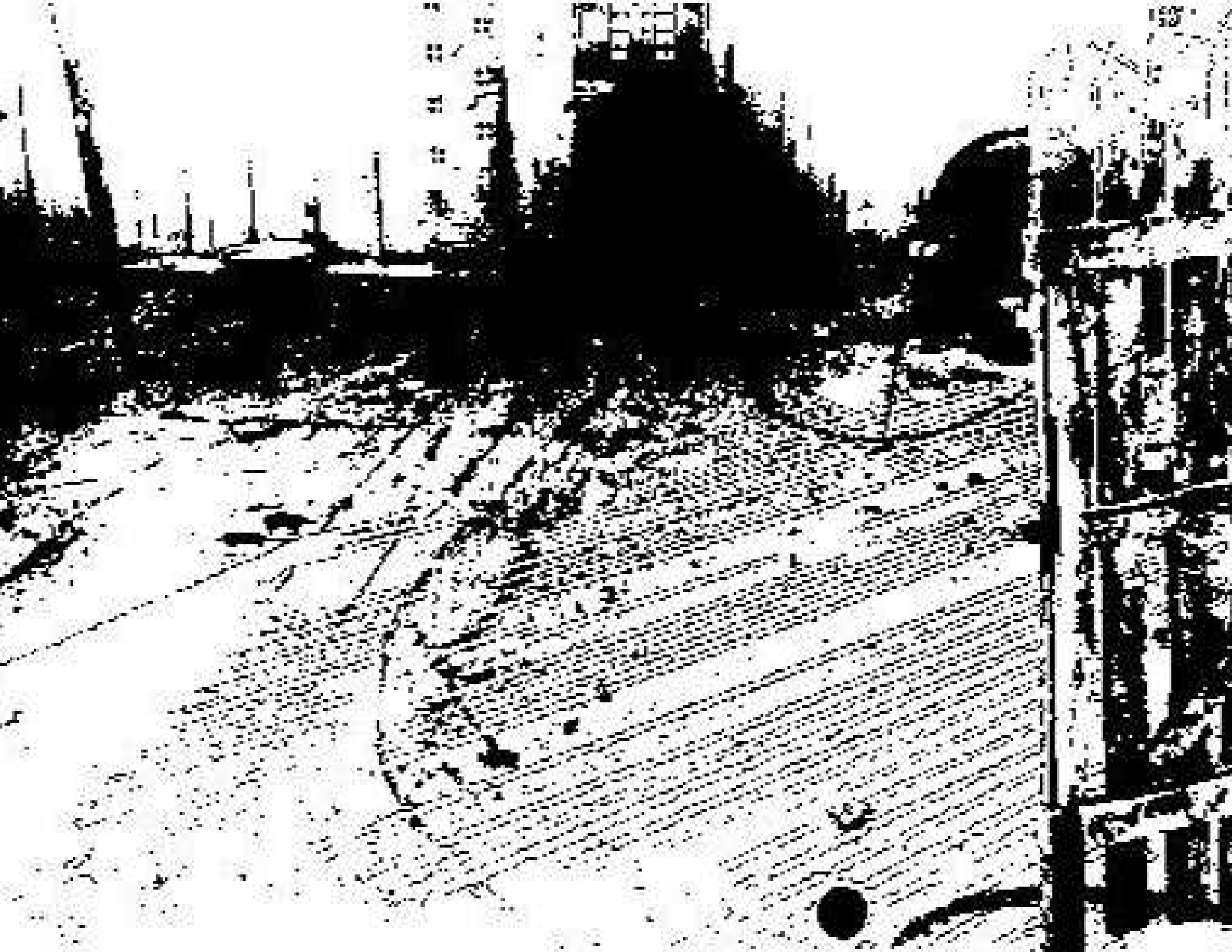
















SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
 SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO nº 033/77-SI/SR/DPF/PR-Confidencial
 REF.: Of.nº 99/77-SI/LDPS/SESP/PR

Curitiba, 05 de abril de 1.977.

Sektor Delegado:

Em atenção ao ofício referenciado, informamos a Vossa Senhoria, que:

1. PÉDRO DOS SANTOS, filho de José dos Santos e da Rosalina dos Santos, é natural do Rio de Janeiro, nascido a 29 de Junho de 1933, estado civil - casado;

2. JAIME RODRIGUES DA SILVA - não foi fornecida qualificação do nominado, tendo em vista que o mesmo já foi preso e expulso do país. Portanto, devem cessar as buscas em torno da sua localização.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.



D. Dirivaldo Pacheco de Oliveira

HEL DIRIVALDO PACHECO DE OLIVEIRA
 Superintendente Regional do DPF no PR



Ilmo. Sektor
 Bel. CELIAS ALGAJER
 Md. Delegado de Ordem Política e Social/SESP/PR
N/Capital

CONFIDENCIAL

Anote

Nota: D.P.F/PR

Em 14.4.77

[Signature]

14/04/77

Anote em

Clube do

Data : 08/02/77

Assunto : FELIX SADY ROMANCINI e OUTROS - SUBVERSÃO NO PARANÁ

Origem : SR/MT

Referência : EMCA Nº 264/75-SI/SR/DPF/PR

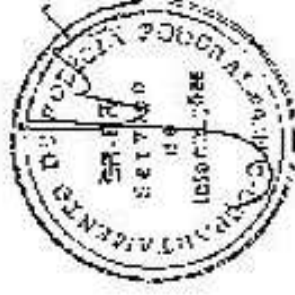
Difusão : ACT/SNI - 5a.RM - EDEIG - DISESP/PR - PMPR - DOPS/SESP/PR

Anexo : C/xerox de INGE Nº 002/77-SI/SR/DPF/MT

Difusão Anterior: DOPS/SR/DPF/PR

ENCAMINHAMENTO Nº 051/77-SI/SR/DPF/PR

Em aditamento ao documento da referência, encaminhamos o constante do anexo, versando sobre o assunto em epígrafe.



D. O. P. S.

PROTOCOLO

Nº 243.../77

SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

ARQUIVOS

Pasta: D.P.F. 192

Em 19.4.78

5/88

I N F O R M E N º 002 / S I / 77

ASSUNTO: FELIX SADY ROMANCINI e OUTROS - SUBVERSAO - MO. PARANAORIGEM: SI/SR-DPF/MT

AVALIAÇÃO: *****

DIFUSÃO: SI/SR-DPF/PR

DIFUSÃO ANTERIOR: *

REFERÊNCIA: *****

ANEXO: *****



Para que esse SI/SR-DPF/PR, possa aprofundar diligências referentes informes nº018/SI/SR-DPF/MT de 20.05.76, será de interesse, que seja mantido contato com ALCIDES MARIINS DA COSTA - Rue Prof. Rubens Elke Braga nº5 5 5 - fone: 24-7634, nessa Capital, que estaria capacitado a fornecer maiores detalhes sobre o assunto, além de ser provável conhecer o endereço atual de EDISON MARINHO.

-X-

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL
PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO
DESDE DOCU. FEITO (Art. 52 - Doq.
6047/67 - Regulamento para Salva-
guarda de Assuntos Sigilosos)

SR - DPF - PR - SERVIÇO DE INVESTIGAÇÕES

PROTOCOLO CANCELADO

N.º 0180

SI - DPF - PR - SERVIÇO DE INVESTIGAÇÕES

DIFUSÃO: PR - ENC. - INPD.N.º 0180 *0180* *0180*



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
 SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANA

Curitiba, 22 de Janeiro de 1977

CP. Nº 0159/SFC/CVP/LM/PR

Senhor Diretor

Pelo presente serviu-dos ordenar-se a V. Sa. os termos de Declaração de PRATISCO ANTÔNIO ZONTA/ LTV SÍSIO DE ABRADA ABEVEDO, RESUMO JCMWZ, ZONTA/É ADO ZONTA/ber como cópia de auto de apreensão realizado pelo DEPM e alguns fotografias do local da ocorrência, para as providências julgadas necessárias.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de consideração e respeito.

Willy Carlos Oliveira Santana
 HEL. WILLY CARLOS OLIVEIRA SANTANA,
 Coordenador Regional Policial/SV/PR

LIHO. SR.
 DEL. LEVY VINA LOPES
 MD. DIRETOR DA POLICIA CIVIL
 H/CAPITAL

000000000

000000000

| |
|---|
| SECRETARIA DE POLICIA CIVIL DIVISÃO POL. ESPECIALIZADA |
| Nº 570/1977 |
| DATA 09/03/77 |
| PROTOCOLO |

| |
|---|
| D.O.P.S. PROTOCOLO Nº 500/122 SEÇÃO DE INFORMAÇÕES |
|---|

| |
|-----------------------------|
| SECRETARIA DE POLICIA CIVIL |
|-----------------------------|

24 JAN 1977 021317

| |
|-----------|
| PROTOCOLO |
|-----------|

a l'adresse de l'administration, avec
 l'indication de l'année et du trimestre
 par lequel les renseignements doivent
 être fournis, et le nom de l'agent
 qui doit être chargé de leur
 transmission. Les renseignements
 doivent être fournis, et dans les
 délais indiqués, à l'administration
 des finances, et à l'administration
 des contributions indirectes.

M. L. Legendre et
 L. Legendre


REÇU LE 27 01 19 77
 N. 27 01


TOMO DE DEFENSORIA DO CRISTO
 DO GASTO DE UM DOS DEFENSORES

Assimista disse do mês de dezembro de um de mil novecentos e setenta e seis, no Juízo de Curitiba, Capital do Estado do Paraná e na sede da Superintendência Regional do Departamento do Paraná - Rio Federal, onde preside o advogado e advogado JOSÉ CARLOS DE MOURA MOURA, Inspector de Polícia Federal, tendo assistido, confidencialmente, o advogado JOSÉ CARLOS DE MOURA MOURA, advogado JOSÉ CARLOS DE MOURA MOURA, filho de nome de endereço residente no Instituto Curitiba, 100, nascido em 18 de fevereiro de 1922, residente no Rio de Janeiro, RJ, nesta cidade, tendo sido informado da existência do Agrícola, apresentando os seus documentos no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIOA, de que trata o Regulamento do Setor de Fiscalização, publicado no Diário da Imprensa nº 271, 224 - 237-10, assinado por a autoridade competente pela autoridade, de nomeadas pessoas, apresentando a quem animal, a declaração de um novo nome, ficando um produto animal industrial de suínos, na Rua Pinheiro, 1010, em Ubatuba, Município de Curitiba, onde houve a fiscalização dos produtos de origem animal, tendo sido encontrado e seus produtos, sendo os produtos que apresentaram a declaração de origem animal, que a fiscalização que ocorreu se mostrou em violação que o declarante não deixou requisitar a presença de um batalhão de polícia de Polícia Militar e de duas viaturas de Rádio Controlado e já mencionado ocorrer na ocorrência em cujo fardo funcionava e já mencionado batido um claudicante; que naquela ocasião houve a intervenção de alguns agentes policiais contra os policiais por parte da família e dos empregados do referido estabelecimento, que, encerrado o caso, se declarou nos dias cinco em estabelecimento onde se verificou que o estabelecimento em questão havia recebido as suas atividades claudicantes de nome do nome; que todos já haviam o estabelecimento de estabelecimento e declarado como te do estabelecimento e declarado de vez anterior, o estabelecimento viu se dirigir à Polícia Federal para pedir o estabelecimento no estabelecimento que pretendia fazer no referido estabelecimento por se tratar de um estabelecimento direto do governo Federal e visando prevenir possíveis delitos contra, intervenções da União ou crimes contra Substituição Federal em serviço, a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal.

decei para dar a recomendação sobretaxas lavada de fiscalização o dos
deveres fiscais de tipo que o município possui na ordem de 12,1%. O que
na medida de hoje, por volta de este prazo de tempo do município de
origem do local de fabricação para o município de São Paulo. Já
mencionamos que o Relatório Federal, cujo elemento principal do DIF 2 e um
relatório financeiro; DIF se encontra no Anexo I, e declarou apreensão
caixa de 23 latas de tabaco, perfazendo com isso o produto de 12,1%
do valor devido cujo peso total do total de 100 quilos, conforme sempre
tudo em relação a que a carga e declaração de exportação de matéria-
de DIF em serem solicitados para acompanhar o documento atestada
em, a família responsável pelo estabelecimento fiscal, tendo
anexo a esse relatório (de revisão) que foram apresentados a DIF e
deveres da Polícia Federal que acompanharam a diligência; que é de car-
terimento de caráter DIF e daí e o termo do procedimento de
denúncia criminal proposta em Super Mercado, o SUPRA Mercado e DIF,
onde é verdade o conteúdo do ato; que o estabelecimento chegou inclusive
a flagrar e apreender mercadorias resultantes de estado de ilícito, no
relatório Super Mercado; que segundo o documento não é verdade, o
proprietário do estabelecimento mencionado não se trata de uma firma
do Super Mercado Ltda, quando, na verdade, foi feita a entrega
em de mercadoria para a entidade mencionada nos termos de documentos. Nos
termos de fato em que foi apresentada pelo estabelecimento e entregue pelo
devidamente o relatório bem que, todo o conteúdo confere, assim
com o documento. Em, relação Supra Mercado, escreve o Relatório

Subscritores: R. A. L. e M. J. M.

Recorrendo: A. A. A.

Escritor: B. A. M. L. V.

TERMO DE DECLARAÇÕES que presta
RUY CASTRO DE ANDRADE AZEVEDO..

Por trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná e na sede de Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, onde presente se encontrava o Sr. ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO, Inspetor de Polícia Federal, comigo Escrivão, abaixo declarado, compareceu RUY CASTRO DE ANDRADE AZEVEDO, brasileiro, casado, filho de Romão de Andrade Azevedo e de Ivonete Guimarães, natural de Curitiba, PR, nascido em 18 de fevereiro de 1939, residente na Rua Dr. Amaro Costa, 279, nesta cidade, Funcionário do Ministério da Agricultura, exercendo as suas funções no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPCA, na qualidade de encarregado do Setor de Fiscalização, portador da Cédula de Identidade N.º 291.624 - SSP-PR, sabendo ler e escrever. Inquirido pela autoridade, as perguntas feitas, RESPONDEU, QUE na qualidade de Inspetor de Fiscalização de Produtos de origem animal, o declarante há uns nove meses, flagrou um matadouro clandestino de suínos, na Rua Pinheirinho, N.º 10, em Ubaté, neste Capital; QUE naquela ocasião houve seria resistência dos proprietários do matadouro clandestino e seus empregados, contra os Fiscais que acompanharam o declarante na diligência; QUE a situação naquela ocasião se mostrou tão violenta que o declarante necessitou requisitar e presençar de um batalhão do choque da Polícia Militar e do duas viaturas da Rádio Patrulha para poder ingressar na residência em cujos fundos funcionava o já mencionado matadouro clandestino; QUE naquela ocasião chegou a haver inclusive agressão física contra os policiais por parte da família e dos empregados do referido matadouro; QUE, encerrado o caso, o declarante nos últimos dias em fiscalização de rotina verificou que o matadouro em questão havia reintuzado as suas atividades clandestinas de abate de suínos; QUE tendo já havido o precedente da resistência e desobediência da vez anterior, o declarante resolveu se dirigir à Polícia Federal para pedir apoio policial na nova fiscalização que pretencia fazer no referido matadouro; QUE por se tratar de um órgão de Administração direta do Governo Federal e visando prevenir possíveis delitos contra interesses da União ou crimes contra Servidores Públicos Federais em serviço, a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal

deral para dar a necessária cobertura ao trânsito do declarante e sua
demais Fiscais do DIPOR que o acompanharam na referida diligência; QUE
na manhã de hoje, por volta das sete horas da manhã o declarante se
dirigiu ao local do matadouro clandestino juntamente com os dois já
mencionados Agentes de Polícia Federal, três elementos do DIPOR e um
Policial Militar; QUE ao chegarem no local, o declarante apresentou
cerca de 25 latas de barba, perfazendo 440 quilos do produto, e 12 lei-
tões abatidos cujo peso montou ao total de 103 quilos, conforme compe-
tente auto de apreensão cuje cópia o declarante ora exhibe à autoridade
de; QUE ao serem solicitados para acompanhar o declarante, este, este
SR, a família responsável pelo abate clandestino desobedeceu, tendo
inclusive exibido armas (um revólver) que foram apreendidas pelos A-
gentes de Polícia Federal que acompanharam a diligência; QUE é do co-
nhecimento do declarante QUE o pai e o irmão do proprietário do mata-
douro clandestino possuem um Super Mercado, o "SUPER MERCADO COMBOS" e
onde é vendido o produto do abate; QUE o declarante chegou inclusive
a flagrar e apreender mercadorias resultantes de abate clandestino, no
referido Super Mercado; QUE segundo o declarante pode se recordar, o
proprietário do matadouro clandestino conseguiu evadir-se numa Kombi
do Super Mercado Kombos, quando, na manhã de hoje, foi feita a apre-
são de mercadorias anteriormente mencionada nestas declarações. Nada
mais disse nem lhe foi perguntado pelo que determinou a autoridade que
se encerrasse o presente termo que, lido a esboço conforme, assina
com o declarante. Eu, Beatriz Magalhães Fioli, escrevi o datilografado.

Autoridade: *Roberto*

Declarante: *Roberto*

Escrivã: *Beatriz Magalhães Fioli*

LUIZ DE SOUZA RIBEIRO, cujo processo
número 204119, segue.

Nos trinta e seis dias de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, à nação de Suarintendência Regional do Paraná, sob o selo de Polícia Federal no Paraná, onde, presente de autoridade o Sr. ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS, Inspetor de Polícia Federal, e antigo Escrivão do seu cargo do fls. 141, presente PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, filho de João Zonta e de Teodósio Zonta, nascido em 26.08.31, natural de Curitiba-PR, não apresentando qualquer ocorrência de identidade, residente em Curitiba, SP, nº 2215 - Fl. Marinho, na Av. Capital, de comércio, exercendo suas atividades no comércio de roupas, sob o nome de J. & C. Ltda., do polo autorizada policial sobre o fato de que foi objeto de apresentação de investigação policial preliminar, número 204119: QUE o colarinho de ouro de FRANCISCO APÓLIO ZONTA, em cuja residência foi apreendida e carne de suínos esterilizados, na manhã de hoje, num endereço no endereço existente nos fundos da referida residência; QUE o clandestino existente nos fundos da referida residência; QUE o declarante não mora na residência do irmão, possuindo a sua própria residência; QUE o declarante não tem qualquer participação ou ingerência no referido estabelecimento clandestino de seu irmão; QUE é de conhecimento declarante que seu irmão há tempos abandonou a atividade de comércio clandestino de suínos; QUE, por conta desta sua atividade ilícita, seu irmão foi flagrado pela Polícia e Departamento de Inspecção de Produtos de Origem Animal em Curitiba neste ano; QUE depois desta ocorrência, seu irmão não abandonou a atividade de comércio clandestino de suínos, mas que por ocasião da aproximação das festas de fim de ano resolveu voltar a atividade, estando presente, sendo isso na manhã de hoje, quando foi flagrada pelos fiscais da DIPA, que se achavam acompanhados de agentes da Polícia Federal; QUE é de conhecimento de declarante que seu irmão faleceu em Curitiba em que era realizado a inspeção pelos fiscais da DIPA; QUE o declarante não viu o referido estabelecimento clandestino de suínos; QUE o declarante não presenciou de conhecimento do declarante; QUE o declarante não vendeu e carne de os suínos produzidos pelos seus irmãos clandestinos realizados por seu irmão; QUE o declarante, anteriormente de certa feição, vendeu produtos oriundos de estabelecimento clandestino

colúmbos do maracatão clandestino da seu irmão, tendo sido fixando
por fixação no DITMO; QUE desde então o declarante não mais vendeu
em seu estabelecimento produtos oriundos de matadouro clandestino
já mencionado; QUE não é de conhecimento do declarante se qualquer
outro pessoa da sua família trabalhe no maracatão clandestino da
seu irmão; QUE no período abarcado pelo seu irmão, as quais foram
antecedidas na tarde de hoje, eram oriundas de uma criação de pro-
priedade da seu irmão. Mas, mais disse que lhe foi perguntado. Em
seguida mandou a autoridade encarar o processo que, lido a subar-
conforme assina com o depósito. *Ass. de*
Escrivão, o catalogação e subscreeui.

AUTORIDADE:

DEPUTADO



TERMO DE DECLARAÇÕES que presta

PEDRO JOANIR ZONTA

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, e na sede da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Paraná, onde presente se encontrava o Bel. ROBERTO DAS CHACAS MONTEIRO, Inspetor de Polícia Federal, e comigo Escrivão do seu cargo ao final declarada, presente PEDRO JOANIR ZONTA, brasileiro, casado, filho de João Zonta e de Faustina Zonta, nascido aos "26.abr.51", natural de Curitiba-PR, não portando qualquer documento de identidade, residente Av. Churchill, nº 2515 - Pinheirinho, nesta Capital, comerciante, exercendo suas atividades no endereço acima, sabendo ler e escrever, e inquirido pela autoridade policial acerca dos fatos objeto da presente Investigação Policial Preliminar, RESPONDEU: QUE o declarante é irmão de FRANCISCO ANTONIO ZONTA, em cuja residência foi apreendida carne de suínos sacrificados, na manhã de hoje, num matadouro clandestino existente nos fundos de referida residência; QUE o declarante não mora em companhia do irmão, possuindo a sua própria residência; QUE o declarante não tem qualquer participação ou ingerência no referido matadouro clandestino de seu irmão; QUE é do conhecimento do declarante que seu irmão há tempos atrasava-se a atividade de matança clandestina de suínos; QUE, por conta desta sua atividade ilícita, seu irmão foi flagrado pela DIPQA - Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em princípios deste ano; QUE depois deste acontecimento o seu irmão abandonou a atividade de matança clandestina de porcos, nos quais por ocasião da aproximação das festas de fim de ano resolveu voltar a atividade, abatendo porcos, tendo sido na manhã de hoje novamente flagrado pelos fiscais da DIPQA, que se achavam acompanhados de agentes da Polícia Federal; QUE é do conhecimento do declarante que seu irmão foragiu-se, no momento em que era realizada a inspeção pelos fiscais da DIPQA; QUE o declarante não viu quando seu irmão fugiu utilizando-se de um veículo Combi, do Super-Mercado de propriedade do declarante; QUE o declarante não vende e carne ou os demais produtos obtidos pela matança clandestina realizada por o seu irmão; QUE o declarante, entretanto, de certa feita já vendeu produtos oriundos do matadouro clandestino

oriundos do metadouro clandestino de seu irmão, tendo sido flagrado por fiscais do DIPCA; QUE desde então o declarante não mais vendeu em seu estabelecimento produtos oriundos do metadouro clandestino já mencionado; QUE não é de conhecimento do declarante que qualquer outra pessoa de sua família trabalhe no metadouro clandestino de seu irmão; QUE os porcos abatidos pelo seu irmão, os quais foram apreendidos na manhã de hoje, eram oriundos de uma criação de propriedade do seu irmão. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Em seguida mandou a autoridade encerrar o presente que, lido e achado conforme assina com o deponente. Cu, *[assinatura]* Escrivão, o datilografai e subcrevi.

AUTORIDADE: *[assinatura]*

DEPONENTE: *[assinatura]*

TERMO DE DECLARAÇÕES que presta

JOÃO ZONTA

Nos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, e na sede da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Paraná, onde presente se encontrava o Sr. ROBERTO DAS CHAGAS MOREIRO, Inspetor da Polícia Federal, e como Escrivã do seu cargo eo final declarada, presente JOÃO ZONTA, brasileiro, casado, filho de Francisco Zonta e da Vitória Cai. Zonta, natural Curitiba-PR, nascido aos "14.nov.1916", não portando qualquer documento de identidade, residente rua Pinheiro, nº 32 - bairro Umbará, neste Capital, aposentado pelo IMPS, trabalhando no Super-Mercado CONDOR, na Av. Winston Churchill, nº 1.525, nesta Capital, sabendo ler e escrever, e inquirido pela autoridade acerca dos fatos objeto da presente Investigação Policial Preliminar, RESPONDEU: QUE na manhã de hoje o declarante se acordar viu estranho movimento na casa de seu filho FRANCISCO ANTONIO ZONTA, que fica nas proximidades de do declarante QUE ao se aproximar do local constatou a presença de fiscais do DIPDA - Departamento de Inspecção de Produtos de Origem Animal, além de elementos da Polícia Federal; QUE indagando sobre o que se tratava aquela movimentação, foi informado de que os fiscais do DIPDA haviam descoberto o matadouro clandestino que funcionava nos fundos da residência de seu filho FRANCISCO ANTONIO; QUE o declarante presenciou quando foi feita a apreensão da banha e dos porcos abatidos no matadouro clandestino do seu filho; QUE o declarante não viu quando seu filho FRANCISCO ANTONIO se evadiu numa Kombi de propriedade do Super-Mercado de seu outro filho PEDRO JOANIR ZONTA; QUE o declarante foi então convidado para comparecer à esta Superintendência e fim de prestar declarações com relação aos fatos; QUE o declarante não trabalhou ou tem qualquer participação no matadouro clandestino de seu filho FRANCISCO ANTONIO; QUE também não é do conhecimento do declarante que qualquer outra pessoa de sua família trabalhou ou colabore com o referido matadouro; QUE o declarante nada sabe a respeito de outras apreensões de carne de abate clandestino feitas pelo DIPDA na residência do seu filho FRANCISCO ANTONIO ou no Super-Mercado de propriedade de seu outro filho PEDRO JOANIR ZONTA. Nada mais disse nem lhe foi perquirido.

Em seguida mandou a autoridade encetar o presente que, lido e
achado conforme assina com o deponente. Cu,
Escrivã da Polícia Federal, o datilografei e subscrevi.

AUTORIDADE: *R. L. S. M. S.*

DEPOENTE: *J. S. S.*

Forada

[Signature]

Das trinta dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade do Curitiba, capital do Estado do Paraná, e na sede da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Paraná, onde encontra-se o Beltrão FRANCISCO MATEUS, Inspetor da Polícia Federal, o Beltrão FRANCISCO MATEUS do seu cargo se finda declarada, perante JOSÉ ZONTA, brasileiro, casado, filho de Francisco Zonta e do Vitória dos Santos, datada Curitiba-PR, nascida aos "15.nov.1918", não por tanto qualquer documento de identidade, residente sua filial instalada na 32 - bairro Urubará, nesta Capital, apontado pelo INEP nº 1.525, nesta Capital, sabendo ler e escrever, e incluído pela autoridade acima mencionada objeto da presente investigação Policial Preliminar, RESPOSTA: QUE na manhã do dia e declarando ao acórdão viu estranho movimento na casa de seu filho FRANCISCO ZONTA, que fica nas proximidades da do declariante, que ao se aproximar do local constatou a presença de pessoas do DIPOM - Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, além de elementos da Polícia Federal; QUE indagando sobre o mesmo através anexo no viranteção, foi informado de que os fiscais do DIPOM haviam descoberto e matado um clandestino que funcionava nos fundos da residência de seu filho FRANCISCO MATEUS; QUE o declarante presenciou quando foi feita a apreensão de tanto e dos animais abatidos no matadouro viandescio do seu filho; QUE o declarante não viu quando seu filho FRANCISCO MATEUS se evadiu numa época de propriedade do Super-Mercado de seu outro filho EDSON MARIA ZONTA; QUE o declarante foi então convidado para comparecer a esta Superintendência a fim de prestar declaração com relação aos fatos; QUE a declaração não trabalho ou tem qualquer participação no matadouro clandestino de seu filho FRANCISCO MATEUS; QUE também não é do conhecimento do declarante que se encontrou pessoa de sua família trabalho ou abate com o referido matadouro; QUE o declarante nada sabe a respeito de outras apreensões de carne de abate clandestino feitas pelo DIPOM na residência do seu filho FRANCISCO MATEUS; QUE o Super-Mercado de propriedade de seu outro filho FRANCISCO MATEUS não tem relação com os

Em seguida mandou a subcomissão verificar o conteúdo do Livro H.
e os outros cartões assim em a dependência. Em 14 de maio de 1964,
Escritório de Polícia Federal, o Ministério foi e substituído.

AUTORIZAÇÃO: *A. L. de A. de A. de A.*

DEPENDE: *João de A. de A.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DIRETORIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DO PARANÁ
GRUPO EXECUTIVO DA PRODUÇÃO ANIMAL
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (DIPQA)

AUTO DE APREENSÃO

Nº _____

Aos 20 dias do mês de Agosto de mil novecentos e setenta e dois, eu, abaixo assinado, Walter Leiva Eng. Agr. D. I. P. A. do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPQA), do Ministério da Agricultura, subordinado à Inspetoria de Curitiba, localizada na Rua: Dr. Faivre, 103, presentes as testemunhas infra-assinadas, com base no Art. 866, parágrafo único, por infração dos artigos 1º, 2º e 3º do Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal, aprovado pelo Decreto nº 30.691, de 29 de março de 1952, alterado pelo de nº 1.255, de 21 de junho de 1962 e no Decreto nº 73.116, de 08 de novembro de 1973, fiz a apreensão na (o) Unidade de Indústria e Comércio no Estado do Paraná, de: 25 Latas de Salsicha e 10 Salsichas, com condimento de abate e Enchidos.

Obs: Tratamento com a substância ativa por quimioterapia em um ambiente com substâncias de fungicida, com a presença de uma placa elétrica em favor da para a produção de salsicha e cinco para

De propriedade da firma Françesa Bastião Sato estabelecida na Rua: da Indústria, nº 10

Em Curitiba no Estado de Pa

Do que, para constar, lavrei o presente auto de apreensão, em três vias, dando uma cópia ao proprietário dos mercadorias apreendidas que fica sujeito às penas da Lei.

Curitiba 20 de Agosto de 1974

Walter Leiva
Nome e cargo do servidor

Walter Leiva

Proprietário

testemunha

testemunha



SERVICIO PÚBLICO PARANENSE
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARANÁ

Curitiba, 21 de Fevereiro de 1977

OF. DE POLICIA FEDERAL

Sr. Diretor

Apresento a seguinte cópia colada de uma edição de 1962, que contém o relatório sobre o caso mencionado, bem como também se-
nalar o fato de que a edição de 1962, não contém o relatório mencionado.

Em anexo apresento o mesmo material em
conformidade com o solicitado.

SEUV. SA 91-107. Curitiba, 21/2/77

1000, 300
300, 1500, 1000
1000, 1000, 1000
1000, 1000

PC/PR.

- 7 FEB 1977 09 53 000229

ILL. DE ESTAD. DA SEG. PÚBLICA

J U N T A D A

Aos tres dias do mes de março do ano mil e novecentos e setenta e sete, faço juntaza ao presente do of. 139/SPO/CRP/SK/PA protocolado sob o nº 21311/77/DPC, que - adiante se vê. Do que, para constar la - vro este termo. Eu Alcides Chefe da Seção do Protocolo da DFC., datilografiei e subcrevi.

TERMINO DE DECLARAÇÃO E SUAS ANEXAS
SECRETARIA DE GOVERNAMENTO DO PARANÁ
SECRETARIA PARANÁ DE DEFESA CIVIL

N.º 532 0.1343

PARANÁ, 03/06/79.

As três dias do mês de janeiro do ano de 1979, compareceu a estaqu-
e e sede, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná -
PR, a Na sede da Superintendência Regional do Departamento de De-
fesa Federal no Paraná, onde preside os negociados o Pol. M. -
DIRTO DAS CRISES MILITARES, Irapuru de Polícia Federal, e originou
Carteira do seu cargo ao final daclaração, presente FERREIRA DA SILVA
MUNIZ (CPF), brasileiro, casado, filho de Inês Zonta e da Sra. Estelina
Josefina Zonta, natural de Curitiba-PR, nascida aos "15. set. 37",
de profissão de comércio, residente Finshe-Alto, 10 - bairro de
Umará, nesta Capital), sabendo ler e escrever, decorrido pela ali-
tudade acerca dos fatos objeto da presente Investigação Pol.
Cível Preliminar, RESPONDEU: QUE o declarante até ao novo tempo
vive trabalhando nos fundos da sua residência, ainda clandestino,
de suínos; QUE esta sua atividade inflete seu ensaio, a que por
suos dozes filhos de Curitiba - Departamento de Defesa do Procu-
ros de Defesa Animal ali cultivassem, uma das vezes, no ano
de 1979, no entanto o cinco, realizado uma apreensão de
produtos clandestinos fabricados na residência da declarante;
QUE estes produtos se caracterizam de carne e banha e linguiça de
suínos; QUE o declarante desde a grande apreensão que fizera em
1978, não vende e nem se dá ao comércio de carne e banha, com
a aproximação de última fatal, o declarante resolveu abater cir-
ca porcos gordos e cerca de doze leitões, a fim de ver, visto, a
fim de distribuí-los de presente entre amigos e entre seus fami-
gãos; QUE o declarante também prescrevia dar a amigos e vizinhos
das a banha resultante do abate dos referidos suínos; QUE o va-
cinarão de tanto o corrente que costumava abater um ou dois por-
cos por mês para seu consumo pessoal e de sua família; QUE o la-
rão de declaração PAULO JOSEVI ZOMER, proprietário do Suor-
cada ZOMER, não vendia em seu estabelecimento as referidas su-
sultante dos abatos feitos pelo declarante; QUE, na última quin-
ta-feira, dia trinta de dezembro, por volta das onze horas de
noite, agentes do DIFPA devidamente equipados por elementos da
Polícia Federal estiveram na residência do declarante, onde o
criaram e apreenderam toda a mercadoria anteriormente mencionada

substituindo a identificação que, após a sua identificação nos 222 pontos do CIPIC e da Polícia Federal, o interessado apresentou o bilhete de identificação, devidamente COPICADO, em companhia do motorista do referido veículo, em companhia e endereço, após voltar a pé até a sua residência que se situa no endereço: Rua dos Unidos, nº 100, na cidade de São Paulo - Brasil. O declarante não veio para falar com os agentes da DÍFCA - porque estava bastante nervoso e temeroso de ser preso e fingir-se de louco após passar todo o problema "religioso" emvolvendo, a DÍFCA ZILBERMAN, em questão, o qual "conseguiu" a sua identificação e a Polícia Federal, o que em caráter de emergência foi feito; LUIZ o declarante nunca foi preso, portanto, LUIZ não tem respeito a propriedade e mercadorias alienadas em sua residência, em sua propriedade e em sua casa, o declarante afirmou ao juiz de Direito de que, desde o episódio pelo qual, o declarante foi levado para o Hospital Departamento, foi levado a deslembração e a situação de que tomaram as diligências com relação a LUIZ e declarante quer deixar claro que o seu irmão ALDO JUNIOR ZUNTA nada tem a ver com as suas atividades, tudo mais disse e foi perguntado, a seguir mandou o autoritaro declarar o presente, que, lido e achado conforme estava com o declarante com seu endereço LUIZ ZILBERMAN, residente na Rua dos Unidos nº 27400 São Paulo - Brasil, LUIZ ZUNTA não tem nada a ver com a Polícia Federal, o declarante e subscrito.

AUTORIDADE: *Alta e em Alta*

DECLARANTE: *João Carlos Antonio Costa*

PROCURADOR: *[assinatura]*

ESCRITÓRIO: *[assinatura]*

TERMO DE DECLARAÇÕES que presta
FRANCISCO ANTONIO ZONTA

Aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, e na sede da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Paraná, onde prescrite se encontrava o Sr. ROBERTO DAS CHAVAS MONTEIRO, Inspetor da Polícia Federal, e comigo Escrivã do seu cargo ao final declarada, presente FRANCISCO ANTONIO ZONTA, brasileiro, casado, filho de João Zonta e do Faustina Josefina Zonta, natural da Curitiba-PR, nascido aos "15.set.37", de profissão do comércio, residente Pinheirinho, 10 - bairro de Umuaramá, nesta Capital, sabendo ler e escrever, inquirido pela autoridade acerca dos fatos objeto da presente Investigação Policial Preliminar, RESPONDEU: QUE o declarante até bem pouco tempo vinha realizando nos fundos de sua residência abate clandestino de suínos; QUE esta sua atividade ilícita deu ensejo e que por duas vezes fiscais do DIPDA - Departamento de Inspecção de Produto de Origem Animal ali estivessem e, numa das vezes, no ano de mil novecentos e setenta e cinco, realizado uma apreensão de produtos clandestinos fabricados na residência do declarante; QUE estes produtos se constituíam de carne e banha e linqüiça de porco; QUE o declarante desde a grande apreensão que fizeram em mil novecentos e setenta e cinco deixou completamente de se dedicar ao comércio clandestino de carne suína; QUE, entretanto, com a aproximação do Último Natal, o declarante resolveu abater cinco porcos gordos e cerca de doze leitões, e fim de ver, digo, a fim de distribuí-los de presente entre amigos e entre seus empregados; QUE o declarante também pretendia dar a amigos e empregados a banha resultante do abate dos referidos animais; QUE o declarante durante o corrente ano costumava abater um ou dois porcos por mês para seu consumo pessoal e de sua família; QUE o irmão do declarante PEDRO JOAQUIM ZONTA, proprietário do Super-Mercado COMDOR, não vendia em seu super-mercado se mercadorias resultantes dos abates feitos pelo declarante; QUE, na última quinta-feira, dia trinta de dezembro, por volta das sete horas da manhã, agentes do DIPDA devidamente acompanhados por elementos da Polícia Federal estiveram na residência do declarante, onde encontraram e apreenderam toda a mercadoria anteriormente mencionada.

entieramente mencionadas; QUE, após atender rapidamente os ale-
mentos do DIPCA e da Polícia Federal, o declarante tomou uma com-
bi de propriedade do Supermercado COMDOR e, em companhia do mo-
torista do referido veículo, foi comprar cigarros; QUE momentos
após voltou a pé até a sua residência; QUE ao chegar em sua resi-
dência, pelos fundos, tomou um tremor e se pôs a trabalhar; QUE
o declarante não veio mais falar com os agentes do DIPCA porque
estava bastante nervoso e temeroso de ser preso em flagrante;
QUE após passado todo o problema dirigiu-se a um advogado, o Dr.
NADYR ZIMMERMANN, ora presente, o qual o aconselhou e se apresen-
tar a Polícia Federal a fim de prestar as declarações que ora
faz; QUE o declarante nunca foi preso ou processado; QUE com
respeito a apreensão de mercadorias clandestinas em sua residência,
em dois noventa e cinco e cinco, o declarante apenas se re-
corda de que, feito a apreensão pelo DIPCA, a mercadoria foi
levada para o referido Departamento, não tendo o declarante no-
tícias do rumo que tomaram as diligências com relação ao caso;
QUE o declarante quer deixar claro que o seu irmão PEDRO JUANIR
ZONTA nada tem e ver com as suas atividades. Nada mais disse e
lhe foi perguntado. Em seguida mandou a autoridade encerrar o
presente, que, lido e achado conforme assina com o declarante e
com seu advogado NADYR ZIMMERMANN, inscrito na OAB sob nº 20486
São Paulo e 625-A-Paraná. Eu, MARIA ZÉLIA DE FARIAS, Escrivã de
Polícia Federal, o ditilografei e subscrevo.

AUTORIDADE: *Roberto L. de Moraes*

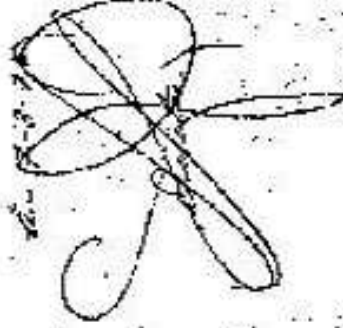
DECLARANTE: *Francisco Estanislau Zonta*

ADVOGADO: *Francisco Estanislau Zonta*

ESCRIVÃ: *Maria Zélia de Farias*

PROTOCOLO N.º 2654, 22/11/1977 - INFORMACAO

A D.P.E., para o devido fim, por via
transmissão de D.P.E.

Em 09/03/1977


Encaminha-se a D.P.E.S.

Em 09/03/1977

Bil. Orlando Godoy
Advogado da D.P.E.

A. S. F. P. I. M. D. T. N. S.

MANEIRA 300021029


Original encaminhado a
D.P.E. em 20-4-77

Aviso Recebido

Recibo D.P.E./PR

Em 20-4-77



Arquivado em 25/04/77

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
 SERVIÇO DE INFORMAÇÕES



DATA : 26/05/76
 ASSUNTO : FELIX SADY ROMANCINI e OUTROS - SUBVERSÃO NO PARANÁ
 ORICEM : SR/DPF/MT
 REFERENCIA :
 DIFUSÃO : CRP/SR/PR - ACT/SNI - E/2 e DOI/5a.RM - EOEIG - CISESP - PM2R e
 e DOPS/SESE/PR
 ANEXO : Cópia Xerox do IYFE Nº 18/SI/76-SR/DPF/MT

ENCAMINHAMENTO Nº 264/76-SI/SR/DPF/PR

Para conhecimento e providencias julgadas cabíveis, este Serviço de Informações encaminha o constante do anexo, versando sobre a SUBVERSÃO NO PARANÁ.

D. O. P. S.
 PROTOCOLO
 Nº 1047/76

QUALQUER PESSOA QUE TOMAR
 CONHECIMENTO DESTE ASSUNTO
 FICA RESPONSÁVEL PELO SEU
 SIGILO (ART. 62 - DEC. 69417/67)

CONFIDENCIAL

...
Dato: 305/120
Sini-kin 17
Ew 07/0076

amotado
at m. 24/03/77
Remilba



SERVICIO PUBLICO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARANÁ

cf 386 /CTP/SPLAT/SR/PR Curitiba 11 de fevereiro de 1977
 Ref-RD/194/10065/SPDAT/280177 e 812/DPDAT/090277

Senhor Delegado:

Solicitamos as boas ofícios de V. SA. no sentido de ser informada esta Superintendência, se foi fornecida por esse CEG, visto de saída para os brasileiros ANTONIO FERRE DORLAIVE CARLINA DIAS VEIGELIMO, ambos, sem maiores dados qualificativos.

Como saber, nos estrangeiros CHRISTIAN MARCE / LOUIS BARNEY / JEAN PIERRE CLAUDO LEO NASCIMENTARI / franceses, e, COMEIS PAPAICANNOY, isto, também, ser mais dados de qualificação.

Sem outro, aos brasileiros JAMES JOSSE VARGAS, filho de Pedro Francisco e Leana de Espiridola Vargas, natural do Itajaí e LIBANY SANTOS RODRIGUES, filho de Reinaldo Rufasio Rodrigues e Esmeralda Santos Rodrigues, natural do Rio de Janeiro.

Na oportunidade, renovamos a V. SA. protestos de consideração e apreço.

Josephete
 Bel. JOSE DE SALVA MOTA
 Insp/Chefe/SPDAT/SR/PR

D. O. P. 3.
 PROTOCOLO
 Nº 261/177
 SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

Ilms. Sr. Del. CELAS AUGUER
 MD. Delegado Crim Político e Social da DSP/PR

I - A Secretaria

II - A S. T. P. / INFORMAR 4R

per. anex.

Em 15/02/77

INFORMAÇÃO:

Informe, outrossim, que as pessoas retró mencionadas até a presente data ^{de} não adquiriram Visto de Saída nesta Especializada.

Ctba., 16 de fevereiro de 1.977



Responsável pela Secretaria.

Feito of. nº 211/77 informando o constante da Secretaria e esclarecendo que o respeito dos apontados em vermelho existem registros que são fornecidos pela SR/DIF/PR.

Em 23/2/77

Pasta: OPE



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

Ofício nº 0408 /CRP-SPMF/SR/PR-77. Curitiba, 14 de fevereiro de 1977

Senhor Delegado:

Com a finalidade de atender a Superintendêcia Regional do DPF. no Rio de Janeiro, solicitamos a V.Sa. informar as datas de Entradas e Saídas, em território brasileiro, do cidadão holandês SAMPEL, DEMCAN.

No ensejo, rerepresentamos protestos de consideração e apreço.

Bel. José da Silva Nobre
Inspetor Chefe do SPMF/SR/Pr.

Ilmo. Sr. Del. Ozias Alzamez
MD. Delegado de Ordem Política e Social da SESF/Pr.

Nota.

D. O. P. S.
PROTOCOLO

208 178

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

I - A S.A.
Secretaria

II. A J. I. P. / 1000000

JJ- F

Em 11/02/77

INFORMAÇÃO:

Até a presente data o cidadão retro mencionado não deu entrada em documentação para Visto de Saída, desta Delegacia Especializada.-

Curitiba, 17 de fevereiro de 1.977

Augusto Luiz de Souza
Secretaria Responsável

Reito of. nº 202/77 informando
o consta acima.

Em 18/2/77

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

Data : 16/FEV/77
Assunto : LEVANTAMENTO DE ANTECEDENTES
CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE I.P.F.
Origem : CI/DPF
Referência : (PR Nº 0065/77-CI/DPF)
Difusão : 5a. RH/DE - EOEIG - CISESP/PR - PMPR - DOPS/SESP/PR e RFFSA
Anexo :

PEIDOC DE BUSCA Nº 061/77-SI/SR/DPF/PR

1. DADOS CONHECIDOS

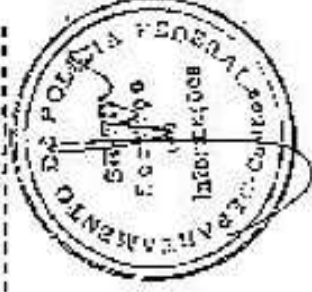
DIAMANTINO FIEL DE CARVALHO JUNIOR ✓

Fil. Diamantino Fiel de Carvalho e Nélza Rolindo Magalhães de Carvalho
DLN 23/08/47 - PONTA GROSSA/PR

Res. atual Rua Almirante Tomazdare nº 42-Ap. 43-RIO DE JANEIRO/RJ.

2. DADOS SOLICITADOS

1. Antecedentes Políticos-sociais e ou criminais
2. Outros dados que possam incompatizá-lo com a função policial;
3. Outros dados julgados úteis.
4. Resposta com a maior brevidade possível.



D. O. P. S.
PROTOCOLO
Nº 208

CONFIDENCIAL

Resquias: - Infancia

Data: 22/1/77

Señorita - (C. J. J. J.)

Em 23/01/77

Pais of. nr 220/77 informando que

nação consta.

Em 25/2/77

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

Data : 16/FEV/77
 Assunto : LEVANTAMENTO DE ANTECEDENTES
 PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE A.P.F.
 Origem : CI/DPF
 Referência : (PR Nº 0030/77-CI/DPF)
 Difusão : 5a. RM/DE - EOEIG - CI/SESP/PR - PMPR - DOPS/SESP/PR e RFFSA
 Anexo :

PEDIDO DE BUSCA Nº 060/77-SI/SR/DPF/PR

1. DADOS CONHECIDOS1. ANTONIO CARLOS BALAN

Fil. Agostinho Balan e Maria Angélica Costa Balan
 DLN 17/08/52 - JATAIZINHO/PR

Res. anterior: Rua Goiás nº 5488 - UBUARANA/PR

Res. atual: Rua Keller nº 592 - IBIPORA/PR

2. CLOVIS ANTONIO POLOM

Fil. Carlos Polom e Maria Polom

DLN 22/01/56 - B. COTEGIPE/RS

Res. atual HIGS 709-Bloco L - casa 114 - BRASÍLIA/DF

Res. anterior: Rua Belem nº 692 - CASCAVEL/PR

2. DADOS SOLICITADOS

1. Antecedentes políticos-sociais e ou criminais;
2. Outros dados que possam incompatibilizá-los com a função policial;
3. Outros dados julgados úteis;
4. Resposta com a maior brevidade possível.



D.O.F.B.

PROTOCOLO

N.º 007/77

CONFIDENCIAL

Pesquisas e Imprensa

Data: 20/1/77

Seis (6) folhas.

Em 22/01/77

Feito of. nº 221/77 informando

que nada consta.

Nm 25/2/77



SERVICO PUBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
 SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANA
 SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

DATA : 03.05.76
 ASSUNTO : GRUPO DE CRIMINOSOS DA PARANÁ
 ORIGEM : CIAJ/PA/PA/DE
 REFERENCIA : 98-
 DIFUSAO : ALL/PA + SALL/DE - COMD - DE/INFORM/DE
 ANEXO : Relatório Anual de Info de CRIM/PA - 1975

RELAÇÃO DE CRIMINOSOS DA PARANÁ

Para conhecimento como fato, este serviço de informação encaminha a cópia do relatório, conforme segue o subscrito.



D. O. P. S.
 PROTOCOLO
 858
 1976

Mrs. Anderson
Date: 10/5/72
Scout-Ldr. L. G.
Rm 0705/16

Anderson

Em 14/03/77

Reindeer

1 - ASSUNTO
 2 - ORIGEM
 3 - CLASSIFICAÇÃO
 4 - DIFUSÃO
 5 - DIFUSÃO ORIGEM
 6 - ANEXO
 7 - REFERÊNCIA
 508/76-S1

NILSON RODRIGUES DA SILVA
 CRJ/SR/DF
 -
 SRs - CI/OFF
 -
 -
 -



INFORMAÇÃO 3145/76-S1
 (26 ABR 76)

Em sindicância instaurada por ordem do Exmo. Sr. Diretor Geral, para apurar irregularidades atribuídas a Agente de Polícia Federal lotado na SFTI/SPMAF/SR/DPF, verificou-se que um dos agentes lotados naquela SFTI - NILSON RODRIGUES DA SILVA - possui um homônimo fichado como terrorista na SR/RJ.

Consulta posterior feita à SR/RJ visando diminuir a dúvida existente sobre a identidade de ambos, evidenciou, através da comparação de fotografias, não tratar-se da mesma pessoa, motivos por que, por ordem do Sr. Superintendente, difunde-se a presente, objetivando resguardar o APF NILSON RODRIGUES DA SILVA de futuro envolvimento em situação semelhante em que soja possa em dúvida sua identidade com o terrorista fichado na SR/RJ....

1 - FICHAÇÃO E REGISTRO
 2 - FICHAÇÃO E REGISTRO
 3 - FICHAÇÃO E REGISTRO
 4 - FICHAÇÃO E REGISTRO
 5 - FICHAÇÃO E REGISTRO
 6 - FICHAÇÃO E REGISTRO
 7 - FICHAÇÃO E REGISTRO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ
 SERVIÇO DE INFORMAÇÕES



Data : 28/FEV/77
 Assunto : LEVANTAMENTO DE ANTECEDENTES
 CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE APT
 Origem : CI/DPT
 Referência : IPE Nº 0067/77-CI/DPT
 Divisão : 5a. RM/DE - EDEIO - CISCSP/PR - PMPR - DCPS/ISSY/PR e RFFSA
 Anexo :

PEDIDO DE SUSCA Nº 666/77-SI/SR/DPT/PR

1. DADOS CONHECIDOS

- a. MARINA MARIKO SHIMABUKURO ✓
 DIN 64/03/53 - LONDRINA/PR
 Residência atual: SJC PAULO/SP.
- b. PEDRO PAULYCTO ✓
 DIN 12/08/51 - ROLÂNDIA/PR
 Residência atual: TAGUATINGA/DF
 Residência anterior: NOVA ESPERANÇA/PR.

2. DADOS SOLICITADOS

- a. Antecedentes policiais-sociais e ou criminais;
 b. Outros dados que possam incompatibilizá-los com a função policial;
 c. Outros dados julgados úteis;
 d. Resposta com a maior brevidade possível.
-

D. O. F. S.
 PROTOCOLO
 Nº 152

CONFIDENCIAL

Inspeção e Supervisão:
Ponta: DPF/PR
Sindicato (in Vertu.)
Em 09/03/77

Relato of. nº 263/77 informado

que cada consórcio.

Em 9/3/77